



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02661/23

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 27/03/2023
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2022.
INTERESSADOS: José Pereira Freitas Da Silva



Processo: 00348/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02661/23

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00348/22 foi anexado no início deste processo de nº 02661/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02661/23

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 19874/22, 30353/22, 39514/22, 53947/22, 58004/22, 75994/22, 83954/22, 95977/22, 100182/22, 111164/22, 116569/22, 08454/23 foram anexados a este processo de nº 02661/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RELATÓRIO DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MATURÉIA - PB





CLÁUDIA LEITÃO
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA
PREFEITURA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3180



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

CRÉDITOS

01

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Maturéia

02

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vice - Prefeito Municipal de Maturéia

03

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

04

ALINE DE ALMEIDA CORDEIRO
Presidente do Conselho de Assistência Social

MATURÉIA - PB

2022

3180



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I - IDENTIFICAÇÃO

Município: MATURÉIA – PB

PORTE POPULACIONAL: Médio

População censitária (IBGE/2010): 5.939 habitantes

Gestão Básica

Período de Execução: 2020

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito: José Pereira Freitas da Silva **Mandato do Prefeito:** 2017 a 2020

Endereço da Prefeitura: Praça José Alves da Costa, 75 Centro **CEP:** 58.737-000

Telefone: (83) 3474-1058 **E-mail:** matureia@hotmail.com

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável: Maria Margarete Barbosa dos Santos

Ato de nomeação da gestora: Portaria 005/2017

Endereço do órgão gestor: Av. José Jerônimo, 135, Centro. CEP: 58.737-000 **Telefone:** (83) 3474-1014

E-mail: acaosocial.matureia2017@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei municipal nº 414, de 19/11/2019.

Ordenador de despesas do FMAS: Maria Margarete Barbosa dos Santos

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei Municipal nº 414, de 19/11/2019

Endereço do CMAS: Av. José Jerônimo

Telefone: (83) 3474-1058

E-mail: cmasmatureia2017@gmail.com

Nome do Presidente: Aline de Almeida Cordeiro

Nome do Secretário Executivo: Getiane Gomes Soares

Número total de membros: 20



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistente Social em 2022 executou a Política de Assistência Social, que se configura como direito do cidadão e dever do Estado, integra o tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e a Previdência Social que provê os mínimos sociais, que se efetiva por um conjunto de programas, projetos benefícios e serviços socioassistenciais da estado e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades sociais, em conformidade com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da assistência Social – LOAS.

Uma crise sanitária assolou o mundo e grandes desafios foram impostos aos municípios brasileiros devido a Pandemia por Covid-19 e nesse meio termo tivemos que garantir proteção social as inúmeras famílias que tiveram suas vulnerabilidades e riscos sociais agravados pela situação de emergência e de calamidade pública instauradas.

Fomos considerados serviços essenciais, e como tal, a Assistência Social se fez presente e mesmo em tempos de incertezas e desmonte, foi e fez o que sabe fazer de melhor, com a força de seus trabalhadores conseguiu com o esforço conjunto de todos os entes, em meios a recursos extras chegando a quem mais necessitou dela.

Consolidou a Política Municipal de Assistência Social, bem como o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, onde as situações encontradas foram imediatamente sanadas pelas equipes de referências nos diversos serviços e programas e de gestão, buscando resolutividade dos problemas advindos da população vulnerabilizada pela situação de pobreza e risco social quanto aos seus direitos socioassistenciais.

O presente relatório tem por objetivo sistematizar, de forma resumida, as ações desenvolvidas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e seus programas, serviços e benefícios no ano de 2022.

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III – DESENVOLVIMENTO

O MUNICÍPIO

Maturéia é um município brasileiro do estado da Paraíba e integrante da Região Metropolitana de Patos. Localiza-se a uma “latitude 07°16’01” sul e a uma longitude 37°21’05” oeste, estando a uma altitude de 815 metros. Sua população estimada em 2017 foi de 6.587 habitantes, segundo o IBGE. Possui uma área de 84 km². O ponto mais alto do estado, o Pico do Jabre, com 1.197 m, localiza-se no município, dentro do Parque Estadual Pico do Jabre, uma unidade de conservação.

A cidade foi oficializada pela LEI Nº 10.885 DE 26 DE MAIO DE 2017 como Capital Paraibana do Voo Livre, sendo publicado no Diário Oficial Do Estado da Paraíba (DOEPB) em 27 de maio de 2017. O projeto de lei sancionado pelo governador Ricardo Coutinho é de autoria do deputado estadual Nabor Wanderley.



O histórico do município está ligado com os primórdios do Povoado dos Canudos (atual município de Teixeira). O povoado fazia parte de Teixeira e no período de sua formação, se transformou de ponto de passagem de mercadores e tangerinos de gado em um arruado que se tornou famoso pelo fenômeno vegetal da prolongada maturação dos

seus cajueiros. Pela observação dos moradores antigos daquele lugar, os maturis (cajus novos), ainda verdes (pedúnculos) possuíam longa maturação. O fenômeno tem aparato científico: a localidade está bem vizinha às elevações serranas que culminam no Pico do Jabre.

O regime climatológico cria, como que degraus para a incidência das denominadas chuvas do caju, em uma escala de variação comandada pela natureza. Dependendo da altitude, o fenômeno da Maturéia, na linguagem matuta, ocorre em períodos variados, contudo sequenciados. A área tem, portanto, prolongada maturação, produzindo safras constantes de cajus.

A Vila de Maturéia foi elevada à categoria de cidade, desmembrando-se de Teixeira, pela Lei nº 6175 de 13 de dezembro de 1995. São considerados fundadores do local, ascendentes das famílias Dantas, Jerônimo, Vasco, Maia, Costa e Firmino. Os descendentes das famílias residem no local e se dedicam a variadas atividades econômicas relacionadas com a agricultura e à pecuária.

4 – RELATÓRIO

Em 2022 as atividades foram realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, além de atualização dos cadastros dos responsáveis pela Prefeitura, Órgão Gestor, Gestor do Programa Bolsa família e suas respectivas senhas de acesso aos sistemas, também foram atualizados os cadastros dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros da Assistência Social. Abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas por meio de seus Serviços Socioassistenciais, Programas e benefícios.

REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

A rede socioassistencial de Maturéia – PB é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Embora o mesmo seja de pequeno porte, ele oferta os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

Entre outras, deve garantir segurança de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em todas as suas ações, sejam elas de serviços, benefícios, programas e projetos. As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais.

Para a concretude dos direitos afetos aos usuários da Assistência Social há a necessidade de grande articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Maturéia – PB, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é:

“Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Seguindo o que normatiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Bloco da Proteção Social Básica – Serviço	Piso	Meta Pactuada
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Piso Básico Fixo	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Piso Básico Variável	180

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiências e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o

objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os Usuários são as famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n° 4/2011 e n° 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Quantitativo de atendimentos do CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 12/2022	
Nome da Unidade: Centro de Referência da Assistência Social	Número da Unidade 25093900977
Endereço: AVENIDA Jose Geronimo 412 - Centro	
Município: MATUREIA	UF: PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	2.985	248,75
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	13	1,08

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	12	1,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	7	0,58
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.511	125,92
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	16	1,33
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	34	2,83
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	5	0,42
C.6. Visitas domiciliares realizadas	423	35,25

C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.012	84,33

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.800	150,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6	0,50
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.329	110,75
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	447	37,25
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	4,17
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	348	29,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	165	13,75
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2020

EVENTOS

Dia 18 de maio de 2022 Dia de Combate ao Abuso e Exploração de crianças e adolescentes





Reunião com os Conselhos Municipais



Entrega de Cestas Básicas



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, dividido por faixa etária de crianças de 0 a 6 anos, de crianças e adolescentes de 6 a 15, adolescentes e jovens de 15 a 17 e idosos, conforme quadro abaixo:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para o seu acompanhamento e monitoramento. Por meio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

EVENTOS

Festa temática no Dia das Crianças



Grupo de idosos do SCFV



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Podemos citar como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O PCF tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Maturéia o PCF foi implantado em março de 2020 no início da Pandemia por COVID-19, mas a equipe atendeu com qualidade as famílias inscritas e mesmo em trabalho remoto acompanhou as 200 famílias, meta pactuada com o Ministério da Cidadania.

A equipe passou por capacitação no município e cumpriu os cursos disponibilizados na Plataforma EAD do Ministério da Cidadania, pois devido a pandemia o estado não pode realizar de forma presencial, mas ofertou remotamente acompanhamento a equipe por meio de vídeo chamadas, ligações telefônicas e por vídeo conferencias.

EVENTOS





PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

MÉDIA COMPLEXIDADE

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;

- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

Em Maturéia esse Serviço é realizado pela equipe do CREAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA, E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – PSC.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Em Maturéia esse serviço em 2020 as Medidas socioeducativas foram suspensas e mesmo assim não tivemos nenhum caso pra acompanhar enquanto CREAS..

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

Quantitativo de atendimentos do CREAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 12/2022	
Nome da Unidade: CREAS	Número da Unidade 25093994584
Endereço: José Jerônimo 530 - Centro	
Município: MATUREIA	UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.987	165,58
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	19	1,58
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	11	0,92
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) ()	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			22	Masculino	2	3
		Feminino	3	0	6	5
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			1,83	Masculino	0,17	0,25
		Feminino	0,25	0,00	0,50	0,42

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	2	Masculino	0	1	0
		Feminino	0	1	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,08	0,00
		Feminino	0,00	0,08	0,00
	0	Masculino	0	0	0

C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	3	Masculino	1	0	0
		Feminino	2	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,08	0,00	0,00
		Feminino	0,17	0,00	0,00
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	6	Masculino	2
		Feminino	4
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,17
		Feminino	0,33

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4	0,33

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	2	Masculino	0	1	0	0
		Feminino	0	0	0	1
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,08	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,08

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	95	7,92

M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	13	1,08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1	0,08
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	120	10,00

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0,00

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1	0,08

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CREAS 2020

BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história as política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”. Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito de política pública de assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) em seu capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de previsões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocada por contingência sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Abaixo segue quadro com valores de Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita e outros auxílios financeiros a pessoas vulneráveis do município durante o ano de 2019.

Valores de Benefícios Eventuais

Ano	Códgo	Descrição	Pago
2022	32	Material, Bem. ou Serviço para Distribuição Gratuita	251.235,21
2022	48	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	620.927,00
Despesas totais do Município no Exercício			872.162,21

Fonte: Sagres – PB – 2022

Entre os materiais, bens e serviços de distribuição gratuita, constam ajuda financeira para alimentação, assistência em saúde, doações de material de construção, serviços de funerárias e outros.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Matureia – PB identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as

demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades

locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (janeiro de 2023):

2.500 famílias inseridas no Cadastro Único;

2.230 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

2.181 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

2.042 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **93,63%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **81,25%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de **R\$ 3.726,01**, com base no índice **0,88** do IGD-M referente ao mês de **dezembro de 2022**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia **R\$ 4.049,50** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de **R\$ 0,00**. Em **dezembro de 2022**, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de **R\$ 9.942,46**.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA AUXILIO BRASIL

O Programa Auxílio Brasil é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021](#), que integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

O **Programa Auxílio Brasil** contempla nove modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa, chamada cesta-raiz, está descrita e quantificada abaixo para o seu município:

250 Benefícios Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.

1.478 Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.

Deste total de BCF, 1.053 são Benefícios Composição Criança (BCC), 158 Benefícios Composição Adolescente (BCA), 152 Benefícios Composição Jovem (BCJ), 79 Benefícios Composição Gestante (BCG) e 36 Benefícios Composição Nutriz (BCN).

1.438 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.

384 Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP): benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

1.647 Benefícios Extraordinários: concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00(quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária. Criado pela [Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021](#) e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela [Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022](#).

GESTÃO DE CONDICIONALIDADES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março. Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19.

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, **2.006** beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar **1.890** beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **94,22%**. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de **69,78%**

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço.

Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos.

Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação.

Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades.

Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **4 família(s)** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessa(s), **1 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon).

O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

IV – CONCLUSÃO

O Município de Maturéia conclui que em 2022 o município realizou uma boa gestão dos recursos disponibilizados as famílias em vulnerabilidade social em forma de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sobretudo aquelas que necessitam de um acompanhamento regular e efetivo para garantir proteção social em todos os ciclos da vida.

Em 2022 consolidamos o Sistema Único da Assistência Social – SUAS no Município e assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social correspondeu aos anseios da população usuária da Política Municipal de Assistência Social porque atendeu satisfatoriamente a demanda colocada, segundo podemos observar neste relatório de atividades referente às ações, atividades, resultados e deliberações.

As ações foram monitoradas e avaliadas ao final de cada etapa pela Secretaria e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A execução dessas ações foi de extrema importância para a área social do município, pois permitiu visualizar as prioridades atendidas, as ações e metas pactuadas e cumpridas.

Percebemos que nossa atuação garantiu a superação da fragmentação das políticas e por fim olhamos o cidadão em sua totalidade, considerando as características do território, as demandas próprias de cada família e todos que a compõem.

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

AÇÕES DESENVOLVIDAS – ANO 2022

O município desenvolveu no ano de 2022 as seguintes atividades:

ATENÇÃO BÁSICA

Janeiro:

- Boletim Epidemiológico
- Vacinação contra Covid-19 para adolescentes acima de 5 Anos
- Testagem Covid Diariamente Na UBS
- Decreto Municipal Com Novas Medidas de Prevenção Contra Covid
- Aplicamos Algumas Restrições para o público no estádio de futebol, visando combater a Disseminação da Covid-19
- Ação Realizada por a Equipe de Vigilância Sanitária nos comercio da Cidade
- Capacitação Para os Profissionais da Saúde Sobre atendimentos Pré-hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida e Manejo clinico do paciente com Covid-19

Fevereiro:

- Ação de Combate a Dengue Na feira Livre
- Vacinação das Crianças
- Conclusão do Auditório da UBS
- Organizamos um espaço para realização da testagem e Medicação de Covid-19
- Recebemos uma câmara fria de vacina e 3 caixas térmicas em parceria com o Movimento unidos pela vacina
- Fiscalização em estabelecimentos comerciais
- Aquisição de 02 ar-condicionado para o auditório

Março a Julho:

- Março lilás , realização dia D de citológico na ubs
- Realizamos um circuito funcional em comemoração ao dia internacional da Mulher em praça publica
- Preparamos um café da manhã para todas as Mulheres da ubs e pacientes que estavam na unidade no momento.
- Realizamos o Certificado de Coragem, para as crianças corajosas do nosso município

Praça José Alves da Costa, 141, Centro – Maturéia-PB – CEP: 58.737-000

Email: saudematureia@gmail.com – Telefone: (83) 34741143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Decreto com novas medidas liberando 100% o público nos comércios
- Disponibilidade de teste swab nasofaringe
- Em parceria com a sec. Educação realizamos uma palestra alusiva a semana de conscientização sobre a síndrome down e transtorno do espectro do autismo
- Em parceria com o programa Cidadão Paraíba, disponibilizamos alguns serviços de Saúde, aferição de pressão arterial e teste rápido de glicemia
- Plano de Arboviroses 2022
- Segunda dose de reforço para idosos acima de 80 anos
- Entrega de aparelhos de glicemia e fitas a pacientes insulino dependentes;
- Entrega de mascaras e álcool para as escola mensalmente
- Realizada a I conferencia Municipal de Saúde Mental
- Dia "D" vacinação contra Gripe e sarampo
- Realização de pequenas Cirurgias na Unidade Básica de Saúde
- O Município Aderiu a Estratégia nacional de prevenção e atenção a obesidade infantil (PROTEJA)
- Realizamos um café da manha para homenagear as mães que participa da Academia da Saúde
- Palestra dos médicos e enfermeiros na creche municipal sobre prevenção e identificação das doenças virais na idade escolar, devido o grande aumento de crianças com vômitos e diarreia.
- Reforma do prédio da unidade básica de saúde do sitio São João
- Ação de combate ao mosquito da dengue na feira livre com entregas de piabas
- Grupo de Gestante
- Arraia Contra o Mosquito da Dengue, em parceria com os acs e ace sairmos em caminhada pelas ruas da cidade fazendo entregas de piabas e panfletos
- Realizamos o arraia da Academia da Saúde
- Entrega de novo fardamento para os profissionais de endemias e agentes de saúde
- Carro fumacê Nas Ruas
- Capacitação sobre feridas e curativos, para os profissionais da unidade de saúde e para a população que fez o curso de técnico de enfermagem.
- Capacitação sobre a coleta de citológico e teste de schiller, para os enfermeiros
- Aquisição de 60 cadeiras plásticas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agosto:

- Campanha de vacinação contra a Poliomielite
- A secretaria de saúde promoveu uma capacitação de primeiros socorros para os profissionais de Educação
- Grupo de Gestantes
- Disponibilizamos um telefone 0800 para a população
- Manutenção de todos os consultórios odontológicos;
- Aquisição de 1 Compressor para o consultório odontológicos
- ultrassonografias mensais
- Próteses mensais

Setembro:

- Caminhada na feira livre em alusão a campanha setembro amarelo
- Campanha de vacinação de raiva animal;
- Vacinação dos cães e gatos na zona rural , realiza por a equipe de endemias

Outubro:

- Realização de consultas com mastologista e palestra durante o outubro rosa;
- Dia "D" em alusão o outubro rosa com palestra e atendimentos nos turno da manha ,tarde e noite
- Intensificação dos exames cito patológicos, nas zonas urbanas e rurais;

Novembro:

- Realização de 50 consultas e exames de toque com urologista, durante o novembro azul,
- Manutenção dos ar condicionados da unidade básica de saúde;
- Disponibilizamos 50 exames PSA
- 15 ultrassonografias de próstata
- Aquisição de novos equipamentos hospitalares adquiridos pela secretaria , desfibrilador com cardioversor, vídeo laringoscópio , e um respirador (ventilador mecânico)
- Dia "D" Em alusão ao novembro azul com atendimentos voltado para o publico masculino na Ubs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dezembro:

- Aquisição de um novo veículo para a saúde , uma Spin 0km
- Manutenção dos consultório odontológico
- Manutenção dos ar- condicionados
- Plantões fixos todos os finais de semana de 7h as 19h

2023

Maturéia-PB, 10 de Fevereiro

Hércules de Oliveira Farias
Sec. Munic. Saúde



Maturéia



Construindo uma nova história

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Relatório de Gestão, exercício 2022, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretaria e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados. Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, permitir uma noção mais clara do seu desempenho e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Seu objetivo é sistematizar todas as ações, atividades e programas desenvolvidos pela secretaria de educação, no período de um ano, com o intuito de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2022.**

- ✓ Aquisição de material de expediente para a SME (Secretaria Municipal de Educação);
- ✓ Reforma e manutenção das unidades de ensino na zona urbana e rural;
- ✓ Manutenção do transporte escolar para atender alunos da rede, do ensino regular e do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Locação de transporte escolar (automóveis) para o deslocamento dos alunos da educação Especial da zona rural até a sede;
- ✓ Participação da equipe técnica pedagógica da SME no curso de formação “Alfabetização no foco” em parceria com o Itaú Social;
- ✓ Formulação e coordenação de políticas educacionais para alfabetização no município através do plano de ação “Alfabetização na rede”;
- ✓ Adesão ao projeto “Ler para uma criança,” promovido pelo Itaú Social e destinado às crianças de 0 a 6 anos de idade;
- ✓ Instituição do Dia D da Leitura por intermédio da Lei 475 de 25 de setembro de 2021
- ✓ Realização do Dia D da Leitura nas escolas da rede com apresentação e exposição das atividades pedagógicas desenvolvidas no dia a dia das escolas ao longo do ano letivo: incentivo à teatralização, através da adaptação diversificada de livros para apresentação ao público, leitor nota 1000, tenda da leitura, jogos

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

literários, rodas de leitura, produções de texto, mergulho e restaurante da leitura, apresentações culturais, clube do livro, quinta literária, contação de histórias, entre outras atividades com a participação da comunidade escolar;

- ✓ Política de leitura nas escolas, atendendo todas as etapas da educação básica, a partir da formação docente com estratégias e metodologias didáticas promotoras da leitura;
- ✓ Montagem de cantinhos da leitura, de varais e murais literários nos espaços das escolas;
- ✓ Contratação de professores para realização de reforço escolar com os estudantes da rede que mais necessitavam de atendimento individualizado para superar dificuldades de leitura e escrita;
- ✓ Conserto, aquisição e manutenção de material tecnológico (computador, impressora, tone, suportes para retroprojeto) para secretaria de educação, biblioteca municipal e escolas da rede;
- ✓ Oferta de merenda escolar aos alunos da educação básica atendidos pela rede;
- ✓ Disponibilização de recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos para realização de aulas atrativas em prol da aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Aquisição de títulos bibliográficos para realização do projeto “História com Leitura” com os alunos do 9º ano da Escola Maria Tâmara;
- ✓ Disponibilização de transporte escolar para realização do traslado dos estudantes participantes do projeto “História com leitura”, objetivando a realização da leitura itinerante em pontos turísticos de Matureia e de cidades circunvizinhas, como forma de associação da leitura à abordagem histórica dos locais visitados;
- ✓ Oferta de formação realizada por coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para auxiliares de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial;
- ✓ Formações mensais e acompanhamento pedagógico realizado por um técnico da secretaria de educação aos coordenadores pedagógicos das escolas da rede;
- ✓ Realização de atendimento na secretaria de educação aos diretores e coordenadores pedagógicos;
- ✓ Participação da equipe técnica pedagógica da secretaria de educação nos eventos e reuniões das comunidades escolares e em outros setores da administração pública;
- ✓ Compra de material didático pedagógico complementar para escolas da rede;
- ✓ Realização de parceria com outras secretarias e instituições - Busca Ativa- no intuito de resgatar e atender aos alunos que se encontram fora da escola e em

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vulnerabilidade;

- ✓ Elaboração de documentos norteadores para o funcionamento do AEE;
- ✓ Realização da Semana de Inclusão dos estudantes atendidos pelo AEE;
- ✓ Proposição de estratégias para adaptação do currículo da rede;
- ✓ Implementação do regime de parceria Integra Educação Paraíba;
- ✓ Formação continuada de profissionais da secretaria de educação e professores no programa de formação – Integra Paraíba;
- ✓ Implementação do Programa Tempo de Aprender;
- ✓ Logística e contratação de empresa para impressão das avaliações do regime de parceria Integra Educação Paraíba e do Programa Tempo de Aprender;
- ✓ Assistentes de alfabetização em salas de 1º e 2º ano da E.M.E.F. José Ramalho Xavier;
- ✓ Aquisição de três computadores para a escola José Ramalho Xavier, buscando atender aos estudantes dos primeiros e segundos anos no processo de alfabetização e letramento dos estudantes através do graphogame;
- ✓ Adesão ao Programa Primeira Infância;
- ✓ Adesão ao Programa Família na Escola;
- ✓ Incentivo à formação dos profissionais da educação nos cursos oferecidos pelo MEC pela plataforma AVAMEC;
- ✓ Garantia do cumprimento dos dias letivos, das atividades escolares e dos planejamentos didáticos;
- ✓ Compra de material esportivo para realização dos jogos internos da Escola Maria Tâmara;
- ✓ Premiação de professores que participaram dos prêmios: Cecília Mota e Professores em Formação com troféus, certificados e vale presente em dinheiro;
- ✓ Compra de utensílios de cozinha (tachos, panelas de pressão, cafeteiras e cuscuzeiras) para suprir as necessidades de utensílios nas cozinhas das escolas;
- ✓ Participação da equipe técnica da secretaria de educação nos eventos on-line e presenciais, de cunho federal e estadual, com temas sobre a educação básica;
- ✓ Realização de eventos para comunidade escolar nas seguintes datas comemorativas: Dia das mães, São João das Escolas e Dia das crianças, Formatura da pré-escola;
- ✓ Manutenção e acompanhamento dos diários eletrônicos.
- ✓ Contratação de Plataforma VINVER para implantação da gestão educacional na rede municipal de ensino;
- ✓ Manutenção da rede de wi-fi nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da sede e do campo, em parceria com o Programa Educação

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conectada do Governo Federal;

- ✓ Contratação de palestrante para formação dos coordenadores pedagógicos, gestores escolares, auxiliares de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial na abertura do ano letivo;
- ✓ Contratação de serviços de impressão das avaliações diagnósticas e formativas dos programas: Integra Paraíba – parceria entre Governo do Estado e Município e Tempo de Aprender – parceria entre Governo Federal e Município;
- ✓ Contratação de profissionais de apoio psicológico para atender profissionais e alunos da rede de ensino, tendo em vista a completude da saúde mental, a fim de amenizar e/ou superar as sequelas deixadas pela Pandemia - COVID19;
- ✓ Compras de materiais de apoio ao Projeto Parentalidade Fortalecida desenvolvido pela equipe da educação especial, coordenador pedagógico da SME e psicólogo da rede de ensino, ofertado as mães dos alunos da Educação especial;
- ✓ Reuniões com CME – Conselho Municipal de Educação para direcionar o ensino na rede, inclusive com a elaboração de documentos orientadores;
- ✓ Acompanhamento e inclusão de ações–Planejamento/PAR – Plano de Ações Articuladas;
- ✓ Participação das equipes técnicas pedagógicas nas Webconferências ofertadas pelo MEC;
- ✓ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre o ano letivo e reuniões com equipes técnicas pedagógica da SME.

Matureia-PB, 07 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmião

Secretária Municipal de Educação

M^º do Socorro da C. A. Firmião
Sec. Educação
714.236.644-34

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>

Construindo uma nova história

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2022.

Maturéia-PB, 06 de fevereiro de 2023.


O Relatório de Gestão, exercício 2022, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretaria e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados.

Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, bem como, permitir uma noção mais clara do seu desempenho e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimento pelo nosso e-mail: desenvolvimento.matureia.pb.gov@gmail.com

Foram realizadas e executadas as seguintes atividades:

Nº	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	EIXO	ORGÃO/INSTITUIÇÃO PARCEIRA
01	ARAÇÃO DE TERRAS EM TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO	AGRICULTURA	PREFEITURA/SECRETARIA
02	ADESAO AO GARANTIA SAFRA 2021/2022 E PAGAMENTO DO APORTE MUNICIPAL	AGRICULTURA	PREFEITURA/SECRETARIA
03	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	AGRICULTURA	GOV PB/SEDAP/EMPARE
04	CELEBRAÇÃO SIMBOLICA AO DIA DO TRABALHADOR	SECRETARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
05	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	PECUARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
06	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO (PROGRAMA MAIS PECUARIA BRASIL)	PECUARIA	CONAFER/SECRETARIA
07	CURSO DE MECANICA DE MOTOCICLETA	DESENVOLVIMENTO	GOV PB/PBTEC/SEAFDS
08	CURSO DE INTRODUÇÃO A APICULTURA	APICULTURA	GOV PB/SENAR/SECRETARIA
09	CURSO DE FLORES ARTIFICIAIS	DESENVOLVIMENTO	JC FLORES/SECRETARIA
10	REFORMA DA ASSOCIACAO DOS APICULTORES	APICULTURA	PREFEITURA/SECRETARIA
11	CELEBRAÇÃO EM ALUSAO AO DIA DO TRABALHADOR COM ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
12	DISTRIBUIÇÃO DE VACINA CONTRA A FEBRE AFTOSA E FORNECIMENTO DE APLICADORES	PECUARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
13	PROGRAMA PALMA FORRAGEIRA E KIT IRRIGAÇÃO	PECUARIA	GOV PB/SEDAP/SECRETARIA


 José Jackson Rodrigues
 CPF: 097.160.121-14-03
 Secretário Municipal de Desenvolvimento

Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 | CNPJ: 01.612.689/0001-78 |
 Tel. (83) 3474-1058 | <https://www.matureia.pb.gov.br> | E-mail: matureia@hotmail.com


1

Construindo uma nova história

14	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMILIAS CADUNICO E BENEFICIARIAS DO PROGRAMA AUX BRASIL	DESENVOLVIMENTO HUMANO	GOV BR/MIN CIDADANIA/PREFEITURA
15	ABASTECIMENTO DE AGUA DE PREDIOS PUBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
16	LEVANTAMENTO DE PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
17	RECONTAGENS DE BENEFICIARIOS PARA PONTOS DE ABASTECIMENTO PELA OPERAÇÃO CARRO PIPA NA ZONA RURAL	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
18	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CUMPRIDORES DAS NORMAS E DOS DECRETOS	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
19	ACOMPANHAMENTO DE RESIDENCIAS QUE ESTAO COMPROMETIDAS E COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS MORADORES	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
20	EMISSAO DE ALERTA AOS PONTOS CRITICOS PARA EVENTUAIS CATÁSTROFES NATURAIS	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
21	REUNIAO INTERMUNICIPAL COM ORGAOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DESTA SECRETARIA	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
22	REUNIOES PERIODICAS COM ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS RURAIS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
23	REUNIOES MENSASIS COM O CMDRS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


 José Jackes Rodrigues do Nascimento
 CPF: 097.666.214-03
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
JOSE JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO
Sec. Desenvolvimento Humano



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, no seu exercício legislativo referente ao ano 2022, aprovou as seguintes Leis:

- Lei N° 495/2022 – Veda a nomeação para Cargos em Comissão e função de confiança pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal N°11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Sancionada e publicada em 04 de março de 2022.
- Lei N° 496/2022 – Dispõe sobre autorização da regulamentação da Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas dos Profissionais de Enfermagens, ou seja: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagens, e Auxiliares de Enfermagens e dá outras providências. Sancionada e publicada em 04 de maio de 2022.
- Lei N° 497/2022 – Autoriza o Poder público Municipal a celebrar contrato e/ou convênio com empresa mantenedora de cadastro de proteção ao crédito, para fins de inscrição de débitos municipais e dá outras providências. Sancionada e publicada em 04 de maio de 2022.
- Lei N° 498/2022 – Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Sancionada e publicada em 04 de maio de 2022.
- Lei N° 499/2022 – Ementa: Dispõe sobre as denominações de Bairros, Artérias e delimitações da área urbana do município de Matureia-PB e dá outras providências. Sancionada e publicada em 04 de maio de 2022.
- Lei N° 500/2022 – Emenda ao Art. 5° da Lei 475 de 2021, homenagear o Poeta Zé Limeira no dia Municipal da Leitura. e dá outras providências. Sancionada e publicada em 17 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei N° 501/2022 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2023 e dá outras providências. Sancionada e publicada em 04 de maio de 2022.
- Lei N° 502/2022 – Dispõe sobre os critérios de denominação de Ruas, Praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Matureia-PB, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 17 de maio de 2022.
- Lei N° 503/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Sancionada e publicada em 27 de maio de 2022.
- Lei N° 504/2022 – Dispõe sobre o Reajuste do Magistério Público do município de Matureia-PB, para o exercício de 2022, respeitando o piso nacional de salário proporcional para 30 horas-aulas semanais, sendo, 20 horas-aulas em sala de aula e 10 horas-aulas de atividades extraclases, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 27 de maio de 2022.
- Lei N° 505/2022 – Denomina Escola Municipal, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 06 de junho de 2022.
- Lei N° 506/2022 – Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para adequação à emenda constitucional N° 120/2022, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 29 de julho de 2022.
- Lei N° 507/2022 – Cria a ouvidoria – Geral do Município de Matureia-PB, conforme previsto na Lei Federal N° 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 29 de julho de 2022.
- Lei N° 508/2022 – Dispõe a alteração da Lei Municipal N° 504/2022, que dispõe sobre o reajuste do Magistério Público do município de Matureia-PB, para o exercício de 2022, respeitando o piso nacional de salários proporcional para 30 horas-aulas semanais, sendo, 20 horas-aulas em sala de aula 10 horas-aulas de atividades extraclases, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 29 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

□ Lei Nº 509/2022 – Regulamenta a fixação do piso salarial de agente comunitário de saúde – ACS e dos Agentes de Vigilância Ambiental (Agente de Combate as Endemias), nos termos da emenda constitucional Nº 120/2022, portaria GM/MS Nº 1.971 de 30 de junho de 2022 e portaria GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras

providências. Sancionada e publicada em 29 de julho de 2022.

□ Lei Nº 510/2022 – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a revogar a Lei Municipal Nº 316 de 02 de maio de 2012 que dispõe sobre o ponto facultativo ao servidor público municipal no dia em que comemora sua data natalícia e dá outras providências.

Sancionada e publicada em 29 de julho de 2022.

□ Lei Nº 511/2022 – Autoriza o Poder Executivo municipal, por meio da sua secretaria municipal de educação, elaborar a 1ª Edição do Prêmio Professor em formação, onde serão premiados os professores de rede municipal de Matureia-PB, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 09 de setembro de 2022.

□ Lei Nº 512/2022 – Autoriza o Poder Executivo, por meio da sua secretaria municipal de educação, elaborar a 1ª Edição do Prêmio Cecília Mota, onde serão premiados os professores da rede municipal de Matureia-PB e dá outras providências. Sancionada e publicada em 09 de setembro de 2022.

□ Lei Nº 513/2022 – Acrescenta o Art. 31 – a na Lei Municipal Nº 444/2020 que dispõe sobre o plano de cargos, carreias e remuneração para os profissionais do magistério do município de Matureia-PB e dá outras providências. Sancionada e publicada em 09 de setembro de 2022.

□ Lei Nº 514/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.

□ Lei 515/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei 516/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.
- Lei Nº 517/2022 – Dispõe sobre as modificações de programas e ações Governamentais do Plano Plurianual do município de Matureia-PB, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.
- Lei Nº 518/2022 – Dispõe sobre as modificações de programas e ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Matureia-PB, para o exercício de 2023, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.
- Lei Nº 519/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Matureia-PB, para o exercício de 2023, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.
- Lei Nº 520/2022 – Autoriza remanejamento total ou parcial de Dotações Orçamentárias para exercício de 2023, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 24 de outubro de 2022.
- Lei Nº 521/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 26 de dezembro de 2022.
- Lei Nº 522/2022 – Autoriza o Chefe do Executivo municipal a abrir crédito suplementares, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 26 de setembro de 2022.
- Lei Nº 523/2022 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do município de Matureia-PB, e dá outras providências. Sancionada e publicada em 26 de dezembro de 2022.
- Resolução Nº 01/2022 – Institui no Âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências, aprovada em 24/02/2022.

José P. F. Da Silva

**CÂMARA MUNICIPAL***"Casa Davi Jerônimo"*

□ Resolução N° 02/2022 – Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Maturéia-PB para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, aprovada em 13/10/2022.

Maturéia-PB, em 09 de fevereiro de 2023

José da Silva

José da Silva
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

José da Silva

Presidente



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO E LOCADOS EM 2022

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PRÓPRIO	SUCATEADO
MOQ-1933	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2002	GASOLINA		X	
NQA-9771	INTERNATIONAL	CAMINHÃO TANQUE	2013/2014	DIESEL S10		X	
OGG-3015	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE	2012/2013	DIESEL S10		X	
NQJ-8930	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2009	GASOLINA		X	
	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	DIESEL S10		X	
	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	RANDON	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	BMC HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	JOHN DEERE	TRATOR 5075	2012	DIESEL		X	
BWP-3867	MERCEDES	ONIBUS ESCOLAR	1988	DIESEL			X
MOK-9082	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2009	DIESEL		X	
MMT-5822	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2002/2003	DIESEL		X	PARADO
NQF-2295	IVECO	ONIBUS ESCOLAR	2010	DIESEL		X	
OGA-7280	IVECO	MICRO ONIBUS	2012/2013	DIESEL S10		X	
OGF-4855	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
OGF-4865	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
MOT-5190	HONDA	MOTO CG 125	2001/2002	GASOLINA		X	
MNI-8895	YAMAHA	MOTO YBR 125	2006	GASOLINA		X	
MNU-2152	YAMAHA	MOTO YBR 125	2008	GASOLINA		X	
NQF-2F35	HONDA	MOTO BROZ 150	2010	GASOLINA		X	
OEU-1152	HONDA	MOTO BROZ 125	2014	GASOLINA		X	
OFE-0759	FIAT	UNO	2011/2012	GASOLINA		X	PARADO
OFB-6796	FIAT	UNO	2012	GASOLINA		X	
OEU-1963	VOLKSWAGEM	VOYAGE	2013	GASOLINA		X	PARADO
OXO-3025	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	GASOLINA		X	PARADA

0001-78



Construindo uma nova história

QFG-0773	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	DIESEL S10		X	
OGG-7455	FIAT	ESTRADA	2012	GASOLINA		X	PARADA
MMU-7168	MERCEDES	MBB 608	1982	DIESEL		X	X
MMT-6307	CHEVROLET	D12000 TANQUE	1988	DIESEL		X	X
QFT-3765	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2017	GASOLINA		X	
MOI-7165	VOLKSWAGEM	ONIBUS ESCOLAR	2008	DIESEL		X	
QFL-4734	CITROEN	AIRCROS	2016/2017	GASOLINA		X	
QFC0J31	FIAT	TORO VOLCANO AT9	2021/2021	DIESEL	X		
MNE-0202	CHEVROLET	IPANEMA	1996	GASOLINA			X
MMP-0127	MERCEDES BENZ	L1113	1984	DIESEL	X		
KHP-0479	MERCEDES BENZ	L1113	1973	DIESEL	X		
MMU-0115	FORD	F4.000 4.3T	1997	DIESEL	X		
RLU3G46	MERCEDES BENZ	MB 416 AMBULANCIA	2021/2022	DIESEL		X	
KIK-5090	FORD	F4.000	1993	DIESEL	X		
QSD-5687	IVECO/DAILY	MINIBUS 50C17	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-4436	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD ORE	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-2367	FIAT	FIAT MODIFICAR AB1	2018/2019	GASOLINA		X	
QSD-1F87	FIAT	ARGO 1.0	2018	GASOLINA		X	
QSF-9E94	FORD	KA SE 1.0	2019	GASOLINA		X	
RLX4B88	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2021/2022	GASOLINA		X	
RLT8G60	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2020/2021	GASOLINA		X	
KLW2G90	FIAT	UNO MILLE	2008/2009	GASOLINA		X	
MNC-5649	MITSUBISHI	L200	2004/2004	DIESEL		X	
SKY0H80	MERCEDES BENZ	MB/LO 916 URBANO	2022/2023	DIESEL		X	
SKU0J18	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT LT7 LUGARES	2022/2023	GASOLINA		X	
RLZ3C14	VOLKSWAGEM	VW/NEOBUS 15.190	2022/2022	DIESEL		X	



Construindo uma nova história

LEI 490/2021

MATUREIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.952.500,00 (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	24.964.142	92,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	744.940	2,76
CONTRIBUIÇÕES	180.000	0,67
RECEITA PATRIMONIAL	27.500	0,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.009.202	89,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500	0,01
RECEITAS DE CAPITAL	4.732.778	17,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.732.778	17,56
Deduções	2.744.420	10,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.744.420	10,18
Total:	26.952.500	
1-Intra-Orcamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	26.952.500	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



Construindo uma nova história

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	21.166.222	78,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.631.710	43,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.512	35,37
DESPESAS DE CAPITAL	5.586.278	20,73
INVESTIMENTOS	5.414.778	20,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000	0,63
Reserva de Contingência	200.000	0,74
Reserva de Contingência	200.000	0,74
Total:		26.952.500
1-Intra-Orçamentário:		0 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		26.952.500 100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.060.400	3,93
02.010	Gabinete do Prefeito	817.500	3,03
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.770.768	10,28
02.030	Secretaria de Educação	8.653.342	32,11
02.040	Secretaria de Saúde	1.850.000	6,86
02.050	Fundo Municipal de Saúde	3.705.312	13,75
02.060	Secretaria de Assistência Social	778.840	2,89
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.132.000	4,20
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	1.547.260	5,74
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	641.500	2,38
02.100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	3.795.578	14,08
09.999	Reserva de Contingência	200.000	0,74
Total:		26.952.500	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		26.952.500	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo



Construindo uma nova história.

ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 45,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova história

LEI 491/2021

MATUREIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2022-2025.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



Construindo uma nova história

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



Construindo uma nova história

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova história

LEI Nº 479/2021

MATUREIA (PB), 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL DE Nº 450/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2022, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Acrescenta o art. 2º-A, da Lei Municipal de nº 450/2021, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do Município de Matureia-PB com a seguinte redação:

Artigo 4º - A - autoriza o poder executivo a alterar as unidades orçamentárias da LOA 2022 conforme Lei Municipal nº 474/2021 que alterou a Lei de Estrutura Administrativa de Matureia que entrará em vigor a partir de janeiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI 492/2021

MATUREIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2022 até o valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.



Construindo uma nova história

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I – no órgão a programas diferentes;

II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



Construindo uma nova história

LEI 503/2022

MATUREIA, 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 28 846 0001 0001 Encargos com a Previdência (INSS)

Elemento de Despesa

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 44.426,92

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de parcelamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças

Elemento de Despesa

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural



Construindo uma nova história

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões do governo Federal-Cessão Onerosa do Bônus da assinatura do pré-Sal.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 28 846 0001 0001 Encargos com a Previdência (INSS)

Elemento de Despesa

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 44.426,92

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de parcelamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças

Elemento de Despesa

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:



Construindo uma nova história

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI Nº506/2022

Maturéia, 29 de julho de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1003 2025 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Elemento de Despesa

3190.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 243.308,00

Fonte: 16040000- Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: Liquidação de despesas com Piso nacional ACS.

Rubrica: 10 305 1003 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa

3190.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 56.148,00

Fonte: 16040000- Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: Liquidação de despesas com Piso nacional ACE.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 2º Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Parágrafo único – Aplica o piso salarial nacional dos agentes comunitário de saúde - acs e dos agentes de combate às endemias - ace para o exercício de 2022 e retroativamente aos meses de maio e junho.

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maturéia, 29 de julho de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do excesso de arrecadação.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Maturéia, 29 de julho de 2022


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

FONTES DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos tendo como fontes de recursos oriundos da Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Maturéia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Maturéia, 29 de julho de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 507/2022

MATUREIA (PB), 29 DE JULHO DE 2022.

CRIA A OUVIDORIA – GERAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a Ouvidoria-Geral do Município de Maturéia, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;
- II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão da administração pública;
- III - agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;
- IV - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;
- V - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- VI - denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- VII - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;
- VIII - elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- IX - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA OUVIDORIA

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria-Geral do Município de Maturéia:

- I - receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Maturéia ou agentes públicos;
- II - diligenciar junto às Unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I deste artigo;
- III - manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciante;
- IV - informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
- V - recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
- VI - elaborar e publicar anualmente no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;
- VII - realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
- VIII - coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos municípios que envolvam mais de um órgão da administração direta;
- IX - comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Art. 4º. Com vistas à realização dos seus objetivos, a Ouvidoria-Geral deve:

- I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA

Art. 5º. A estrutura administrativa da Ouvidoria-Geral do Município será composta por um servidor, que será designado pelo Prefeito Municipal dentre os servidores efetivos da Prefeitura, com conhecimento técnico e reputação ilibada.



Construindo uma nova história

LEI Nº 514/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 Secretaria de Educação

Rubrica: 12 361 1002 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 58.000,00

Fonte: 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

Finalidade: Liquidação de despesas com equipamentos para as escolas de ensino fundamental.



Construindo uma nova história

Art. 2º - As modificações orçamentárias para viabilizar a execução das despesas serão determinadas mediante Decreto do Poder Executivo com a determinação de novas dotações orçamentárias e correspondente fonte de recursos.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

LEI Nº 515/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de equipamentos (tablets e notebooks) duráveis para as unidades escolares através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino

Valor: R\$ 150.000,00

Elementos de Despesas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de equipamentos (tablets e notebooks) para as unidades escolares.



Construindo uma nova história

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de equipamentos (tablets e notebooks) duráveis para as unidades escolares através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino

Valor: R\$ 150.000,00

Elementos de Despesas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de equipamentos (tablets e notebooks) para as unidades escolares.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:



Construindo uma nova história

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de equipamentos (tablets e notebooks) duráveis para as unidades escolares através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

LEI Nº 516/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as despesas com obras e aquisição de equipamentos para as unidades escolares através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 150.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obras para as unidades escolares.

Rubrica: 12 368 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino

Valor: R\$ 150.000,00



Construindo uma nova história

Elementos de Despesas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de equipamentos para as unidades escolares.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as despesas com obras e aquisição de equipamentos para as unidades escolares através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 150.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obras para as unidades escolares.

Rubrica: 12 368 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino

Valor: R\$ 150.000,00

Elementos de Despesas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00



Construindo uma nova história

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de equipamentos para as unidades escolares.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do excesso de arrecadação na fonte de recursos - Transferência Especial da União apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as despesas com obras e aquisição de equipamentos para as unidades escolares através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de Emenda Especial - Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MARÇO DE 2022.



LEI 498/2022

MATUREIA, 04 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as despesas com construção e reforma de escolas através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 1.100.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Finalidade: Liquidação das despesas com construção e reforma de escolas através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as despesas com construção e reforma de escolas através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 368 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 1.100.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Finalidade: Liquidação das despesas com construção e reforma de escolas através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as despesas com construção e reforma de escolas através de convênios firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Maturéia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



LEI 499/2022

MATUREIA, 04 DE MAIO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE BAIRROS, ARTÉRIAS E DELIMITAÇÕES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os bairros, artérias e delimitações da área urbana do município de Maturéia em conformidade com os anexos 1, 2, 3, 4 e 5 desta Lei Ordinária.

§ 1º Ficam denominados os seguintes Bairros: anexo 1.

I – Bairro Centro;

II – Bairro Ricardo de Souza;

III – Bairro Jardim Pico do Jabre;

IV – Bairro São Francisco;

V – Bairro Bela Vista; e

VI – Bairro Valdevino Antonio de Souza.

§ 2º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro centro: anexo 2.

I – Rua José Crispim de Oliveira;

II – Rua Júlio Batista Marques; e

III – Rua Virgílio Evangelista.

§ 3º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Ricardo de Souza: anexo 3.

I – Rua Vila Ricardo; e

II – Rua Terezinha Tenório do Nascimento.

§ 4º Ficam denominadas as seguintes ruas do São Francisco e bairro Bela Vista: anexo 4.

I – Rua Regina Simões Alves, Bairro São Francisco;

II – Rua Poeta Valdir Teles, Bairro São Francisco;

III – Rua Luzia Maria Ramos, Bairro Bela Vista;

IV – Rua Governador Tarcísio Burity, Bairro Bela Vista;

V – Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, Bairro Bela Vista;

VI – Rua Governador Wilson Braga, Bairro Bela Vista;

VII – Rua Governador José Maranhão, Bairro Bela Vista;

VIII – Rua Governador Antônio Mariz, Bairro Bela Vista; e

IX – Rua Governador Ernani Satyro, Bairro Bela Vista.

§ 5º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Valdevino Antonio de Souza: anexo 5.

I – Rua Neltides Dias Novo;

II – Rua Antonio Manoel do Nascimento Filho;

III – Rua Mauricio Dantas Correia de Góes;

IV – Rua Djalma Nunes da Costa;

V – Rua Jurandy Moura;

VI – Rua Augusto dos Anjos;

VII – Rua Jackson do Bandeiro;

VIII – Rua José Américo de Almeida;

IX – Rua José Lins do Rego;

X – Rua Orlando Tejo;

XI – Rua Pinto do Monteiro; e

XII – Rua Assis Chateaubriand.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição nos referidos bairros e artérias do município de Maturéia.

Paragrafo único: Fica o Prefeito Municipal de Maturéia autorizado a realizar as demarcações de limites territoriais urbanos por meio de georreferenciamento em conformidade com o anexo 1.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as Leis de N° 214/2006, n° 215/2006, n° 216/2006, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022..


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ELIANDRO MACEDO DOS SANTOS/EDNALDO BARBOSA AMORIM – 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI Nº 521/2022

MATUREIA – PB, 26 DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 Secretaria de Educação

Rubrica: 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Elemento de Despesa

3190.11 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Fonte: 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%

Finalidade: Liquidação de despesas com servidores da educação básica do ensino fundamental.

Art. 2º As modificações orçamentárias para viabilizar a execução das despesas serão determinadas mediante Decreto do Poder Executivo com a determinação de novas dotações orçamentárias e correspondente fonte de recursos.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

FONTES DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Maturéia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 522/2022

MATUREIA – PB, 26 DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), correspondente ao valor de **R\$ 4.042.875,00** (quatro milhões quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), além do valor autorizado na Lei Municipal nº 490/2021 de 01 de dezembro de 2021, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias, órgãos e programas, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 523/2022

MATUREIA – PB, 26 DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE MATUREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MATUREIA/PB

Art. 1º- Fica instituído o Conselho Municipal de Cultura de Maturéia/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo de Maturéia/PB, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e normativo objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da Política Cultural de Maturéia/PB.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Cultura tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Cultura de Maturéia/PB terá sede na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo possibilitará todas as condições administrativas – pessoal, equipamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento do Conselho.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Art. 5º - O Conselho manifestar-se-á através de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, e seus atos serão publicados pelos meios legais.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura de Maturéia/PB:

I – Representar a sociedade civil de Maturéia/PB, junto ao Poder Público Municipal, nos assuntos culturais;

II – Elaborar, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo, diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;

III – Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município;

IV – Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais;

V – Garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do município;

VI – Emitir parecer sobre questões referentes à:

a) Prioridades programáticas e orçamentárias;

b) Propostas de obtenção de recursos;

c) Estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.

VII – Colaborar para o estudo e aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;

VIII – Colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual e Orçamento Anual – LOA, relativos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo;

IX – Avaliar a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela secretaria, bem como suas relações com a sociedade civil;

X – Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando sua execução;

XI – Estimular e participar para o compartilhamento e pactuação necessários à efetivação do Plano Municipal de Cultura;

XII – Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;

XIII – Auxiliar diretamente na realização da Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade do evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do município;

XIV – Fomentar e auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;

XV – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XVI – Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

XVII – propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

XVIII – Auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo na escolha de entidades que visam obter recursos por intermédio de auxílios e subvenções;

XIX – Auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo na proposição e construção de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por entidades que recebem subvenção ou auxílio municipal;

XX – Aprovar diretrizes que encerrem critérios para aprovação de projetos inscritos no Fundo Municipal de Cultura e submetê-las à aprovação do Conselho Municipal de Cultura;

XXI – Convocar representantes do Poder Executivo e dos demais conselhos municipais quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir a elaboração de suas deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes;

XXII – Participar da elaboração, quando houver o processo seletivo para aquisição de bônus cultural junto a Lei Municipal de Incentivos Fiscais para a cultura;

XXIII – Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do município por incremento de atividades culturais nas diversas modalidades e categorias, inclusive para o idoso, portadores de deficiências, bem como os bairros da cidade;

XXIV – Acompanhar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre bens do Fundo Municipal de Cultura;

XXV – Exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura; e

XXVI – Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Cultura poderá atuar também supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 7º - O Conselho Municipal de Cultura será paritário composto de 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Representante da Assessoria Municipal de Educação;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante de Grupos Culturais;

Representante de Associações Comunitárias Rurais

Representante do Centro de Cidadania Ação e Educação Socioambiental

Representante dos Artesãos e Artistas Locais

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Maturéia/PB será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

§ 2º - Os representantes do Poder Público e das instituições serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por período igual e sucessivo.

§ 3º - Na hipótese de ausência do conselheiro titular em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem prévia justificativa escrita, à presidência do Conselho, o conselheiro será substituído por outro membro conforme indicação originária do conselheiro afastado que completará o mandato do afastado, na forma do Regimento Interno.

§ 4º - Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído por um novo membro com indicação de quem indicou o afastado para completar o mandato.

§ 5º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança, vinculada ao Poder Executivo e Legislativo do Município.

§ 6º - Nenhum conselheiro receberá pela sua participação qualquer tipo de pagamento ou remuneração, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas de ajuda com viagens, locomoção para reuniões por meio de diárias, atividades de aperfeiçoamento a capacitação, no exercício de suas atividades.

§ 7º - O presidente do Conselho Municipal de Cultura é detentor do voto de Minerva.

Art. 8º - São elegíveis a membros do Conselho Municipal de Cultura de Maturéia/PB, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) ser maior de 18 (dezoito) anos;

b) ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador da cultura;

c) ter atuação em atividades culturais.

Art. 9º - A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública, sem remuneração.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 10 - O Conselho Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

II – Mesa Coordenadora:

- Presidente.
- Vice-Presidente.
- Secretário.

III – Comissão Permanente.

Art. 11 – Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Cultura, compete:

I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;

II – estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

III – colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV – aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V – definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI – estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura;

VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;

VIII – apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e à fiscalização;

IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferências de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;

X – apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI – contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão de políticas culturais;

XII – promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIII – promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XIV – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XV – delegar as diferentes instâncias competentes do Conselho Municipal de Cultura, a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVI – estabelecer e aprovar o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura;

Art. 12 - Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura, promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 13 - Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Cultura, para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 14 - Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos grupos de trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionadas à área cultural.

Art. 15 - Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 16 - O Conselho Municipal de Cultura, deve se articular com as demais instâncias colegiadas ao Sistema Municipal de Cultura, territoriais e setoriais, para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 17 – O Presidente, o vice-presidente e o secretário do Conselho serão eleitos dentre os seus pares.

§ 1º - O Regimento Interno definirá as atribuições de cada item da estrutura acima.

§ 2º - O Regimento Interno definirá o processo eleitoral da Estrutura do Conselho.

§ 3º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura determinará a periodicidade das reuniões, ordinárias e extraordinárias e suas formas de sua convocação.

CAPÍTULO V

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 15 – Fica criado o Fundo Municipal de Cultura, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas a Cultura no Município de Maturéia.

Art. 16 – Constituirão receitas do Fundo Municipal de Cultura:

I – Recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional de Cultura;

II – Transferências do Município;

III – As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – As advindas de acordos e convênios;

VI – As provenientes das multas aplicadas com base na lei nº 12.343.

VII – Outras.

Art. 17 – O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Cultura de Maturéia", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Cultura.

§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo gerir o Fundo Municipal de Cultura, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Cultura, cabendo ao seu titular:

I – Solicitar a planejamento de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Cultura;

II – Submeter ao Conselho Municipal de Cultura demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - O Conselho Municipal de Cultura realizará, uma vez por ano, plenária pública.

Art. 19 – Após aprovação e publicação desta Lei, será realizada a composição do Conselho, conforme capítulo III desta Lei.

Art. 20 – O Conselho Municipal de Cultura, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da aprovação desta Lei, elaborará o seu Regimento Interno, elegendo a sua primeira Diretoria.

Art. 21 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.										
0000002 4490.61 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
01.010 Câmara Municipal														
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal													
0000003	3190.04	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000004	3190.11	99	1500	572.000,00	132.484,00	0,00	0,00	15.000,00	689.484,00	60.327,00	689.483,00	60.327,00	689.483,00	1,00
										60.327,00	689.483,00			0,00
0000005	3190.92	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000006	3390.14	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000007	3390.30	99	1500	23.000,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	17.650,00	400,00	17.150,16	400,00	17.150,16	499,84
										400,00	17.150,16			0,00
0000008	3390.33	99	1500	2.000,00	21,00	0,00	0,00	0,00	2.021,00	380,00	2.020,00	380,00	2.020,00	1,00
										380,00	2.020,00			0,00
0000009	3390.35	99	1500	84.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	79.000,00	5.500,00	77.500,00	11.000,00	77.500,00	1.500,00
										5.500,00	77.500,00			0,00
0000010	3390.36	99	1500	27.120,00	1.370,00	0,00	0,00	10.000,00	18.490,00	1.580,00	18.483,00	1.580,00	18.483,00	7,00
										1.580,00	18.483,00			0,00
0000011	3390.39	99	1500	31.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	4.898,50	93.647,41	4.898,50	93.647,41	1.352,59
										4.898,50	93.647,41			0,00
0000012	3390.40	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	14.500,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	100,00
										1.200,00	14.400,00			0,00
0000013	3390.47	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000014	3390.91	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000015	3390.92	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000016	4490.52	99	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	18.980,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00	280,00
										0,00	18.700,00			0,00
Total da Ação:	793.120,00			197.875,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	935.125,00	74.285,50	931.383,57	79.785,50	931.383,57	3.741,43
										74.285,50	931.383,57			0,00
01 271 2001 2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal													
0000017	3190.13	99	1500	167.280,00	905,00	0,00	0,00	20.000,00	148.185,00	12.371,81	148.184,21	12.371,81	148.184,21	0,79
										12.371,81	148.184,21			0,00
Total da Ação:	167.280,00			905,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	148.185,00	12.371,81	148.184,21	12.371,81	148.184,21	0,79
										12.371,81	148.184,21			0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	1.060.400,00	198.780,00	0,00	0,00	172.870,00	1.086.310,00	86.657,31	1.079.567,78	92.157,31	1.079.567,78	6.742,22
							86.657,31	1.079.567,78			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito														
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito														
0000018	3190.11	99	1500	520.000,00	77.324,23	0,00	0,00	0,00	597.324,23	68.693,47	597.324,23	68.693,47	597.324,23	0,00
										68.693,47	597.324,23			0,00
0000019	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000020	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000021	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000022	3350.41	99	1500	500,00	650,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
0000023	3350.43	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00
0000024	3390.14	99	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
0000025	3390.30	99	1500	20.000,00	6.080,24	0,00	0,00	0,00	26.080,24	3.696,16	26.080,24	1.808,93	24.193,01	0,00
0000026	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	3.696,16	26.080,24	0,00	0,00	1.887,23
0000027	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000028	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000029	3390.35	99	1500	100.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	100.000,00	9.500,00	100.000,00	9.500,00	85.920,00	0,00
0000030	3390.36	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.300,00	10.580,00	100.000,00	200,00	2.300,00	14.080,00
0000031	3390.39	99	1500	100.000,00	3.870,00	0,00	0,00	11.500,00	92.370,00	200,00	2.300,00	200,00	2.300,00	0,00
0000032	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	15.250,00	92.370,00	8.350,00	85.470,00	0,00
0000033	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	15.250,00	92.370,00	0,00	0,00	6.900,00
0000034	3390.92	99	1500	500,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
0000035	3390.93	99	1500	4.500,00	400,00	0,00	0,00	1.400,00	3.500,00	0,00	6.900,00	1.050,00	3.500,00	0,00
0000036	4490.52	99	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.050,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	779.500,00	96.224,47	0,00	0,00	31.300,00	844.424,47	99.389,63	844.424,47	91.602,40	821.557,24	0,00
							100.469,63	844.424,47			22.867,23
04 122 2001 2004	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000037 3350.41 99 1500	18.000,00	279,00	0,00	0,00	0,00	18.279,00	1.528,00	18.279,00	1.528,00	18.279,00	0,00
							1.528,00	18.279,00			0,00
Total da Ação:	18.000,00	279,00	0,00	0,00	0,00	18.279,00	1.528,00	18.279,00	1.528,00	18.279,00	0,00
							1.528,00	18.279,00			0,00
04 130 2001 2005	Subvenção Social à Ação Evangélica										
0000038 3350.43 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
							1.000,00	12.000,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
							1.000,00	12.000,00			0,00
04 130 2001 2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança										
0000039 3350.43 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Unidade:	817.500,00	96.503,47	0,00	0,00	32.100,00	881.903,47	102.517,63	881.903,47	95.330,40	859.036,24	0,00
							103.597,63	881.903,47			22.867,23



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças											
28 846 0001 0001	Encargos com a Previdência (INSS)										
0000040 3290.22 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00				0,00
0000041 4690.71 99 1500	160.000,00	157.470,56	0,00	0,00	0,00	317.470,56	34.848,45	317.470,56	40.207,66	317.470,56	0,00
							34.848,45	317.470,56			0,00
0000789 4690.71 99 1704		0,00	44.426,92	0,00	13.435,76	30.991,16	0,00	30.991,16	0,00	30.991,16	0,00
							0,00	30.991,16			0,00
Total da Ação:	160.500,00	157.470,56	44.426,92	0,00	13.935,76	348.461,72	34.848,45	348.461,72	40.207,66	348.461,72	0,00
							34.848,45	348.461,72			0,00
28 846 0001 0002	Contribuição ao PASEP										
0000042 3290.22 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000043 3390.47 99 1500	320.000,00	0,00	0,00	0,00	47.623,93	272.376,07	18.796,98	272.376,07	32.377,10	272.376,07	0,00
							32.377,10	272.376,07			0,00
0000044 3390.47 99 1750	600,00	0,00	0,00	0,00	525,17	74,83	0,00	74,83	0,00	74,83	0,00
							0,00	74,83			0,00
0000045 4690.71 99 1500	5.000,00	17.452,00	0,00	0,00	0,87	22.451,13	3.951,19	22.451,13	7.902,38	22.451,13	0,00
							3.951,19	22.451,13			0,00
Total da Ação:	326.100,00	17.452,00	0,00	0,00	48.149,97	295.402,03	22.748,17	294.902,03	40.279,48	294.902,03	500,00
							36.328,29	294.902,03			0,00
28 846 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais										
0000046 3190.91 99 1500	10.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00
							0,00	15.400,00			0,00
0000047 3390.91 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.192,23	2.807,77	0,00	2.807,77	0,00	2.807,77	0,00
							0,00	2.807,77			0,00
0000048 4690.91 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	5.400,00	0,00	0,00	7.192,23	18.207,77	0,00	18.207,77	0,00	18.207,77	0,00
							0,00	18.207,77			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Dezembro de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Secretaria de Administração e Finanças														
04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças														
0000049	3190.04	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000050	3190.11	99	1500	630.000,00	57.804,31	0,00	0,00	60.000,00	627.804,31	83.565,53	627.804,31	83.565,53	627.804,31	0,00
										83.565,53	627.804,31		627.804,31	0,00
0000051	3190.13	99	1500	180.000,00	0,00	0,00	0,00	79.121,00	100.879,00	(42.530,53)	100.879,00	(42.530,53)	100.879,00	0,00
										(42.530,53)	100.879,00		100.879,00	0,00
0000790	3190.13	99	1704		13.437,00	100.000,00	0,00	1,24	113.435,76	0,00	113.435,76	0,00	113.435,76	0,00
										0,00	113.435,76			0,00
0000052	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00	0,00
0000053	3190.92	99	1500	500,00	61.865,12	0,00	0,00	0,00	62.365,12	0,00	62.365,12	0,00	62.365,12	0,00
										0,00	62.365,12			0,00
0000054	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00	0,00
0000055	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00	0,00
0000056	3390.14	99	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00
										0,00	540,00			0,00
0000057	3390.30	99	1500	227.668,00	0,00	0,00	0,00	160.201,13	67.466,87	3.740,50	67.466,87	3.944,50	66.242,87	0,00
										5.168,50	67.466,87			1.224,00
0000058	3390.31	99	1500	500,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00
										0,00	1.938,00			0,00
0000059	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00	0,00
0000060	3390.35	99	1500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	129.500,00	14.000,00	129.500,00	14.000,00	121.500,00	0,00
										14.000,00	129.500,00			8.000,00
0000061	3390.36	99	1500	350.000,00	0,00	0,00	0,00	179.076,00	170.924,00	27.134,00	170.924,00	20.654,00	163.174,00	0,00
										27.134,00	170.924,00			7.750,00
0000062	3390.39	99	1500	230.000,00	143.237,19	0,00	0,00	0,00	373.237,19	31.935,46	373.237,19	29.088,11	360.616,19	0,00
										35.105,21	373.237,19			12.621,00
0000063	3390.39	99	1751	180.000,00	37.479,77	0,00	0,00	75.840,00	141.639,77	30.981,19	141.639,77	30.981,19	141.639,77	0,00
										30.981,19	141.639,77			0,00
0000064	3390.40	99	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	67.840,00	32.160,00	3.400,00	32.160,00	1.700,00	30.460,00	0,00
										3.400,00	32.160,00			1.700,00
0000065	3390.47	99	1500	500,00	1.470,00	0,00	0,00	339,20	1.630,80	0,00	1.630,80	0,00	1.630,80	0,00
										0,00	1.630,80			0,00
0000066	3390.92	99	1500	5.000,00	39.270,96	0,00	0,00	0,00	44.270,96	0,00	44.270,96	0,00	44.270,96	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar					
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano						
02.020 Secretaria de Administração e Finanças																
04 122 2001 2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças															
0000067	3390.93	99	1500	2.500,00	820,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00	0,00	44.270,96	700,00	3.320,00	700,00	3.320,00	0,00
0000068	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000069	4490.52	99	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	19.583,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00
0000070	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000071	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000072	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	2.204.168,00			356.822,35	100.000,00	0,00	0,00	779.461,57	1.881.528,78	152.926,15	1.881.528,78	142.102,80	1.850.233,78	0,00	0,00	0,00
04 126 2001 2008	Manutenção do SIAFIC															
0000073	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000074	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000075	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000076	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000077	3390.40	99	1500	56.000,00	23.465,98	0,00	0,00	0,00	79.465,98	7.569,33	79.465,98	7.569,33	71.896,65	0,00	7.569,33	0,00
0000078	4490.52	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	60.000,00			23.465,98	0,00	0,00	0,00	4.000,00	79.465,98	7.569,33	79.465,98	7.569,33	71.896,65	0,00	7.569,33	0,00
Total da Unidade:	2.770.768,00			560.610,89	144.426,92	0,00	0,00	852.739,53	2.623.066,28	218.092,10	2.622.566,28	230.159,27	2.583.701,95	500,00	38.864,33	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 368 1002 1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares										
0000079 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000080 4490.51 99 1569	235.700,00	0,00	0,00	0,00	235.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000788 4490.51 99 1571		0,00	1.100.000,00	0,00	108.052,82	991.947,18	0,00	991.947,18	0,00	991.947,18	0,00
							0,00	991.947,18			0,00
0000796 4490.51 99 1706		0,00	150.000,00	0,00	92.553,07	57.446,93	0,00	32.435,46	0,00	32.435,46	25.011,47
							0,00	32.435,46			0,00
Total da Ação:	240.700,00	0,00	1.250.000,00	0,00	441.305,89	1.049.394,11	0,00	1.024.382,64	0,00	1.024.382,64	25.011,47
							0,00	1.024.382,64			0,00
12 368 1002 1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino										
0000794 4490.52 99 1571		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000795 4490.52 99 1706		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do MDE												
0000081	3190.04 99 1500	100.000,00	74.380,30	0,00	0,00	100.000,00	74.380,30	74.380,30	74.380,30	74.380,30	74.380,30	0,00
								74.380,30	74.380,30			0,00
0000082	3190.11 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000083	3190.13 99 1500	80.000,00	89.771,00	0,00	0,00	80.267,23	89.503,77	89.503,77	89.503,77	89.503,77	89.503,77	0,00
								89.503,77	89.503,77			0,00
0000084	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000085	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000086	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000087	3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000088	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
								0,00	200,00			0,00
0000089	3390.30 99 1500	200.000,00	244.779,90	0,00	0,00	20.000,00	424.779,90	101.876,19	424.779,90	164.510,05	392.039,66	0,00
								194.605,29	424.779,90			32.740,24
0000090	3390.31 99 1500	100.000,00	4.613,87	0,00	0,00	97.056,75	7.557,12	6.922,12	7.557,12	0,00	635,00	0,00
								6.922,12	7.557,12			6.922,12
0000091	3390.32 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000092	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000093	3390.36 99 1500	280.000,00	117.753,00	0,00	0,00	40.000,00	357.753,00	85.963,00	357.753,00	54.491,50	325.476,50	0,00
								85.963,00	357.753,00			32.276,50
0000094	3390.39 99 1500	100.000,00	202.225,44	0,00	0,00	10.000,00	292.225,44	76.212,93	292.225,44	52.857,93	261.713,44	0,00
								82.769,93	292.225,44			30.512,00
0000095	3390.40 99 1500	10.000,00	17.068,59	0,00	0,00	0,00	27.068,59	4.230,00	27.068,59	5.460,00	26.068,59	0,00
								4.230,00	27.068,59			1.000,00
0000096	3390.47 99 1500	5.000,00	14.785,00	0,00	0,00	1,42	19.783,58	0,00	19.783,58	2.364,56	18.717,39	0,00
								3.430,75	19.783,58			1.066,19
0000097	3390.48 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000098	3390.92 99 1500	5.000,00	21.631,75	0,00	0,00	0,00	26.631,75	0,00	26.631,75	0,00	26.631,75	0,00
								0,00	26.631,75			0,00
0000099	3390.93 99 1500	2.000,00	1.965,17	0,00	0,00	0,00	3.965,17	0,00	3.965,17	0,00	3.965,17	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.030 Secretaria de Educação													
12 361 1002 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%													
0000113	3190.04	99	1540	26.000,00	706,44	0,00	0,00	0,00	0,00	26.706,44	0,00	26.706,44	0,00
0000114	3190.11	99	1540	1.090.872,00	0,00	0,00	0,00	1.090.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000115	3190.13	99	1540	500,00	1.850,28	0,00	0,00	0,66	2.349,62	0,00	0,00	2.349,62	0,00
0000116	3190.13	99	1541	141.353,00	0,00	0,00	0,00	138.548,82	2.804,18	0,00	0,00	2.804,18	0,00
0000117	3190.13	99	1542	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000118	3190.16	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000119	3190.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000120	3350.41	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000121	3350.43	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000122	3390.04	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000123	3390.14	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000124	3390.30	99	1540	100.000,00	154.887,00	0,00	0,00	1,25	254.885,75	0,00	0,00	254.885,75	0,00
0000125	3390.31	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000126	3390.33	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000127	3390.35	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000128	3390.36	99	1540	80.000,00	0,00	0,00	0,00	46.723,00	33.277,00	0,00	0,00	33.277,00	0,00
0000129	3390.39	99	1540	12.000,00	76.903,14	0,00	0,00	1,34	88.901,80	0,00	0,00	88.901,80	0,00
0000130	3390.40	99	1540	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00	2.230,00	0,00	0,00	2.230,00	0,00
0000131	3390.47	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	444,03	55,97	0,00	0,00	55,97	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%											
0000132 3390.91 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	55,97	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000133 3390.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000134 3390.93 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000135 4490.51 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000136 4490.52 99 1540	500,00	10.724,00	0,00	0,00	1,00	11.223,00	0,00	11.223,00	0,00	11.223,00	0,00	0,00
								0,00	11.223,00	0,00	11.223,00	0,00
0000793 4490.52 99 1542		0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	26.518,80	26.518,80	26.518,80	26.518,80	26.518,80	31.481,20
							26.518,80	26.518,80				0,00
0000137 4490.61 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000138 4490.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.475.825,00	245.070,86	58.000,00	0,00	1.298.462,10	480.433,76	26.518,80	448.952,56	26.518,80	448.952,56	31.481,20	0,00
								26.518,80	448.952,56			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000139	3190.04	99	1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000140	3190.11	99	1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000141	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000142	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000143	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000144	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000145	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000146	3390.14	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000147	3390.30	99	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000148	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000149	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000150	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000151	3390.36	99	1500	13.340,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000152	3390.39	99	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000153	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000154	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000155	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000156	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000157	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000158	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000159	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				256.340,00	0,00	0,00	0,00	256.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 365 1002 2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE													
0000160	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000161	3190.04	99	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000162	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000163	3190.11	99	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000164	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000165	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000166	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000167	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000168	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000169	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000170	3390.30	99	1500	10.000,00	17.959,70	0,00	0,00	0,00	27.959,70	3.860,66	27.959,70	3.861,14	27.959,70	0,00
										3.861,14	27.959,70			0,00
0000171	3390.30	99	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000172	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000173	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000174	3390.36	99	1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	14.551,00	20.449,00	3.041,00	20.449,00	3.041,00	20.449,00	0,00
										3.041,00	20.449,00			0,00
0000175	3390.36	99	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000176	3390.39	99	1500	5.000,00	71.231,22	0,00	0,00	0,00	76.231,22	13.992,00	76.231,22	5.796,00	68.035,22	0,00
										13.992,00	76.231,22			8.196,00
0000177	3390.39	99	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000178	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	322,44	177,56	0,00	177,56	0,00	177,56	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar							
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano								
02.030 Secretaria de Educação																		
12 365 1002 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE																		
0000179	3390.92	99	1500	500,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	177,56	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00		
																	0,00	
0000180	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
																		0,00
0000181	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	999,00	0,00	999,00	0,00
																		0,00
0000182	4490.52	99	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
																		0,00
	Total da Ação:			66.000,00	91.990,92	0,00	0,00	28.874,44	129.116,48	20.893,66	129.116,48	12.698,14	120.920,48	0,00	120.920,48	0,00	0,00	0,00
										20.894,14	129.116,48						8.196,00	
12 306 1002 2014 Manutenção do Programa de Merenda Escolar																		
0000183	3390.30	99	1500	5.000,00	247.432,63	0,00	0,00	0,00	252.432,63	53.347,30	252.432,63	58.428,71	199.097,29	0,00	199.097,29	0,00	53.335,34	
											111.764,05							53.335,34
0000184	3390.30	99	1552	122.972,00	12.699,00	0,00	0,00	0,91	135.670,09	0,00	135.670,09	0,00	135.670,09	0,00	135.670,09	0,00	0,00	
											0,00							0,00
	Total da Ação:			127.972,00	260.131,63	0,00	0,00	0,91	388.102,72	53.347,30	388.102,72	58.428,71	334.767,38	0,00	334.767,38	0,00	0,00	53.335,34
										111.764,05	388.102,72						53.335,34	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 2015	Manutenção do Salário Educação - QSE											
0000185 3390.14 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000186 3390.30 99 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
0000187 3390.35 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000188 3390.36 99 1550	90.000,00	43.710,00	0,00	0,00	10.000,00	123.710,00	21.040,00	123.710,00	10.720,00	113.390,00	0,00	0,00
0000189 3390.39 99 1550	21.000,00	0,00	0,00	0,00	15.772,43	5.227,57	11,00	5.227,57	11,00	5.227,57	10.320,00	0,00
0000190 3390.92 99 1550	500,00	13.508,98	0,00	0,00	0,00	14.008,98	11,00	5.227,57	0,00	5.227,57	0,00	0,00
0000191 3390.93 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	14.008,98	0,00	14.008,98	0,00	0,00
0000192 4490.52 99 1550	2.000,00	395,00	0,00	0,00	0,00	2.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	130.000,00	57.613,98	0,00	0,00	41.972,43	145.641,55	21.051,00	145.641,55	10.731,00	135.321,55	10.320,00	0,00
							21.051,00	145.641,55				10.320,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 368 1002 2016 Manutenção do Transporte Escolar														
0000193	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000194	3390.30	99	1553	15.000,00	144.643,78	0,00	0,00	0,00	159.643,78	21.420,00	159.643,78	38.500,00	159.643,78	0,00
0000195	3390.30	99	1571	2.000,00	50.482,31	0,00	0,00	0,00	52.482,31	10.779,21	52.482,31	22.571,15	52.482,31	0,00
0000196	3390.36	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000197	3390.36	99	1553	42.700,00	0,00	0,00	0,00	42.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000198	3390.36	99	1571	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000199	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000200	3390.39	99	1553	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000201	3390.39	99	1571	5.000,00	11,65	0,00	0,00	4.988,35	23,30	11,65	23,30	11,65	23,30	0,00
0000202	3390.47	99	1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000203	3390.93	99	1571	500,00	0,00	0,00	0,00	174,46	325,54	0,00	325,54	0,00	325,54	0,00
Total da Ação:	105.200,00			195.137,74	0,00	0,00	0,00	87.862,81	212.474,93	32.210,86	212.474,93	61.082,80	212.474,93	0,00
										61.082,80	212.474,93			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 364 1002 2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior										
0000204 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.18 99 1500	75.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	92.300,00	8.560,00	92.300,00	8.560,00	92.300,00	0,00
							8.560,00	92.300,00			0,00
0000206 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.000,00	17.300,00	0,00	0,00	2.000,00	92.300,00	8.560,00	92.300,00	8.560,00	92.300,00	0,00
							8.560,00	92.300,00			0,00
12 365 1002 2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%										
0000209 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3190.11 99 1540	500.000,00	0,00	0,00	0,00	268.755,04	231.244,96	0,00	231.244,96	0,00	231.244,96	0,00
							0,00	231.244,96			0,00
0000211 3190.11 99 1542	35.000,00	447.964,65	0,00	0,00	0,00	482.964,65	126.904,52	482.964,65	126.904,52	482.964,65	0,00
							126.904,52	482.964,65			0,00
0000212 3190.13 99 1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	327,53	19.672,47	0,00	19.672,47	0,00	19.672,47	0,00
							0,00	19.672,47			0,00
0000213 3190.13 99 1542	500,00	84.935,62	0,00	0,00	0,00	85.435,62	22.877,18	85.435,62	22.877,18	85.435,62	0,00
							22.877,18	85.435,62			0,00
0000214 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000215 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000216 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	557.500,00	532.900,27	0,00	0,00	271.082,57	819.317,70	149.781,70	819.317,70	149.781,70	819.317,70	0,00
							149.781,70	819.317,70			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 365 1002 2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%													
0000217	3190.04	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000218	3190.11	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000219	3190.11	99	1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000220	3190.13	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000221	3190.16	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000222	3190.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000223	3390.14	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000224	3390.30	99	1540	500,00	17.199,10	0,00	0,00	1,34	17.697,76	0,00	17.697,76	0,00	17.697,76	0,00
0000225	3390.33	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000226	3390.35	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000227	3390.36	99	1540	500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
0000228	3390.39	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000229	3390.91	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000230	3390.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000231	3390.93	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000232	4490.51	99	1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000233	4490.52	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000234	4490.52	99	1542	7.500,00	16.099,23	0,00	0,00	0,00	23.599,23	11.394,00	23.599,23	11.394,00	23.599,23	0,00
										11.394,00	23.599,23			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%										
Total da Ação:	30.500,00	35.398,33	0,00	0,00	22.001,34	43.896,99	11.394,00	43.896,99	11.394,00	43.896,99	0,00
12 368 1002 2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE										
0000235 3190.04 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000236 3190.11 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000237 3190.13 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000238 3390.14 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000239 3390.30 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000240 3390.35 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000241 3390.36 99 1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000242 3390.39 99 1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000243 3390.40 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000244 3390.47 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000245 3390.93 99 1569	500,00	230,51	0,00	0,00	500,00	230,51	230,51	230,51	230,51	230,51	0,00
0000246 4490.52 99 1569	500,00	258.800,00	0,00	0,00	69.589,90	189.710,10	(69.589,90)	189.710,10	189.710,10	189.710,10	0,00
0000247 4490.61 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	11.000,00	259.030,51	0,00	0,00	80.089,90	189.940,61	(69.359,39)	189.940,61	189.940,61	189.940,61	0,00
							189.940,61	189.940,61			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 362 1002 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico											
0000248 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000249 3390.18 99 1500	40.000,00	16.080,00	0,00	0,00	0,00	56.080,00	5.140,00	56.080,00	5.140,00	56.080,00	0,00	0,00
							5.140,00	56.080,00				0,00
0000250 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000251 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000252 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	42.000,00	16.080,00	0,00	0,00	2.000,00	56.080,00	5.140,00	56.080,00	5.140,00	56.080,00	0,00	0,00
							5.140,00	56.080,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.030 Secretaria de Educação															
12 368 1002 2022 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios															
0000253	3190.04	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000254	3190.11	99	1544	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000255	3190.13	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000256	3190.91	99	1544	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000257	3190.92	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000258	3390.04	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000259	3390.30	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000260	3390.36	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000261	3390.39	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000262	3390.47	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000263	3390.91	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000264	3390.92	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265	3390.93	99	1544	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000266	4490.51	99	1544	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000267	4490.52	99	1544	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000268	4490.92	99	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.032.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	8.653.342,00			5.953.988,04	1.708.000,00	0,00	4.373.021,67	11.942.308,37	1.722.244,01	11.885.815,70	2.003.361,64	11.709.447,31	56.492,67	176.368,39	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 512 1003 1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000269 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000270 4490.51 99 16310	500.000,00	87.249,42	0,00	0,00	400.000,00	187.249,42	0,00	187.249,42	0,00	187.249,42	0,00
						0,00	0,00	187.249,42	0,00	187.249,42	0,00
Total da Ação:	505.000,00	87.249,42	0,00	0,00	405.000,00	187.249,42	0,00	187.249,42	0,00	187.249,42	0,00
							0,00	187.249,42			0,00
10 512 1003 1005	Ações de Saneamento Básico										
0000271 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 4490.51 99 16310	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	286.500,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 Secretaria de Saúde														
10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde													
0000273	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000274	3190.11	99	1500	860.000,00	399.796,24	0,00	0,00	0,00	1.259.796,24	179.505,03	1.259.796,24	179.505,03	1.259.796,24	0,00
										179.505,03	1.259.796,24			0,00
0000275	3190.13	99	1500	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000276	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000277	3190.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000278	3190.92	99	1500	500,00	16.902,09	0,00	0,00	0,00	17.402,09	0,00	17.402,09	0,00	17.402,09	0,00
										0,00	17.402,09			0,00
0000279	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000280	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000281	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000282	3390.30	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	985,00	4.015,00	0,00	4.015,00	0,00	4.015,00	0,00
										0,00	4.015,00			0,00
0000283	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000284	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000285	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000286	3390.36	99	1500	75.000,00	0,00	0,00	0,00	40.120,00	34.880,00	5.560,00	34.880,00	2.780,00	32.100,00	0,00
										5.560,00	34.880,00			2.780,00
0000287	3390.39	99	1500	2.500,00	42.922,70	0,00	0,00	0,00	45.422,70	5.215,20	45.422,70	3.411,00	43.410,70	0,00
										5.423,00	45.422,70			2.012,00
0000288	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000289	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000290	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000291	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.040 Secretaria de Saúde													
10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde												
0000292	3390.92	99	1500	500,00	24.228,21	0,00	0,00	0,00	0,00	24.728,21	0,00	24.728,21	0,00
0000293	3390.93	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000294	3390.93	99	16310	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000295	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000296	4490.52	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000297	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000298	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.055.000,00			483.849,24	0,00	0,00	152.605,00	1.386.244,24	190.280,23	1.386.244,24	185.696,03	1.381.452,24	0,00
10 301 1003 2024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde												
0000299	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000300	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000301	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000302	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000303	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000304	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000305	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.500,00			0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	1.850.000,00			571.098,66	0,00	0,00	847.605,00	1.573.493,66	190.280,23	1.573.493,66	185.696,03	1.568.701,66	0,00
									190.488,03	1.573.493,66			4.792,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000306	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000307	4490.51	99	1601	50.000,00	2.165,00	0,00	0,00	1,24	52.163,76	0,00	52.163,76	0,00	52.163,76	0,00
										0,00	52.163,76	0,00	52.163,76	0,00
0000308	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309	4490.52	99	1601	120.000,00	123.166,00	0,00	0,00	0,72	243.165,28	0,00	243.165,28	0,00	243.165,28	0,00
										0,00	243.165,28	0,00	243.165,28	0,00
Total da Ação:	180.000,00			180.000,00	125.331,00	0,00	0,00	10.001,96	295.329,04	0,00	295.329,04	0,00	295.329,04	0,00
										0,00	295.329,04	0,00	295.329,04	0,00
10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada														
0000310	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000311	4490.51	99	1601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000312	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000313	4490.52	99	1601	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	320.000,00			320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Dezembro de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2025 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000314	3190.04	99	1600	305.500,00	322.492,50	0,00	0,00	0,00	627.992,50	24.162,50	627.992,50	24.162,50	627.992,50	0,00
										24.162,50	627.992,50			0,00
0000315	3190.11	99	1600	510.000,00	347.451,43	0,00	0,00	0,00	857.451,43	88.148,10	857.451,43	88.148,10	857.451,43	0,00
										88.148,10	857.451,43			0,00
0000791	3190.11	99	1604		0,00	243.308,00	0,00	18.518,00	224.790,00	67.872,00	224.790,00	67.872,00	224.790,00	0,00
										67.872,00	224.790,00			0,00
0000316	3190.13	99	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000317	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000318	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000319	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000320	3390.30	99	1600	280.000,00	219.400,88	0,00	0,00	51.027,05	448.373,83	17.788,73	448.373,83	17.788,73	448.373,83	0,00
										17.788,73	448.373,83			0,00
0000321	3390.31	99	1600	80.000,00	40.220,60	0,00	0,00	10.000,00	110.220,60	36.335,37	110.220,60	0,00	73.401,48	0,00
										36.335,37	110.220,60			36.819,12
0000322	3390.32	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000323	3390.33	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000324	3390.35	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000325	3390.36	99	1600	35.000,00	0,00	0,00	0,00	18.710,00	16.290,00	0,00	16.290,00	0,00	16.290,00	0,00
										0,00	16.290,00			0,00
0000326	3390.39	99	1600	130.000,00	104.645,85	0,00	0,00	10.000,00	224.645,85	41.467,90	224.645,85	39.237,50	209.645,85	0,00
										52.227,05	224.645,85			15.000,00
0000327	3390.40	99	1600	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000328	3390.47	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000329	3390.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000330	3390.93	09	1601	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000331	3390.93	99	1600	500,00	3.001,00	0,00	0,00	1,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios													
0000335	3190.04	99	1500	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
														0,00
														0,00
0000336	3190.11	99	1500	150.000,00	44.684,03	0,00	0,00	20.000,00	174.684,03	35.492,60	174.684,03	35.492,60	174.684,03	0,00
														0,00
														0,00
0000337	3190.13	99	1500	100.000,00	229.402,15	0,00	0,00	0,99	329.401,16	0,00	329.401,16	0,00	329.401,16	0,00
														0,00
														0,00
0000338	3190.92	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000339	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000340	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000341	3390.14	99	1500	500,00	651,00	0,00	0,00	1,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
														0,00
														0,00
0000342	3390.30	99	1500	260.000,00	324.818,79	0,00	0,00	0,00	584.818,79	105.309,95	584.818,79	29.917,27	446.133,00	0,00
														138.685,79
														0,00
0000343	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000344	3390.32	99	1500	130.000,00	56.299,38	0,00	0,00	10.000,00	176.299,38	66.112,41	176.299,38	20.834,64	131.021,61	0,00
														45.277,77
														0,00
0000345	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000346	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
														0,00
0000347	3390.36	99	1500	306.276,00	58,00	0,00	0,00	150.302,00	156.032,00	18.036,00	156.032,00	11.789,00	149.785,00	0,00
														6.247,00
														0,00
0000348	3390.39	99	1500	100.000,00	238.433,35	0,00	0,00	0,00	338.433,35	37.790,64	338.433,35	29.215,97	313.190,68	0,00
														25.242,67
														0,00
0000349	3390.40	99	1500	5.000,00	22.575,04	0,00	0,00	0,00	27.575,04	309,24	27.575,04	1.900,00	27.575,04	0,00
														0,00
														0,00
0000350	3390.47	99	1500	2.500,00	1.953,00	0,00	0,00	1,04	4.451,96	0,00	4.451,96	0,00	4.451,96	0,00
														0,00
														0,00
0000351	3390.92	99	1500	5.000,00	34.729,93	0,00	0,00	0,00	39.729,93	0,00	39.729,93	0,00	39.729,93	0,00
														0,00
														0,00
0000352	3390.93	99	1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	34.820,00	2.420,00	34.820,00	2.420,00	34.820,00	0,00
														0,00
														0,00
0000353	4490.52	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	12.441,00	2.559,00	0,00	2.559,00	0,00	2.559,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios										
0000354 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.124.776,00	956.604,67	0,00	0,00	203.426,03	1.877.954,64	265.470,84	1.877.954,64	131.569,48	1.662.501,41	0,00
							345.386,57	1.877.954,64			215.453,23



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.050 Fundo Municipal de Saúde															
10 302 1003 2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada														
0000355	3190.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000356	3190.11	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000357	3190.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000358	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000359	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000360	3350.41	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000361	3350.43	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000362	3390.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000363	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000364	3390.30	99	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.653,84	7.346,16	0,00	7.346,16	0,00	7.346,16	0,00	0,00
0000365	3390.31	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000366	3390.32	99	1600	13.500,00	70.564,00	0,00	0,00	0,00	84.064,00	5.032,00	84.064,00	5.032,00	84.064,00	0,00	0,00
0000367	3390.33	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.032,00	84.064,00	0,00	84.064,00	0,00	0,00
0000368	3390.35	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000369	3390.36	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000370	3390.39	99	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000371	3390.40	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000372	3390.47	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000373	3390.91	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios														
0000379	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000380	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000381	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000382	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000383	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000384	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000385	3390.30	99	1500	12.500,00	22.023,76	0,00	0,00	0,00	34.523,76	4.054,73	34.523,76	5.863,78	28.498,76	0,00
										11.888,78	34.523,76			6.025,00
0000386	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000387	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000388	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000389	3390.36	99	1500	200.000,00	44.020,00	0,00	0,00	50.000,00	194.020,00	29.660,00	194.020,00	18.930,00	183.290,00	0,00
										29.660,00	194.020,00			10.730,00
0000390	3390.39	99	1500	150.000,00	187.313,54	0,00	0,00	10.000,00	327.313,54	45.176,00	327.313,54	35.913,06	270.384,29	0,00
										76.721,31	322.313,54			56.929,25
0000391	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000392	3390.47	99	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	415,14	784,86	0,00	784,86	0,00	784,86	0,00
											784,86			0,00
0000393	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000394	3390.92	99	1500	500,00	16.790,00	0,00	0,00	0,00	17.290,00	0,00	17.290,00	0,00	17.290,00	0,00
											17.290,00			0,00
0000395	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000396	4490.52	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000397	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1003 2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	371.700,00	270.147,30	0,00	0,00	67.915,14	573.932,16	78.890,73	573.932,16	60.706,84	500.247,91	0,00
							118.270,09	568.932,16			73.684,25



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 303 1003 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica														
0000398	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000399	3190.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000400	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000401	3190.11	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000402	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000403	3190.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000404	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000405	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000406	3390.30	99	1500	2.000,00	6.547,20	0,00	0,00	1,15	8.546,05	0,00	8.546,05	2.832,80	8.546,05	0,00
														0,00
0000407	3390.30	99	1600	44.500,00	0,00	0,00	0,00	33.606,45	10.893,55	0,00	10.893,55	0,00	10.893,55	0,00
														0,00
0000408	3390.30	99	1621	13.000,00	12.825,00	0,00	0,00	5.001,49	20.823,51	0,00	20.823,51	420,00	20.823,51	0,00
														0,00
0000409	3390.32	99	1500	518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000410	3390.32	99	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000411	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000412	3390.36	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000413	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000414	3390.39	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000415	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000416	3390.47	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2031 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios														
0000436	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000437	3190.11	99	1500	85.000,00	7.122,00	0,00	0,00	0,60	92.121,40	0,00	92.121,40	0,00	92.121,40	0,00
														0,00
0000438	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000439	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000440	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000441	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000442	3390.30	99	1500	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,70	3.999,30	538,00	3.999,30	538,00	3.999,30	0,00
										538,00	3.999,30			0,00
0000443	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000444	3390.36	99	1500	12.000,00	230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	2.060,00	12.230,00	1.030,00	11.200,00	0,00
										2.060,00	12.230,00			1.030,00
0000445	3390.39	99	1500	500,00	19.755,00	0,00	0,00	0,00	20.255,00	3.000,00	20.255,00	1.500,00	18.755,00	0,00
										3.000,00	20.255,00			1.500,00
0000446	3390.47	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000447	3390.92	99	1500	500,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00
											1.780,00			0,00
0000448	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000449	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000450	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	106.000,00			30.387,00	0,00	0,00	0,00	6.001,30	130.385,70	5.598,00	130.385,70	3.068,00	127.855,70	0,00
										5.598,00	130.385,70			2.530,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.050 Fundo Municipal de Saúde															
10 301 1003 2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.														
0000451	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000452	3190.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000453	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000454	3190.11	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000455	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000456	3190.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000457	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000458	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000459	3390.30	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000460	3390.30	99	1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000461	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000462	3390.31	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000463	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000464	3390.32	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000465	3390.36	99	1500	500,00	2.305,00	0,00	0,00	0,00	2.805,00	0,00	2.805,00	0,00	2.805,00	0,00	0,00
															0,00
0000466	3390.36	99	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000467	3390.39	99	1500	500,00	104.580,00	0,00	0,00	0,00	105.080,00	17.360,00	105.080,00	8.680,00	96.400,00	0,00	0,00
															8.680,00
0000468	3390.39	99	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															0,00
0000469	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.										
0000470 3390.48 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000471 3390.92 99 1500	500,00	9.182,00	0,00	0,00	0,00	9.682,00	0,00	9.682,00	0,00	9.682,00	0,00
							0,00	9.682,00			0,00
0000472 3390.92 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000473 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000474 3390.93 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000475 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000476 4490.52 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	29.500,00	116.067,00	0,00	0,00	28.000,00	117.567,00	17.360,00	117.567,00	8.680,00	108.887,00	0,00
							17.360,00	117.567,00			8.680,00
Total da Unidade:	3.705.312,00	2.721.785,57	299.456,00	0,00	898.671,41	5.827.882,16	695.372,19	5.827.882,16	496.763,97	5.475.715,56	0,00
							828.679,23	5.822.882,16			352.166,60



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 1001 2033	Manutenção de Benefícios Eventuais										
0000477 3390.32 99 1500	10.000,00	17.350,00	0,00	0,00	0,00	27.350,00	1.400,00	27.350,00	2.800,00	23.650,00	0,00
							4.200,00	27.350,00			3.700,00
0000478 3390.48 99 1500	420.000,00	204.477,00	0,00	0,00	0,00	624.477,00	48.470,00	624.477,00	50.420,00	620.927,00	0,00
							48.720,00	624.477,00			3.550,00
Total da Ação:	430.000,00	221.827,00	0,00	0,00	0,00	651.827,00	49.870,00	651.827,00	53.220,00	644.577,00	0,00
							52.920,00	651.827,00			7.250,00
08 243 1001 2034	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000479 3190.11 99 1500	80.000,00	12.967,77	0,00	0,00	4.021,00	88.946,77	12.160,00	88.946,77	12.160,00	88.946,77	0,00
							12.160,00	88.946,77			0,00
0000480 3190.13 99 1500	500,00	1.212,00	0,00	0,00	500,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
							1.212,00	1.212,00			0,00
0000481 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000482 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000483 3390.30 99 1500	500,00	454,47	0,00	0,00	0,00	954,47	0,00	954,47	0,00	954,47	0,00
							0,00	954,47			0,00
0000484 3390.36 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	9.800,00	1.800,00	9.800,00	900,00	8.900,00	0,00
							1.800,00	9.800,00			900,00
0000485 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	105,00	395,00	0,00	395,00	0,00	395,00	0,00
							0,00	395,00			0,00
0000486 4490.52 99 1500	500,00	149,00	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00	649,00	0,00	649,00	0,00
							0,00	649,00			0,00
Total da Ação:	93.000,00	14.783,24	0,00	0,00	5.826,00	101.957,24	15.172,00	101.957,24	14.272,00	101.057,24	0,00
							15.172,00	101.957,24			900,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Assistência Social												
08 244 1001 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social											
0000487	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000488	3190.11 99 1500	220.000,00	93.948,85	0,00	0,00	0,00	313.948,85	47.418,60	313.948,85	47.418,60	313.948,85	0,00
								47.418,60	313.948,85			0,00
0000489	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000490	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000491	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000492	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000493	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000494	3390.30 99 1500	2.600,00	9.599,26	0,00	0,00	1.890,00	10.309,26	1.273,46	10.309,26	551,49	9.587,29	0,00
								1.273,46	10.309,26			721,97
0000495	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000496	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000497	3390.36 99 1500	14.240,00	0,00	0,00	0,00	3.580,00	10.660,00	1.500,00	10.660,00	750,00	9.910,00	0,00
								1.500,00	10.660,00			750,00
0000498	3390.39 99 1500	500,00	16.007,00	0,00	0,00	0,00	16.507,00	2.530,00	16.507,00	1.265,00	15.242,00	0,00
								2.530,00	16.507,00			1.265,00
0000499	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000500	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000501	3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000502	3390.92 99 1500	500,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	2.815,00	0,00	2.815,00	0,00	2.815,00	0,00
								0,00	2.815,00			0,00
0000503	3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	100,00	250,00	100,00	250,00	0,00
								100,00	250,00			0,00
0000504	3390.93 99 1665	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000505	4490.52 99 1500	500,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	1.926,00	0,00	1.926,00	0,00	1.926,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 1001 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social										
0000506 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.926,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	249.840,00	123.296,11	0,00	0,00	16.720,00	356.416,11	52.822,06	356.416,11	50.085,09	353.679,14	0,00
							52.822,06	356.416,11			2.736,97
08 244 1001 2036	Manutenção dos Conselhos do Município de Maturéia										
0000507 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000508 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000509 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000510 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000511 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000512 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 1001 2037	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA										
0000513 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000514 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000515 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000516 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000517 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000518 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
Total da Unidade:	778.840,00	359.906,35	0,00	0,00	28.546,00	1.110.200,35	117.864,06	1.110.200,35	117.577,09	1.099.313,38	0,00
							120.914,06	1.110.200,35			10.886,97



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins											
0000519 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000520 4490.51 99 1660	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000521 4490.51 99 1665	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000522 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000523 4490.52 99 1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000524 4490.52 99 1665	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2038	Bloco da Proteção Social Básica													
0000525	3190.04	99	1660	185.000,00	0,00	0,00	0,00	23.892,00	161.108,00	0,00	161.108,00	0,00	161.108,00	0,00
0000526	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000527	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000528	3190.16	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000529	3190.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000530	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000531	3390.30	99	1660	18.500,00	53.021,06	0,00	0,00	7.662,77	63.858,29	10.145,27	63.858,29	11.445,74	63.587,19	0,00
0000532	3390.32	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000533	3390.36	99	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.605,00	1.395,00	0,00	1.395,00	0,00	1.395,00	0,00
0000534	3390.39	99	1660	500,00	4.953,30	0,00	0,00	0,00	5.453,30	2.742,30	5.453,30	2.742,30	5.453,30	0,00
0000535	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000536	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000537	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000538	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000539	4490.52	99	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	216.000,00			57.974,36	0,00	0,00	0,00	42.159,77	231.814,59	12.887,57	231.814,59	14.188,04	231.543,49	0,00
										14.459,14	231.814,59			271,10



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 243 1001 2039	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA													
0000540	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000541	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000542	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000543	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000544	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	2.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2040 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)														
0000545	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000546	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000547	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000548	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000549	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000550	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000551	3390.35	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000552	3390.36	99	1660	25.500,00	7.400,00	0,00	0,00	13.950,00	18.950,00	4.000,00	18.950,00	2.000,00	16.950,00	0,00
										4.000,00	18.950,00			2.000,00
0000553	3390.39	99	1660	12.500,00	1.709,00	0,00	0,00	1.990,00	12.219,00	2.435,00	12.219,00	1.223,00	11.007,00	0,00
										2.435,00	12.219,00			1.212,00
0000554	3390.40	99	1660	500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	0,00
										2.000,00	10.000,00			1.000,00
0000555	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	4490.52	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.500,00			18.609,00	0,00	0,00	0,00	21.940,00	41.169,00	8.435,00	41.169,00	4.223,00	36.957,00	0,00
										8.435,00	41.169,00			4.212,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar													
0000557	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000558	3390.30	99	1665	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000559	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000560	3390.36	99	1665	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000561	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000562	3390.39	99	1665	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	101.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2042 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS														
0000563	3190.04	99	1500	500,00	37.044,00	0,00	0,00	0,00	37.544,00	16.272,00	37.544,00	16.272,00	37.544,00	0,00
										16.272,00	37.544,00			0,00
0000564	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000566	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000567	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000568	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000569	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000570	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000571	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
										0,00	300,00			0,00
0000572	3390.30	99	1500	3.800,00	16.113,08	0,00	0,00	0,00	19.913,08	0,00	19.913,08	0,00	19.913,08	0,00
										0,00	19.913,08			0,00
0000573	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000574	3390.32	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.528,80	2.471,20	0,00	2.471,20	0,00	2.471,20	0,00
										0,00	2.471,20			0,00
0000575	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000576	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000577	3390.36	99	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	34.230,00	65.770,00	10.300,00	65.770,00	6.050,00	59.980,00	0,00
										10.300,00	65.770,00			5.790,00
0000578	3390.39	99	1500	3.000,00	69.572,00	0,00	0,00	0,00	72.572,00	9.696,00	72.572,00	4.848,00	67.724,00	0,00
										9.696,00	72.572,00			4.848,00
0000579	3390.40	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
										0,00	2.000,00			0,00
0000580	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000581	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social													
08 244 1001 2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS												
0000582	3390.92	99	1500	500,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.490,00	0,00	9.490,00	0,00
													0,00
0000583	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
													0,00
0000584	4490.52	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00
0000585	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00
Total da Ação:	130.800,00			131.719,08	0,00	0,00	52.258,80	210.260,28	36.268,00	210.260,28	27.170,00	199.622,28	0,00
									36.268,00	210.260,28			10.638,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade														
0000586	3190.04	99	1660	71.500,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	53.400,00	5.000,00	53.400,00	5.000,00	53.400,00	0,00
										5.000,00	53.400,00			0,00
0000587	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000588	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000589	3190.16	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000590	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000591	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000592	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000593	3390.35	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000594	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000595	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000596	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000597	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000598	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000599	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				78.000,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	53.400,00	5.000,00	53.400,00	5.000,00	53.400,00	0,00
										5.000,00	53.400,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2044 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)														
0000600	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000601	3390.30	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000602	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000603	3390.35	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000604	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000605	3390.39	99	1660	3.500,00	2.533,00	0,00	0,00	0,00	6.033,00	2.011,00	6.033,00	2.011,00	6.033,00	0,00
										2.011,00	6.033,00			0,00
0000606	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000607	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.500,00			8.500,00	2.533,00	0,00	0,00	5.000,00	6.033,00	2.011,00	6.033,00	2.011,00	6.033,00	0,00
										2.011,00	6.033,00			0,00
08 244 1001 2045 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)														
0000608	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000609	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000610	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000611	3390.35	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000612	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000613	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000614	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2046 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS														
0000615	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000616	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000617	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000618	3190.16	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000619	3190.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000620	3350.41	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000621	3350.43	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000622	3390.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000623	3390.30	99	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.247,87	952,13	0,00	952,13	0,00	952,13	0,00
0000624	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000625	3390.36	99	1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000626	3390.39	99	1660	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.445,00	55,00	11,00	55,00	11,00	55,00	0,00
0000627	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000628	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
0000629	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000630	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000631	4490.51	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000632	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000633	4490.61	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	33.700,00	0,00	0,00	0,00	32.392,87	1.307,13	11,00	1.307,13	11,00	1.307,13	0,00
							11,00	1.307,13			0,00
08 244 1001 2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais										
0000634 3390.30 99 16610	30.000,00	0,00	0,00	0,00	27.335,00	2.665,00	0,00	2.665,00	0,00	2.665,00	0,00
							0,00	2.665,00			0,00
0000635 3390.32 99 16610	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371,60	2.628,40	0,00	2.628,40	0,00	2.628,40	0,00
							0,00	2.628,40			0,00
0000636 3390.35 99 16610	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000637 3390.39 99 16610	6.000,00	12.001,00	0,00	0,00	1,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
							0,00	18.000,00			0,00
0000638 3390.48 99 16610	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 4490.52 99 16610	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	12.001,00	0,00	0,00	38.707,60	23.293,40	0,00	23.293,40	0,00	23.293,40	0,00
							0,00	23.293,40			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2048	Manutenção da Vigilância Socioassistencial													
0000640	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000641	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000642	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000643	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000644	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000645	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000646	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000647	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000648	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000649	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000650	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000651	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000652	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000653	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000654	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000655	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000656	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000657	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2048	Manutenção da Vigilância Socioassistencial										
Total da Ação:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 1001 2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz										
0000658 3190.04 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000659 3190.11 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000660 3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000661 3390.14 99 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000662 3390.30 99 1660	500,00	311,80	0,00	0,00	0,00	811,80	0,00	811,80	0,00	811,80	0,00
0000663 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000664 3390.36 99 1660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.185,00	815,00	0,00	815,00	0,00	815,00	0,00
0000665 3390.39 99 1660	8.000,00	100.161,70	0,00	0,00	0,00	108.161,70	19.698,00	108.161,70	19.698,00	108.161,70	0,00
0000666 3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000667 3390.93 99 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000668 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	126.000,00	100.473,50	0,00	0,00	116.685,00	109.788,50	19.698,00	109.788,50	19.698,00	109.788,50	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2050	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus										
0000669 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000670 3190.04 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000671 3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000672 3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000673 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000674 3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000675 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000676 3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000677 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.30 99 1660	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000679 3390.32 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000680 3390.32 99 1660	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000681 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000682 3390.36 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000683 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000684 3390.39 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000686 3390.48 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2050	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus										
0000688 3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000689 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000690 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000691 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000692 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	1.132.000,00	323.309,94	0,00	0,00	778.244,04	677.065,90	84.310,57	677.065,90	72.301,04	661.944,80	0,00
							85.882,14	677.065,90			15.121,10



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano												
20 606 1004 1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas											
0000693 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000694 4490.52 99 1700	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
20 606 1004 1010	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas											
0000695 4490.51 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000696 4490.51 99 1700	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000697 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000698 4490.52 99 1700	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
23 122 1004 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano										
0000699 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000700 3190.11 99 1500	520.000,00	62.098,68	0,00	0,00	0,00	582.098,68	83.332,00	582.098,68	83.332,00	582.098,68	0,00
							83.332,00	582.098,68			0,00
0000701 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000702 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000703 3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 3390.14 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
							0,00	120,00			0,00
0000705 3390.30 99 1500	209.260,00	0,00	0,00	0,00	135.702,04	73.557,96	9.699,90	73.557,96	15.941,40	73.157,46	0,00
							16.341,90	73.557,96			400,50
0000706 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.36 99 1500	325.000,00	0,00	0,00	0,00	270.334,00	54.666,00	12.930,00	54.666,00	8.300,00	50.036,00	0,00
							12.930,00	54.666,00			4.630,00
0000708 3390.39 99 1500	50.000,00	133.505,68	0,00	0,00	0,00	183.505,68	22.040,00	183.505,68	47.870,00	140.235,68	0,00
							60.740,00	183.505,68			43.270,00
0000709 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000710 3390.47 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000711 3390.92 99 1500	10.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00
							0,00	10.350,00			0,00
0000712 3390.93 99 1500	500,00	500,00	0,00	0,00	220,00	780,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
							0,00	780,00			0,00
0000713 3390.93 99 1700	5.000,00	349.649,00	0,00	0,00	0,54	354.648,46	0,00	354.648,46	0,00	354.648,46	0,00
							0,00	354.648,46			0,00
0000714 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000716 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000717 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
23 122 1004 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano										
0000718 4590.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.140.260,00	546.103,36	0,00	0,00	426.636,58	1.259.726,78	128.001,90	1.259.726,78	155.443,40	1.211.426,28	0,00
							173.343,90	1.259.726,78			48.300,50
20 606 1004 2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000719 3390.30 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000720 3390.36 99 1500	40.000,00	47.499,00	0,00	0,00	9.649,00	77.850,00	3.400,00	77.850,00	0,00	74.450,00	0,00
							3.400,00	77.850,00			3.400,00
0000721 3390.39 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.396,00	1.604,00	0,00	1.604,00	0,00	1.604,00	0,00
							0,00	1.604,00			0,00
							0,00	1.604,00			0,00
Total da Ação:	65.000,00	47.499,00	0,00	0,00	33.045,00	79.454,00	3.400,00	79.454,00	0,00	76.054,00	0,00
							3.400,00	79.454,00			3.400,00
20 606 1004 2053	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000722 3350.41 99 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	11.791,00	13.209,00	0,00	13.209,00	0,00	13.209,00	0,00
							0,00	13.209,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	11.791,00	13.209,00	0,00	13.209,00	0,00	13.209,00	0,00
							0,00	13.209,00			0,00
Total da Unidade:	1.547.260,00	593.602,36	0,00	0,00	788.472,58	1.352.389,78	131.401,90	1.352.389,78	155.443,40	1.300.689,28	0,00
							176.743,90	1.352.389,78			51.700,50


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
23 695 1004 1011	Construção de Portais										
0000723 4490.51 99 1500	1.500,00	13.168,00	0,00	0,00	0,62	14.667,38	10.377,38	14.667,38	10.377,38	14.667,38	0,00
							10.377,38	14.667,38			0,00
0000724 4490.51 99 1700	150.000,00	0,00	0,00	0,00	145.001,65	4.998,35	0,00	4.998,35	0,00	4.998,35	0,00
							0,00	4.998,35			0,00
Total da Ação:	151.500,00	13.168,00	0,00	0,00	145.002,27	19.665,73	10.377,38	19.665,73	10.377,38	19.665,73	0,00
							10.377,38	19.665,73			0,00
27 813 1004 1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000725 4490.51 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000726 4490.51 99 1700	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1004 2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo										
0000727 3350.41 99 1500	500,00	2.001,00	0,00	0,00	1,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
							0,00	2.500,00			0,00
0000728 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000729 3390.31 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	209,85	1.290,15	458,73	1.290,15	458,73	1.290,15	0,00
							458,73	1.290,15			0,00
0000730 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000732 3390.39 99 1500	500,00	17.300,00	0,00	0,00	500,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	9.400,00	9.400,00	0,00
							17.300,00	17.300,00			7.900,00
Total da Ação:	5.000,00	19.301,00	0,00	0,00	3.210,85	21.090,15	17.758,73	21.090,15	9.858,73	13.190,15	0,00
							17.758,73	21.090,15			7.900,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo												
23 695 1004 2055	Manutenção do Parque do Pico do Jabre											
0000733 3390.30 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000734 3390.36 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000735 3390.39 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
23 122 1004 2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo													
0000736	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000737	3190.11	99	1500	120.000,00	31.759,73	0,00	0,00	0,00	151.759,73	23.068,00	151.759,73	23.068,00	151.759,73	0,00
										23.068,00	151.759,73			0,00
0000738	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000739	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000740	3390.14	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000741	3390.30	99	1500	40.000,00	43.754,82	0,00	0,00	0,00	83.754,82	11.041,42	83.754,82	9.572,38	82.285,78	0,00
										11.041,42	83.754,82			1.469,04
0000742	3390.36	99	1500	10.000,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	11.345,00	2.810,00	11.345,00	2.810,00	11.345,00	0,00
										2.810,00	11.345,00			0,00
0000743	3390.39	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.531,50	14.468,50	2.200,00	14.468,50	2.480,00	14.468,50	0,00
										2.480,00	14.468,50			0,00
0000744	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000745	3390.47	99	1500	500,00	993,87	0,00	0,00	0,00	1.493,87	88,78	1.493,87	88,78	1.493,87	0,00
										88,78	1.493,87			0,00
0000746	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000747	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000748	3390.93	99	1700	4.000,00	68.174,00	0,00	0,00	2.902,22	69.271,78	0,00	69.271,78	0,00	69.271,78	0,00
										0,00	69.271,78			0,00
0000749	4490.51	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000750	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000751	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000752	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	202.000,00			202.000,00	146.027,42	0,00	0,00	15.933,72	332.093,70	39.208,20	332.093,70	38.019,16	330.624,66	0,00
										39.488,20	332.093,70			1.469,04



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
Total da Unidade:	641.500,00	178.496,42	0,00	0,00	447.146,84	372.849,58	67.344,31	372.849,58	58.255,27	363.480,54	0,00
							67.624,31	372.849,58			9.369,04



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos											
27 813 1004 1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas										
0000753 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000754 4490.51 99 1700	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público										
0000755 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	32.726,60	17.273,40	0,00	17.273,40	0,00	17.273,40	0,00
							0,00	17.273,40			0,00
0000756 4490.51 99 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	132.726,60	17.273,40	0,00	17.273,40	0,00	17.273,40	0,00
							0,00	17.273,40			0,00
15 451 1004 1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana										
0000757 4490.51 99 1500	2.000,00	20.788,00	0,00	0,00	0,00	22.788,00	0,00	22.786,72	0,00	22.786,72	1,28
							0,00	22.786,72			0,00
0000758 4490.51 99 1700	1.795.078,00	0,00	0,00	0,00	1.514.619,16	280.458,84	0,00	280.458,84	0,00	280.458,84	0,00
							0,00	280.458,84			0,00
Total da Ação:	1.797.078,00	20.788,00	0,00	0,00	1.514.619,16	303.246,84	0,00	303.245,56	0,00	303.245,56	1,28
							0,00	303.245,56			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos														
15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos														
0000759	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													0,00	
0000760	3190.11	99	1500	500,00	222.003,18	0,00	0,00	0,00	222.503,18	34.003,87	222.503,18	34.003,87	222.503,18	0,00
														0,00
0000761	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000762	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000763	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000764	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000765	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000766	3390.30	99	1500	550.000,00	742.405,10	0,00	0,00	30.000,00	1.262.405,10	175.231,85	1.262.405,10	106.133,84	1.092.474,86	0,00
														169.930,24
0000767	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000768	3390.36	99	1500	725.000,00	149.026,32	0,00	0,00	162.615,92	711.410,40	130.737,00	711.410,40	75.344,00	654.787,40	0,00
														56.623,00
0000769	3390.39	99	1500	160.000,00	518.222,53	0,00	0,00	10.000,00	668.222,53	83.763,00	668.222,53	80.502,00	611.941,53	0,00
														56.281,00
0000770	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000771	3390.47	99	1500	500,00	968,60	0,00	0,00	0,00	1.468,60	0,00	1.468,60	0,00	1.468,60	0,00
														0,00
0000772	3390.92	99	1500	10.000,00	77.595,00	0,00	0,00	521,00	87.074,00	0,00	87.074,00	0,00	87.074,00	0,00
														0,00
0000773	3390.93	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
														0,00
0000774	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000775	4490.52	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
														0,00
0000776	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000777	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos											
15 452 1004 2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos										
Total da Ação:	1.463.000,00	1.710.220,73	0,00	0,00	215.086,92	2.958.133,81	0,00 423.735,72	0,00 2.958.133,81	295.983,71	2.675.299,57	0,00 0,00 282.834,24
26 782 1004 2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais										
0000778 3390.30 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000779 3390.30 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000780 3390.30 99 1750	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000781 3390.36 99 1500	16.000,00	31.141,00	0,00	0,00	0,00	47.141,00	0,00	47.140,00	0,00	47.140,00	1,00
0000782 3390.36 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	47.140,00	0,00	0,00	0,00
0000783 3390.36 99 1750	1.000,00	2.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00
0000784 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00
0000785 3390.39 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	12.258,52	2.741,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,48
0000786 3390.39 99 1750	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	82.500,00	33.771,00	0,00	0,00	62.758,52	53.512,48	0,00	50.770,00	0,00	50.770,00	2.742,48
Total da Unidade:	3.795.578,00	1.764.779,73	0,00	0,00	2.228.191,20	3.332.166,53	423.735,72 562.207,95	3.329.422,77 3.324.822,77	295.983,71	3.046.588,53	2.743,76 282.834,24



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade


Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000787 9990.99 99 1500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Geral:	26.952.500,00	13.322.861,43	2.151.882,92	0,00	11.647.608,27	30.779.636,08	3.839.820,03	30.713.157,43	3.803.029,13	29.748.187,03	66.478,65
							4.632.514,56	30.703.557,43			964.970,40


Clair Leito Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2022**

Em, 3 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 542.939,91 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000034	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		6.400,00
					Total da Ação	6.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.400,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000053	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		38.883,13
0000066	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		25.688,57
					Total da Ação	64.571,70
					Total da Unidade Orçamentária	64.571,70

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000098	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		21.631,75
					Total da Ação	21.631,75
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000179	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.800,00
					Total da Ação	2.800,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000190	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores		7.825,00
					Total da Ação	7.825,00
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000246	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		258.800,00
					Total da Ação	258.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	291.056,75

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000278	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	16.902,09
0000292	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.751,00
				Total da Ação	22.653,09
				Total da Unidade Orçamentária	22.653,09
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000351	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	31.760,05
				Total da Ação	31.760,05
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000394	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	16.790,00
				Total da Ação	16.790,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000447	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.280,00
				Total da Ação	1.280,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000465	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	555,00
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460,00
0000471	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.182,00
				Total da Ação	11.197,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.027,05
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000486	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	149,00
				Total da Ação	149,00
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000502	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.315,00
0000505	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.426,00
				Total da Ação	3.741,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.890,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000582	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.990,00
				Total da Ação	8.990,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.990,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.857,32
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	66.494,00
				Total da Ação	84.351,32
				Total da Unidade Orçamentária	84.351,32



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 542.939,91

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 542.939,91 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.500,00	
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
0000035	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.400,00	
0000036	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
					Total da Ação	6.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.400,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.571,70	
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	20.000,00	
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000069	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação	64.571,70
					Total da Unidade Orçamentária	64.571,70

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.000,00	
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	41.056,75	
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	111.056,75
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000128	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000139	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	30.000,00	
					Total da Ação	70.000,00
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	60.000,00	
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	291.056,75

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	5.000,00
0000286	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000293	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.653,09
0000295	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	22.653,09
				Total da Unidade Orçamentária	22.653,09
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	11.027,05
0000327	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	21.027,05
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.027,05
				02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.890,00
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	3.890,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.890,00
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000553	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
				Total da Ação	6.990,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000574	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.990,00
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	20.000,00
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000776	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	351,32
				Total da Ação	69.351,32
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000778	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000782	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000785	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.351,32
				Total de Anulações	542.939,91
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	542.939,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 481.557,45 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000053	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	21.381,99
0000066	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	13.582,39
				Total da Ação	34.964,38
				Total da Unidade Orçamentária	34.964,38

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000099	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.965,17
				Total da Ação	1.965,17
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000136	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	4.612,00
				Total da Ação	4.612,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.416,85
				Total da Ação	24.416,85
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000190	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.683,98
0000192	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	395,00
				Total da Ação	6.078,98
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000224	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	2.133,50
				Total da Ação	2.133,50
				Total da Unidade Orçamentária	39.206,50

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.779,00
0000292	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.477,21
				Total da Ação	21.256,21
				Total da Unidade Orçamentária	21.256,21
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000351	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.969,88
				Total da Ação	2.969,88
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000465	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.060,00
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.505,00
				Total da Ação	9.565,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.534,88
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765,00
				Total da Ação	765,00
				Total da Unidade Orçamentária	765,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.260,00
				Total da Ação	4.260,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000662	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	311,80
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934,70
				Total da Ação	1.246,50
				Total da Unidade Orçamentária	5.506,50
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000713	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	349.649,00
				Total da Ação	349.649,00
				Total da Unidade Orçamentária	349.649,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000745	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	317,65
				Total da Ação	317,65
				Total da Unidade Orçamentária	317,65
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15 452 1004 2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760 3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.357,33
	Total da Ação	16.357,33
	Total da Unidade Orçamentária	16.357,33
	Total de Suplementações	481.557,45

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 481.557,45 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28 846 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000048 4690.91 99 15001000	Sentenças Judiciais	4.964,38
	Total da Ação	4.964,38

04 122 2001 2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000057 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000063 3390.39 99 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	34.964,38

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081 3190.04 99 15001001	Contratação por Tempo Determinado	19.206,50
0000082 3190.11 99 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Total da Ação	39.206,50
	Total da Unidade Orçamentária	39.206,50

02.040 Secretaria de Saúde

10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000275 3190.13 99 15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
0000286 3390.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000294 3390.93 99 16310000	Indenizações e Restituições	1.256,21
	Total da Ação	21.256,21
	Total da Unidade Orçamentária	21.256,21

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320 3390.30 99 16000000	Material de Consumo	10.000,00
0000327 3390.40 99 16000000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.534,88
	Total da Ação	13.534,88
	Total da Unidade Orçamentária	13.534,88

02.060 Secretaria de Assistência Social

08 244 1001 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000490 3190.16 99 15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265,00
0000491 3190.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Total da Ação	765,00
	Total da Unidade Orçamentária	765,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000539	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.506,50	
				Total da Ação	3.506,50	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.506,50	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano						
20	606	1004	1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		
0000694	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
20	606	1004	1010	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000696	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000705	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	100.000,00	
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.649,00	
				Total da Ação	9.649,00	
				Total da Unidade Orçamentária	349.649,00	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo						
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000739	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	317,65	
				Total da Ação	317,65	
				Total da Unidade Orçamentária	317,65	
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.357,33	
0000774	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	11.357,33	
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000782	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.357,33	
				Total de Anulações	481.557,45	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	481.557,45	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2022

Em, 3 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 117.012,83 (Cento e Dezessete Mil, Doze Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000115 3190.13 99	15401030 Obrigações Patronais		409,14
0000129 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.323,00
	Total da Ação		2.732,14
12 365 1002 2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000176 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.374,98
	Total da Ação		1.374,98
12 306 1002 2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
0000183 3390.30 99	15001000 Material de Consumo		8.676,00
	Total da Ação		8.676,00
12 368 1002 2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000195 3390.30 99	15710000 Material de Consumo		9.653,21
	Total da Ação		9.653,21
12 365 1002 2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
0000224 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		11.579,60
	Total da Ação		11.579,60
	Total da Unidade Orçamentária		34.015,93

02.040 Secretaria de Saúde

10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000287 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.710,00
	Total da Ação		3.710,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.710,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000349 3390.40 99	15001002 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.499,00
	Total da Ação		1.499,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.332,00	
				Total da Ação	6.332,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000465	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	690,00	
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.281,00	
				Total da Ação	10.971,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.302,00	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000483	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14,47	
				Total da Ação	14,47	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	491,77	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00	
				Total da Ação	1.756,77	
				Total da Unidade Orçamentária	1.771,24	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.955,00	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.630,00	
				Total da Ação	21.585,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.938,00	
				Total da Ação	8.938,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.523,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000712	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	500,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000727	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	500,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.690,66
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
				Total da Ação	25.690,66
				Total da Unidade Orçamentária	25.690,66
				Total de Suplementações	117.012,83

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 117.012,83 (Cento e Dezessete Mil, Doze Reais e Oitenta e Três Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.015,93
				Total da Ação	34.015,93
				Total da Unidade Orçamentária	34.015,93

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000286	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	710,00
0000296	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000297	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
0000298	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	3.710,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.710,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.302,00
				Total da Ação	20.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.302,00

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	1.771,24
				Total da Ação	1.771,24
				Total da Unidade Orçamentária	1.771,24

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.523,00
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	30.523,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.523,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000703	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00

Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.090

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000738	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.690,66
				Total da Ação	25.690,66
				Total da Unidade Orçamentária	25.690,66
				Total de Anulações	117.012,83
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	117.012,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2022

Em, 1 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 237.497,36 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
					Total da Ação
					500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					500,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000046	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	5.400,00
					Total da Ação
					5.400,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000058	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.438,00
					Total da Ação
					1.438,00
					Total da Unidade Orçamentária
					6.838,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	454,57
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.609,00
0000136	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	6.112,00
					Total da Ação
					33.175,57
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.810,84
					Total da Ação
					3.810,84
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.432,00
					Total da Ação
					14.432,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000227	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
					Total da Ação
					2.100,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	53.518,41
02.040 Secretaria de Saúde					
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.220,50
				Total da Ação	4.220,50
				Total da Unidade Orçamentária	4.220,50
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000332	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.239,00
				Total da Ação	1.239,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.891,00
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.850,00
				Total da Ação	22.741,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.624,00
				Total da Ação	5.624,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000418	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.184,00
				Total da Ação	8.184,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.288,00
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110,00
				Total da Ação	2.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.110,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	500,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.174,77
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
				Total da Ação	11.224,77
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.938,00
				Total da Ação	8.938,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.662,77

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000711	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	350,00
				Total da Ação	350,00
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.649,00
				Total da Ação	26.649,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.999,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1011	Construção de Portais	
0000723	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.390,00
				Total da Ação	1.390,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.390,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.036,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.635,79
0000771	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	668,89
				Total da Ação	75.340,68
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000783	3390.36	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.630,00
				Total da Ação	2.630,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.970,68

Total de Suplementações 237.497,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 237.497,36 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	500,00
02.020 Secretaria de Administração e Finanças					
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000049	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000052	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.000,00
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	338,00
				Total da Ação	6.838,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.838,00
02.030 Secretaria de Educação					
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	23.518,41
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00
				Total da Ação	53.518,41
				Total da Unidade Orçamentária	53.518,41
02.040 Secretaria de Saúde					
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.220,50
				Total da Ação	4.220,50
				Total da Unidade Orçamentária	4.220,50
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000316	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1.000,00
0000318	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	288,00
				Total da Ação	1.288,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000353	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	25.000,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000364	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000407	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000460	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	41.288,00
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000487	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000489	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000490	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110,00
0000492	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000495	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
				Total da Ação	2.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.110,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	7.662,77
				Total da Ação	7.662,77
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000556	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	
0000558	3390.30	99	16650000	Material de Consumo	5.000,00
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.662,77
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000705	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000710	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.999,00
				Total da Ação	26.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.999,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000744	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000746	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000749	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	390,00
				Total da Ação	1.390,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.390,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000756	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000778	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000785	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.970,68
				Total da Ação	7.970,68
				Total da Unidade Orçamentária	77.970,68
				Total de Anulações	237.497,36
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	237.497,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2022

Em, 2 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 385.913,33 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000053	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00	
				Total da Ação	1.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.600,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000106	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	91.089,06	
				Total da Ação	91.089,06	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	454,57	
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.626,14	
				Total da Ação	16.080,71	
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,58	
				Total da Ação	3.800,58	
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	18.579,90	
				Total da Ação	18.579,90	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000195	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	9.254,16	
				Total da Ação	9.254,16	
				Total da Unidade Orçamentária	138.804,41	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.224,00	
				Total da Ação	4.224,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.224,00	

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000332	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	699,00	
				Total da Ação	699,00	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	17.966,15	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	56.858,45	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.292,61	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.032,00	
				Total da Ação	117.149,21	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00	
				Total da Ação	7.400,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.179,70	
				Total da Ação	2.179,70	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.880,00	
				Total da Ação	7.880,00	
				Total da Unidade Orçamentária	137.307,91	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.746,94	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00	
				Total da Ação	4.011,94	
				Total da Unidade Orçamentária	4.011,94	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.983,31
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.848,00
				Total da Ação	9.831,31
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.949,00
				Total da Ação	8.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.780,31

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.688,83
				Total da Ação	17.688,83
				Total da Unidade Orçamentária	17.688,83

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1011	Construção de Portais	
0000723	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.136,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.749,00
0000771	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	210,93
				Total da Ação	59.095,93
				Total da Unidade Orçamentária	59.095,93
				Total de Suplementações	385.913,33

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 385.913,33 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000036	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	38.804,41
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	30.000,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000,00
0000100	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
0000101	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	128.804,41
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000128	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	138.804,41
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.224,00
				Total da Ação	4.224,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.224,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	30.000,00
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000364	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000460	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.307,91	
				Total da Ação	2.307,91	
				Total da Unidade Orçamentária	137.307,91	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000497	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	1.011,94	
				Total da Ação	3.011,94	
08	243	1001	2037	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
0000513	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000514	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.011,94	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000558	3390.30	99	16650000	Material de Consumo	10.000,00	
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.780,31	
				Total da Ação	21.780,31	
				Total da Unidade Orçamentária	21.780,31	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.688,83	
				Total da Ação	17.688,83	
				Total da Unidade Orçamentária	17.688,83	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000748	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	1.400,00	
				Total da Ação	1.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.095,93
				Total da Ação	29.095,93
				Total da Unidade Orçamentária	59.095,93
				Total de Anulações	385.913,33
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	385.913,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2022

Em, 4 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0498, de 4 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000788	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	1.100.000,00	
					Total da Ação	1.100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.100.000,00
					Total de Suplementações	1.100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0017/2022**

Em, 26 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Suplementações	10.000,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Anulações	10.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	10.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0018/2022**

Em, 27 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0503, de 27 de maio de 2022, combinada com a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 144.426,92 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000789	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	44.426,92
				Total da Ação	44.426,92
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000790	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	144.426,92
				Total de Suplementações	144.426,92

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 144.426,92 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0019/2022

Em, 1 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 417.857,76 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000124 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		42.131,00
0000129 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.942,00
	Total da Ação		56.073,00
12 365 1002 2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000176 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.806,08
	Total da Ação		3.806,08
12 306 1002 2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
0000183 3390.30 99	15001000 Material de Consumo		26.895,00
	Total da Ação		26.895,00
12 368 1002 2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194 3390.30 99	15530000 Material de Consumo		17.222,00
	Total da Ação		17.222,00
12 365 1002 2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		
0000211 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.107,00
	Total da Ação		16.107,00
	Total da Unidade Orçamentária		120.103,08

02.040 Secretaria de Saúde

10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000287 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total da Ação		8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		8.000,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado		37.869,00
0000331 3390.93 99	16000000 Indenizações e Restituições		3.001,00
	Total da Ação		40.870,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	71.189,00
0000341	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	571,00
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	11.342,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.037,49
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.695,00
Total da Ação					108.834,49
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.401,00
Total da Ação					7.401,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.005,00
Total da Ação					2.005,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.481,00
Total da Ação					7.481,00
Total da Unidade Orçamentária					166.591,49
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.114,19
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266,00
Total da Ação					2.380,19
Total da Unidade Orçamentária					2.380,19
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.212,00
Total da Ação					13.212,00
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.738,00
Total da Ação					7.738,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	23.950,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.770,00
				Total da Ação	20.770,00
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.201,00
				Total da Ação	3.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.971,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000727	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.137,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.289,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.935,00
				Total da Ação	71.361,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.361,00
				Total de Suplementações	417.857,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 417.857,76 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.103,08
				Total da Ação	10.103,08
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.103,08

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000311	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	50.000,00	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
				Total da Ação	120.000,00	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000407	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	16.591,49	
				Total da Ação	16.591,49	
				Total da Unidade Orçamentária	166.591,49	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000493	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	380,19	
0000496	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000499	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000500	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000506	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	2.380,19	
				Total da Unidade Orçamentária	2.380,19	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.950,00	
				Total da Ação	3.950,00	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000574	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000625	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	23.950,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.971,00
				Total da Ação	23.971,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.971,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000748	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000780	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	1.361,00
				Total da Ação	1.361,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.361,00
				Total de Anulações	417.857,76
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	417.857,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0022/2022

Em, 22 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Suplementações	10.000,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal		
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Anulações	10.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	10.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0023/2022

Em, 1 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 820.851,50 (Oitocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000790	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	13.437,00
				Total da Ação	13.437,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.437,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.738,00
0000095	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.150,00
				Total da Ação	16.888,00
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.939,00
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	76.769,00
				Total da Ação	128.708,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	22.851,00
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.311,00
				Total da Ação	24.162,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	984,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.679,00
				Total da Ação	4.663,00
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	24.862,00
				Total da Ação	24.862,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	35.783,00
0000195	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	9.005,00
				Total da Ação	44.788,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.845,00
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	10.233,00
				Total da Ação	66.078,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000224	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	3.486,00
				Total da Ação	3.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	313.635,00
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649,00
				Total da Ação	649,00
				Total da Unidade Orçamentária	649,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000309	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	106.416,00
				Total da Ação	106.416,00
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	58.812,00
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.783,00
				Total da Ação	70.595,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000341	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	80,00
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	23.587,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.804,00
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.066,00
				Total da Ação	49.537,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00
				Total da Ação	7.400,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	674,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.382,00
				Total da Ação	18.056,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	233,50	
0000418	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	3.003,00	
				Total da Ação	3.236,50	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000437	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.122,00	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.011,00	
				Total da Ação	9.133,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.710,00	
				Total da Ação	8.710,00	
				Total da Unidade Orçamentária	273.083,50	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.051,00	
				Total da Ação	1.051,00	
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000483	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	440,00	
				Total da Ação	440,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.265,00	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00	
				Total da Ação	2.530,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.021,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	8.375,00	
				Total da Ação	8.375,00	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.001,00	
				Total da Ação	1.001,00	
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00	
				Total da Ação	2.001,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.959,00	
				Total da Ação	8.959,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.336,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.790,00	
				Total da Ação	14.790,00	
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.250,00	
				Total da Ação	14.250,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.040,00	
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000757	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.788,00	
				Total da Ação	20.788,00	
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.036,00	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	79.631,00	
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.744,00	
				Total da Ação	144.411,00	
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000781	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.451,00	
				Total da Ação	1.451,00	
				Total da Unidade Orçamentária	166.650,00	
				Total de Suplementações	820.851,50	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 820.851,50 (Oitocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.437,00	
				Total da Ação	13.437,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.437,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	13.635,00	
				Total da Ação	13.635,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000116	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	50.000,00	
				Total da Ação	150.000,00	
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000139	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	40.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	313.635,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000270	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000276	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000277	3190.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	149,00
				Total da Ação	649,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.649,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000311	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	50.000,00
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	73.083,50
				Total da Ação	123.083,50

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000325	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
				Total da Ação	50.000,00

10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	223.083,50

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000479	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.021,00
				Total da Ação	4.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.021,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	20.336,00
				Total da Ação	20.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.336,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.040,00
				Total da Ação	29.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.040,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	66.650,00
				Total da Ação	66.650,00
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	166.650,00
				Total de Anulações	820.851,50
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	820.851,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0026/2022**

Em, 22 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Suplementações	15.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Anulações	15.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	15.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0027/2022**

Em, 29 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0506, de 29 de julho de 2022, combinada com a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 299.456,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000791	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243.308,00
				Total da Ação	243.308,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000792	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.148,00
				Total da Ação	56.148,00
				Total da Unidade Orçamentária	299.456,00
				Total de Suplementações	299.456,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 299.456,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0028/2022

Em, 1 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.515.617,29 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.837,00	
				Total da Ação	1.837,00	
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.701,00	
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.302,00	
				Total da Ação	34.003,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.840,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.628,00	
0000095	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.230,00	
0000096	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.937,00	
				Total da Ação	28.795,00	
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	40.257,00	
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.093,29	
0000106	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	96.036,00	
				Total da Ação	554.386,29	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	532,00
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	30.745,00
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.420,00
				Total da Ação	36.697,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.028,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.636,00
				Total da Ação	5.664,00
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.528,00
				Total da Ação	4.528,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	23.380,00
				Total da Ação	23.380,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.679,00
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	11.728,00
				Total da Ação	75.407,00
				Total da Unidade Orçamentária	728.857,29

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.224,00
				Total da Ação	4.224,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.224,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000307	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	2.165,00
0000309	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	16.750,00
				Total da Ação	18.915,00
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	42.650,00
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.457,00
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	90.334,00
				Total da Ação	208.441,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	37.877,00	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	21.763,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.240,00	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.834,00	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	168,00	
				Total da Ação	88.882,00	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00	
				Total da Ação	7.400,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	6.072,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.943,00	
				Total da Ação	44.015,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.136,00	
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1.447,00	
				Total da Ação	4.583,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.240,00	
				Total da Ação	2.240,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.680,00	
				Total da Ação	8.680,00	
				Total da Unidade Orçamentária	383.156,00	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.200,00	
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.078,00	
				Total da Ação	14.278,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	686,00	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.747,00	
				Total da Ação	2.433,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.711,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.845,00	
				Total da Ação	3.845,00	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.333,00	
				Total da Ação	1.333,00	
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.950,00	
				Total da Ação	8.950,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.128,00	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880,00	
				Total da Ação	4.880,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.880,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21.917,00	
0000745	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	432,00	
				Total da Ação	22.349,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.349,00	

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.036,00	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	176.897,00	
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.949,00	
				Total da Ação	254.882,00	
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000781	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.590,00	
				Total da Ação	27.590,00	
				Total da Unidade Orçamentária	282.472,00	

Total de Suplementações 1.515.617,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

1.515.617,29 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000063	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.840,00	
				Total da Ação	55.840,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.840,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000080	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	130.000,00	
				Total da Ação	130.000,00	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	20.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
				Total da Ação	500.000,00	
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	28.857,29	
0000152	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				Total da Ação	58.857,29	
				Total da Unidade Orçamentária	728.857,29	

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000270	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	350.000,00	
				Total da Ação	350.000,00	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.224,00	
				Total da Ação	4.224,00	
				Total da Unidade Orçamentária	354.224,00	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000327	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000370	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.156,00	
				Total da Ação	3.156,00	
				Total da Unidade Orçamentária	33.156,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000524	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	13.839,00
				Total da Ação	13.839,00
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	
0000558	3390.30	99	16650000	Material de Consumo	5.000,00
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.839,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.880,00
				Total da Ação	4.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.880,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

27	813	1004	1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000726	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	22.349,00
				Total da Ação	22.349,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.349,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000756	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	180.000,00
				Total da Ação	180.000,00
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.472,00
				Total da Ação	22.472,00
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000778	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000779	3390.30	99	17000000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	282.472,00
				Total de Anulações	1.515.617,29
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.515.617,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0030/2022**

Em, 25 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Suplementações	10.000,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal		
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Anulações	10.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	10.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2022

Em, 1 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.608.755,32 (Um Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28 846 0001 0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041 4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		33.854,00
		Total da Ação	33.854,00
28 846 0001 0002	Contribuição ao PASEP		
0000045 4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.837,00
		Total da Ação	3.837,00
04 122 2001 2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000062 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.740,00
		Total da Ação	24.740,00
04 126 2001 2008	Manutenção do SIAFIC		
0000077 3390.40 99	15001000 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		759,00
		Total da Ação	759,00
		Total da Unidade Orçamentária	63.190,00

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000089 3390.30 99	15001001 Material de Consumo		19.725,00
0000094 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.333,00
0000095 3390.40 99	15001001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
0000096 3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas		10.257,00
0000101 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente		1.607,86
		Total da Ação	58.922,86



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	69.760,00
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423.742,29
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	102.206,00
				Total da Ação	595.708,29
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	28.491,00
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.082,00
				Total da Ação	35.573,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	819,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.444,00
				Total da Ação	5.263,00
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	23.803,00
				Total da Ação	23.803,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71,00
				Total da Ação	71,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	13.260,00
0000195	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	11.792,00
				Total da Ação	25.052,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.104,00
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	13.372,00
				Total da Ação	82.476,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000234	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	2.243,00
				Total da Ação	2.243,00
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000249	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	461,00
				Total da Ação	461,00
				Total da Unidade Orçamentária	829.573,15
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.164,00
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.648,00
				Total da Ação	34.812,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.812,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.864,97	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	29.660,20	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.024,00	
				Total da Ação	156.549,17	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	39.217,00	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	22.972,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.087,00	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.495,00	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	783,00	
				Total da Ação	89.554,00	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00	
				Total da Ação	7.400,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.115,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.345,00	
				Total da Ação	34.460,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	4.547,00	
				Total da Ação	4.547,00	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.908,00	
				Total da Ação	14.908,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	490,00	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				Total da Ação	1.990,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.680,00	
				Total da Ação	8.680,00	
				Total da Unidade Orçamentária	318.088,17	

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.839,00	
				Total da Ação	62.839,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	620,00	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00	
				Total da Ação	1.885,00	
				Total da Unidade Orçamentária	64.724,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	13.170,00	
				Total da Ação	13.170,00	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.848,00	
				Total da Ação	4.848,00	
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.948,00	
				Total da Ação	8.948,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.966,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.779,00	
				Total da Ação	17.779,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.779,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.027,00	
0000748	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	68.174,00	
				Total da Ação	70.201,00	
				Total da Unidade Orçamentária	70.201,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.036,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	96.249,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.486,00
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.051,00
				Total da Ação	178.822,00
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000781	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	180.422,00
				Total de Suplementações	1.608.755,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.345.179,15 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 263.576,17 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000051	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.190,00
				Total da Ação	63.190,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.190,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344.854,15
				Total da Ação	344.854,15
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000210	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000219	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000256	3190.91	99	15440000	Sentenças Judiciais	100.000,00
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	100.000,00
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	215.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	744.854,15

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	512	1003	1005	Ações de Saneamento Básico		
0000272	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	139.231,00	
				Total da Ação	139.231,00	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	34.812,00	
				Total da Ação	34.812,00	
				Total da Unidade Orçamentária	174.043,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000520	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	14.690,00	
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	50.000,00	
0000524	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	74.690,00	
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000577	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	94.690,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.779,00	
0000715	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	17.779,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.779,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
27	813	1004	1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000726	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	70.201,00	
				Total da Ação	70.201,00	
				Total da Unidade Orçamentária	70.201,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	30.422,00	
				Total da Ação	30.422,00	
15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000756	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	180.422,00
				Total de Anulações	1.345.179,15
				Total de Outras Fontes	263.576,17
				Total Geral de Fontes	1.608.755,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0034/2022**

Em, 3 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.774.581,31 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.374,00
				Total da Ação		1.374,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.374,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		34.196,00
				Total da Ação		34.196,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.876,00
				Total da Ação		3.876,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.865,00
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		121,00
				Total da Ação		23.986,00
04	126	2001	2008	Manutenção do SIAFIC		
0000077	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.569,00
				Total da Ação		7.569,00
				Total da Unidade Orçamentária		69.627,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		37.440,88
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.699,00
0000095	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.230,00
				Total da Ação		71.369,88



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	69.909,00	
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407.969,40	
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	103.646,00	
				Total da Ação	581.524,40	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	30.669,00	
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
				Total da Ação	34.669,00	
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.636,00	
				Total da Ação	3.636,00	
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.640,00	
				Total da Ação	6.640,00	
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.880,00	
				Total da Ação	11.880,00	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	33.580,00	
				Total da Ação	33.580,00	
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.163,00	
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	14.512,00	
				Total da Ação	72.675,00	
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico		
0000249	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.500,00	
				Total da Ação	6.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	824.474,28	

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000270	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	87.249,42	
				Total da Ação	87.249,42	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.729,00	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	
				Total da Ação	97.529,00	
				Total da Unidade Orçamentária	184.778,42	

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.427,66
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	51.124,17
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.080,00
				Total da Ação	198.631,83
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	37.363,00
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	45.226,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.563,00
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.002,00
				Total da Ação	110.154,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00
				Total da Ação	7.400,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.430,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.133,00
				Total da Ação	28.563,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	3.109,00
0000418	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	2.997,00
				Total da Ação	6.106,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.015,00
				Total da Ação	20.015,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	455,00
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
				Total da Ação	3.955,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.410,00
				Total da Ação	12.410,00
				Total da Unidade Orçamentária	387.234,83

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.900,00	
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.470,00	
				Total da Ação	37.370,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.259,00	
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	680,00	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00	
				Total da Ação	24.204,00	
				Total da Unidade Orçamentária	61.574,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.507,00	
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.212,00	
				Total da Ação	5.719,00	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00	
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	2.400,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.848,00	
				Total da Ação	4.848,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.861,00	
				Total da Ação	9.861,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.828,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.779,00	
				Total da Ação	17.779,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.779,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.885,00	
				Total da Ação	5.885,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.885,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.278,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	121.866,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.744,00
0000771	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,78
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
				Total da Ação	199.026,78
				Total da Unidade Orçamentária	199.026,78
				Total de Suplementações	1.774.581,31

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.369.216,48 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 405.364,83 (Quatrocentos e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000020	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000026	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000027	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000028	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000032	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000033	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000036	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
				Total da Ação	15.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.900,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000040	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00
				Total da Ação	500,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000043	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000047	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	500,00
				Total da Ação	500,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000049	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000054	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000055	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	60.000,00
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	80.000,00
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
0000064	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
0000068	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
0000069	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0000070	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000071	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000072	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	284.500,00
04	126	2001	2008	Manutenção do SIAFIC	
0000073	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000074	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000075	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000076	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000078	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	319.500,00
02.030 Secretaria de Educação					
12	368	1002	1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000079	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
0000080	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	105.700,00
				Total da Ação	110.700,00
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	3.354,09
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	984,07
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	6.481,59
0000084	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000085	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000086	3350.41	99	15001001	Contribuições	500,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000,00
0000091	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
0000097	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
0000100	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	49.319,75



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000108	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		28.900,00
				Total da Ação		28.900,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		146.017,85
0000116	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais		60.000,00
0000117	3190.13	99	15421030	Obrigações Patronais		12.600,00
0000118	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000119	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000120	3350.41	99	15401030	Contribuições		500,00
0000121	3350.43	99	15401030	Subvenções Sociais		500,00
0000122	3390.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000128	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		231.117,85
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000151	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.340,00
0000159	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		18.340,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000160	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000161	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000162	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
0000163	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
0000171	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		1.500,00
0000174	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000175	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000181	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		4.001,00
				Total da Ação		18.501,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000186	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		14.700,00
0000189	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		24.700,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000196	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000198	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
0000200	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		43.000,00
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000239	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		3.000,00
0000241	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
0000242	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
				Total da Ação		6.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 530.578,60

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000269	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	512	1003	1005	Ações de Saneamento Básico		
0000271	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	1.500,00	
0000272	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	145.769,00	
				Total da Ação	147.269,00	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	19.519,50	
				Total da Ação	19.519,50	
				Total da Unidade Orçamentária	171.788,50	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000306	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
0000308	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000310	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
0000312	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	36.916,50	
				Total da Ação	46.916,50	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000316	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	4.000,00	
0000317	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000319	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00	
0000322	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000330	3390.93	9	16010000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	6.500,00	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000338	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	
0000339	3350.41	99	15001002	Contribuições	500,00	
0000340	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	500,00	
0000345	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000346	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	500,00	
				Total da Ação	4.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000396	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000410	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000446	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000459	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.500,00	
0000460	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.692,09	
0000468	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	9.192,09	
				Total da Unidade Orçamentária	81.608,59	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000519	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00	
0000520	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	15.310,00	
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	100.000,00	
0000523	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	140.310,00	
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000539	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.493,50	
				Total da Ação	1.493,50	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.696,69	
				Total da Ação	2.696,69	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000584	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000601	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.000,00	
0000602	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000625	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000636	3390.35	99	16610000	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000638	3390.48	99	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0000639	4490.52	99	16610000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	9.000,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000658	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000659	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000661	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	2.000,00
0000664	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
				Total da Ação	62.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	231.000,19
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
20	606	1004	1010	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas	
0000696	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	10.000,00
0000698	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	8.840,60
				Total da Ação	18.840,60
				Total da Unidade Orçamentária	18.840,60
				Total de Anulações	1.369.216,48
				Total de Outras Fontes	405.364,83
				Total Geral de Fontes	1.774.581,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0036/2022

Em, 19 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Suplementações	80.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Anulações	80.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	80.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0037/2022**

Em, 31 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0514, de 24 de outubro de 2022, combinada com a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000793	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
				Total da Ação	58.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.000,00
				Total de Suplementações	58.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
 0038/2022**

Em, 31 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 24 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino		
0000794	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
					Total da Ação	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
					Total de Suplementações	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0039/2022**

Em, 31 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0516, de 24 de outubro de 2022, combinada com a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000796	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação
					150.000,00
12	368	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino	
0000795	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
					Total da Ação
					150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					300.000,00
					Total de Suplementações
					300.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0040/2022**

Em, 1 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.802.861,52 (Um Milhão, Oitocentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.632,00	
0000022	3350.41	99	15001000	Contribuições	150,00	
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.011,00	
				Total da Ação	9.793,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.793,00	

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.573,00	
				Total da Ação	34.573,00	
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.951,00	
				Total da Ação	3.951,00	
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.997,00	
0000063	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	168,00	
				Total da Ação	36.665,00	
04	126	2001	2008	Manutenção do SIAFIC		
0000077	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.568,65	
				Total da Ação	7.568,65	
				Total da Unidade Orçamentária	82.757,65	

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	85.738,37
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.791,00
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.616,00
0000095	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.228,59
0000096	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	591,00
				Total da Ação	153.964,96
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	70.492,00
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.242,15
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	92.984,00
				Total da Ação	577.718,15
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000113	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	706,44
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00
				Total da Ação	1.296,44
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	11.269,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.484,00
				Total da Ação	19.753,00
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	65.670,00
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	12.699,00
				Total da Ação	78.369,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.720,00
				Total da Ação	10.720,00
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.741,00
				Total da Ação	6.741,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.163,00
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	12.214,00
				Total da Ação	70.377,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000234	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	2.463,00
				Total da Ação	2.463,00
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000249	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	926.402,55

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.399,00	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.454,00	
				Total da Ação	97.853,00	
				Total da Unidade Orçamentária	97.853,00	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	52.999,00	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.770,70	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	30.495,00	
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.885,23	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.073,95	
				Total da Ação	154.223,88	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.192,00	
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	25.790,00	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	37.761,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.728,81	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	796,00	
				Total da Ação	98.267,81	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.176,00	
				Total da Ação	9.176,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.679,00	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.361,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.336,00	
				Total da Ação	49.376,00	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	998,00	
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	3.722,00	
				Total da Ação	4.720,00	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.538,00	
				Total da Ação	18.538,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	517,00
					Total da Ação
					517,00
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.950,00
					Total da Ação
					4.950,00
					Total da Unidade Orçamentária
					339.768,69
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.620,00
					Total da Ação
					56.420,00
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000479	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	807,77
					Total da Ação
					807,77
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.272,00
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	723,00
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
					Total da Ação
					27.525,00
					Total da Unidade Orçamentária
					84.752,77
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	13.980,00
					Total da Ação
					13.980,00
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
					Total da Ação
					6.000,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	20.772,00
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.848,00
					Total da Ação
					25.620,00
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000605	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523,00
					Total da Ação
					523,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.248,00
					Total da Ação
					8.248,00
					Total da Unidade Orçamentária
					54.371,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.778,85
				Total da Ação	17.778,85
				Total da Unidade Orçamentária	17.778,85

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000737	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.693,00
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.885,00
0000745	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	156,00
				Total da Ação	11.734,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.734,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.400,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	85.242,01
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.290,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.218,00
				Total da Ação	177.150,01
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000781	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	177.650,01

Total de Suplementações 1.802.861,52

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 796.549,36 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.006.312,16 (Um Milhão, Seis Mil, Trezentos e Doze Reais e Dezesseis Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000056	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.000,00
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	30.000,00
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000064	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	92.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.000,00

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000087	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000088	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	300,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.000,00
0000092	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000102	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	500,00
0000103	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	8.300,00
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000109	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000110	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000111	3390.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000112	3390.14	99	15401070	Diárias - Civil	500,00
				Total da Ação	2.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000116	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	20.000,00
0000123	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000125	3390.31	99	15401030	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000126	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000127	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000132	3390.91	99	15401030	Sentenças Judiciais	500,00
0000133	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000134	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	500,00
0000135	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	500,00
0000137	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	500,00
0000138	4490.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	25.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000141	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	500,00
0000142	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000143	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000144	3350.41	99	15001001	Contribuições	500,00
0000145	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000146	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	1.000,00
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.142,71
0000148	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000149	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000150	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000153	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000154	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000155	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000156	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000157	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000158	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	500,00
				Total da Ação	9.142,71
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000164	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	500,00
0000165	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000166	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000167	3350.41	99	15001001	Contribuições	500,00
0000168	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000169	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	500,00
0000172	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000173	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000174	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000177	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000180	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000182	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	9.500,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000185	3390.14	99	15500000	Diárias - Civil	500,00
0000187	3390.35	99	15500000	Serviços de Consultoria	500,00
0000191	3390.93	99	15500000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	1.500,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000193	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	500,00
0000196	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.596,92
0000199	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000201	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.988,35
0000202	3390.47	99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
				Total da Ação	14.585,27
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000204	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000206	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000207	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000208	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	2.000,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000209	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000214	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000215	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000216	3390.14	99	15401070	Diárias - Civil	500,00
				Total da Ação	2.000,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000217	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000218	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000220	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	500,00
0000221	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000222	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000223	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000225	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000226	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000228	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000229	3390.91	99	15401030	Sentenças Judiciais	500,00
0000230	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000231	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	500,00
0000232	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	500,00
0000233	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	7.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000235	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000236	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000237	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	500,00
0000238	3390.14	99	15690000	Diárias - Civil	500,00
0000240	3390.35	99	15690000	Serviços de Consultoria	500,00
0000243	3390.40	99	15690000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000244	3390.47	99	15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000245	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	500,00
0000247	4490.61	99	15690000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	4.500,00
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000248	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000250	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000251	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	2.000,00
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000253	3190.04	99	15440000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000255	3190.13	99	15440000	Obrigações Patronais	500,00
0000257	3190.92	99	15440000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000258	3390.04	99	15440000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000259	3390.30	99	15440000	Material de Consumo	500,00
0000260	3390.36	99	15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000261	3390.39	99	15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000262	3390.47	99	15440000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000263	3390.91	99	15440000	Sentenças Judiciais	500,00
0000264	3390.92	99	15440000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	60.000,00
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	60.000,00
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	8.633,68
0000268	4490.92	99	15440000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	184.133,68
				Total da Unidade Orçamentária	271.661,66

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000273	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000279	3350.41	99	15001002	Contribuições	500,00
0000280	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000281	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000283	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000284	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000285	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	500,00
0000288	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000289	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000290	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000291	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
0000293	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.346,91
0000294	3390.93	99	16310000	Indenizações e Restituições	743,79
				Total da Ação	8.590,70
10	301	1003	2024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000299	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000300	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	500,00
0000301	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000302	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000303	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000304	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000305	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.090,70
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000328	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000329	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000333	4490.61	99	16000000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000334	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	2.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2027				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000355	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000356	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000357	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00
0000358	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000359	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000360	3350.41	99	16000000	Contribuições	500,00
0000361	3350.43	99	16000000	Subvenções Sociais	500,00
0000362	3390.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000363	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00
0000365	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000367	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000368	3390.35	99	16000000	Serviços de Consultoria	500,00
0000369	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000370	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844,00
0000371	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000372	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000373	3390.91	99	16000000	Sentenças Judiciais	500,00
0000374	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000375	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00
0000376	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000377	4490.61	99	16000000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000378	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					11.344,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000379	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000380	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000381	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00
0000382	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000383	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000384	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000386	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000387	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000388	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000391	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000393	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
0000395	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000397	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	6.500,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000398	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000399	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000400	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000401	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000402	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00
0000403	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00
0000404	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000405	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000411	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000412	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000413	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000414	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000415	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000416	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000417	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	518,00
0000419	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000420	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	8.518,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000421	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000423	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00	
0000424	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000425	3390.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000426	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00	
0000427	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	500,00	
0000428	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000429	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000430	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000431	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000432	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000433	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000434	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações	500,00	
0000435	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	7.000,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000436	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000438	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00	
0000439	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000440	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000441	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00	
0000443	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000448	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000449	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	500,00	
0000450	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	4.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000451	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000453	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000454	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000455	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00	
0000456	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00	
0000457	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00	
0000458	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00	
0000461	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000462	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000463	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000464	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000466	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000469	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000470	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000472	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000473	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000474	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000475	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000476	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	11.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	51.362,00	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000480	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000481	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000482	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000501	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
				Total da Ação	500,00	
08	244	1001	2036	Manutenção dos Conselhos do Município de Matureia		
0000507	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000508	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000509	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000510	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000511	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000512	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	3.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	243	1001	2037	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
0000515	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000516	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000517	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000518	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	29.664,00	
0000522	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0000524	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	26.161,00	
				Total da Ação	60.825,00	
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000526	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000527	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000528	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000529	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000530	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00	
0000532	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000535	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000536	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000537	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000538	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	243	1001	2039	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA		
0000540	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000541	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000542	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00	
0000543	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000544	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	2.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000545	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000546	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000547	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000548	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00	
0000549	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00	
0000550	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000551	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000555	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	4.000,00	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000557	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000559	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000561	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000564	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000565	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000566	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000567	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000568	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00	
0000569	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00	
0000570	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000573	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000575	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000576	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000579	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000580	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000581	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000585	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	7.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000587	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000588	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000589	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000590	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000591	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
0000592	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000593	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00
0000594	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000595	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000596	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000597	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000598	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000599	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	6.500,00
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000600	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000603	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00
0000604	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000606	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000607	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.500,00
08	244	1001	2045	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)	
0000608	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000609	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
0000610	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000611	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00
0000612	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000613	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000614	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	3.500,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000615	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000616	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000617	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000618	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000619	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000620	3350.41	99	16600000	Contribuições	500,00	
0000621	3350.43	99	16600000	Subvenções Sociais	500,00	
0000622	3390.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000624	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000627	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000629	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000630	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000631	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	500,00	
0000632	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000633	4490.61	99	16600000	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	7.500,00	
08	244	1001	2048	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
0000640	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000641	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000642	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000643	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000644	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000645	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00	
0000646	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000647	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00	
0000648	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000649	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000650	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000651	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000652	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000653	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000654	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000655	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000656	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000657	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	9.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000660	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000663	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000666	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000667	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	3.500,00
0000668	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	5.500,00
08	244	1001	2050	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000669	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000670	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000671	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000672	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000673	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000674	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000675	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000676	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000677	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000678	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.500,00
0000679	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0000680	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
0000681	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000682	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000683	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000684	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000685	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000686	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000687	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000688	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000689	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000690	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00
0000691	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000692	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	133.325,00
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
20	606	1004	1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	
0000693	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000694	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	51.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

20	606	1004	1010	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas	
0000695	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
0000696	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	10.000,00
0000697	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000698	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	24.000,00
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000699	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000701	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000702	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000714	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000716	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000717	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000718	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.500,00
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
27	813	1004	1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000725	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000728	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00
0000730	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000731	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000732	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	3.000,00
23	695	1004	2055	Manutenção do Parque do Pico do Jabre	
0000733	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.500,00
0000734	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000735	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	7.000,00
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000736	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000740	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00
0000747	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000749	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.610,00
0000750	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000751	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000752	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	5.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.110,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000753	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	3.000,00
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	43.000,00
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	87.000,00
				Total da Ação	87.000,00
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000759	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000761	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000762	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000763	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000764	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000765	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000767	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000770	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000777	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	4.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	134.500,00
				Total de Anulações	796.549,36
				Total de Outras Fontes	1.006.312,16
				Total Geral de Fontes	1.802.861,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0044/2022

Em, 18 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.500,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	42.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.500,00
				Total de Suplementações	42.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000005	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000006	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.000,00
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000010	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000014	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.000,00
0000015	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	29.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.500,00
				Total de Anulações	42.500,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0046/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.604.756,20 (Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.779,00
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.807,24
0000029	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		1.500,00
0000035	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		400,00
				Total da Ação		24.486,24
04	122	2001	2004	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000037	3350.41	99	15001000	Contribuições		279,00
				Total da Ação		279,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.765,24

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		29.487,56
				Total da Ação		29.487,56
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.887,00
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.892,94
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		699,00
				Total da Ação		29.478,94
04	126	2001	2008	Manutenção do SIAFIC		
0000077	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.569,33
				Total da Ação		7.569,33
				Total da Unidade Orçamentária		66.535,83

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	84.552,65
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.214,50
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.560,44
0000095	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.230,00
				Total da Ação	199.557,59
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363.053,00
				Total da Ação	363.053,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.730,70
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.508,00
				Total da Ação	7.238,70
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	45.626,00
				Total da Ação	45.626,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.358,00
				Total da Ação	8.358,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.776,00
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	22.876,62
				Total da Ação	73.652,62
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000249	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.119,00
				Total da Ação	4.119,00
				Total da Unidade Orçamentária	716.604,91
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.125,87
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.214,20
				Total da Ação	90.340,07
				Total da Unidade Orçamentária	90.340,07
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.194,00
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	17.787,51
				Total da Ação	63.981,51



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	48.391,37	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.022,38	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.713,70	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	308,04	
				Total da Ação	125.435,49	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.031,00	
				Total da Ação	5.031,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.810,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.564,54	
				Total da Ação	45.374,54	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000418	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.134,00	
				Total da Ação	12.134,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	538,00	
0000445	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.499,00	
				Total da Ação	3.037,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	267.993,54	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.399,00	
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.569,00	
				Total da Ação	42.968,00	
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000479	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.060,00	
0000480	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.212,00	
				Total da Ação	7.272,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.147,00
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	549,36
				Total da Ação	23.696,36
				Total da Unidade Orçamentária	73.936,36

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	7.632,06
				Total da Ação	7.632,06
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000553	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.709,00
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	999,00
				Total da Ação	4.708,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.847,00
				Total da Ação	4.847,00
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000605	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010,00
				Total da Ação	2.010,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.620,00
				Total da Ação	19.620,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.817,06

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000700	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.511,00
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.540,00
				Total da Ação	40.051,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.051,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1011	Construção de Portais	
0000723	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.378,00
				Total da Ação	10.378,00
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000732	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
				Total da Ação	17.300,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000737	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.428,00
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.570,82
0000742	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.345,00
0000745	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,22
Total da Ação					22.432,04
Total da Unidade Orçamentária					50.110,04
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.806,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	111.952,09
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.355,32
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.488,74
Total da Ação					235.602,15
Total da Unidade Orçamentária					235.602,15
Total de Suplementações					1.604.756,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.604.756,20 (Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000023	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	3.000,00
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.200,00
0000030	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
Total da Ação					6.900,00
04	130	2001	2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	
0000039	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	800,00
Total da Ação					800,00
Total da Unidade Orçamentária					7.700,00
02.020 Secretaria de Administração e Finanças					
28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000789	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.435,76
Total da Ação					13.435,76
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000043	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.623,93
0000044	3390.47	99	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	525,17
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,87
Total da Ação					18.149,97
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000047	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.692,23
0000048	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	35,62
Total da Ação					1.727,85



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000051	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	65.931,00
0000790	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	1,24
0000056	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.460,00
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.645,43
0000059	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.713,00
0000064	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.840,00
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,20
0000069	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.583,00
				Total da Ação	143.174,87
				Total da Unidade Orçamentária	176.488,45
				02.030 Secretaria de Educação	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	267,23
0000096	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,42
				Total da Ação	268,65
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	1,29
0000106	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	1,47
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	1,12
				Total da Ação	3,88
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	0,66
0000116	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	8.548,82
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1,25
0000128	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.723,00
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,34
0000130	3390.40	99	15401030	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.770,00
0000131	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	444,03
0000136	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	1,00
				Total da Ação	17.490,10
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000174	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	551,00
0000178	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	322,44
				Total da Ação	873,44
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	0,91
				Total da Ação	0,91



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000189	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.772,43	
				Total da Ação	5.772,43	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000203	3390.93	99	15710000	Indenizações e Restituições	174,46	
				Total da Ação	174,46	
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		
0000210	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.755,04	
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	327,53	
				Total da Ação	119.082,57	
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
0000224	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1,34	
				Total da Ação	1,34	
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000246	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	69.589,90	
				Total da Ação	69.589,90	
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	130.000,00	
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	141.500,00	
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	21.366,32	
				Total da Ação	392.866,32	
				Total da Unidade Orçamentária	606.124,00	
				02.040 Secretaria de Saúde		
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000277	3190.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	351,00	
0000282	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	985,00	
0000286	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.410,00	
				Total da Ação	20.746,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.746,00	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000307	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	1,24	
0000309	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	0,72	
				Total da Ação	1,96	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000791	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.518,00	
0000318	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	212,00	
0000323	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000324	3390.35	99	16000000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000325	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.710,00	
0000327	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.465,12	
0000331	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	1,00	
				Total da Ação	32.906,12	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	0,99	
0000341	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1,00	
0000343	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,04	
0000352	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	5.180,00	
0000353	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	7.441,00	
0000354	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	13.624,03	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000364	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.653,84	
				Total da Ação	2.653,84	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000392	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	415,14	
				Total da Ação	415,14	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1,15	
0000407	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	12.014,96	
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1,49	
0000409	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	518,00	
				Total da Ação	12.535,60	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000792	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.272,00	
				Total da Ação	7.272,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000437	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,60	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	0,70	
				Total da Ação	1,30	
				Total da Unidade Orçamentária	69.409,99	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000484	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	
0000485	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00	
				Total da Ação	305,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000490	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125,00	
0000493	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	119,81	
0000497	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00	
0000503	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	250,00	
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	216,82	
				Total da Ação	2.291,63	
				Total da Unidade Orçamentária	2.596,63	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	13.892,00	
0000533	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	605,00	
				Total da Ação	14.497,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000571	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	200,00	
0000574	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	528,80	
0000577	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.230,00	
0000583	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	300,00	
				Total da Ação	30.258,80	
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	18.100,00	
				Total da Ação	18.100,00	
08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000623	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.247,87	
0000626	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.445,00	
0000628	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
				Total da Ação	9.892,87	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000634	3390.30	99	16610000	Material de Consumo	27.335,00
0000635	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.371,60
0000637	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
				Total da Ação	29.707,60
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000664	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.185,00
				Total da Ação	49.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	151.641,27
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
20	606	1004	1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	
0000694	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
				Total da Ação	42.000,00
20	606	1004	1010	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas	
0000696	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	20.000,00
0000698	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	21.159,40
				Total da Ação	41.159,40
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000704	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.380,00
0000705	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	25.702,04
0000706	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000707	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.975,17
0000709	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000710	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.001,00
0000712	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	220,00
0000713	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	0,54
				Total da Ação	102.278,75
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000719	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000721	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.396,00
				Total da Ação	23.396,00
20	606	1004	2053	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000722	3350.41	99	15001000	Contribuições	11.791,00
				Total da Ação	11.791,00
				Total da Unidade Orçamentária	220.625,15
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	1011	Construção de Portais	
0000723	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	0,62
0000724	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	145.001,65
				Total da Ação	145.002,27



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	813	1004	1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000726	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	182.450,00
					Total da Ação
					182.450,00
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000727	3350.41	99	15001000	Contribuições	1,00
0000729	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	209,85
					Total da Ação
					210,85
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000739	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	182,35
0000743	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.531,50
0000748	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	1,22
					Total da Ação
					5.715,07
					Total da Unidade Orçamentária
					333.378,19
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	521,00
0000773	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.750,00
0000775	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
0000776	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	148,68
					Total da Ação
					2.619,68
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000780	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	639,00
0000782	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000784	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000785	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.287,84
0000786	3390.39	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
					Total da Ação
					13.426,84
					Total da Unidade Orçamentária
					16.046,52
					Total de Anulações
					1.604.756,20
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					1.604.756,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0048/2022**

Em, 20 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.280,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.984,00
0000008	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	21,00
0000010	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	30.375,00
01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal	
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	905,00
				Total da Ação	905,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.280,00
				Total de Suplementações	31.280,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.280,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.350,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	20,00
				Total da Ação	1.370,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.370,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	24.984,00
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	926,00
				Total da Ação	25.910,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	25.910,00
Total de Anulações	31.280,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	31.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2022

Em, 26 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0521, de 26 de dezembro de 2022, combinada com a Lei nº 0490, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000797	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				Total de Suplementações	100.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0050/2022**

Em, 29 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0522, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.813.879,65 (Um Milhão, Oitocentos e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.913,23
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.888,00
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.870,00
				Total da Ação	53.671,23
				Total da Unidade Orçamentária	53.671,23

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.360,00
				Total da Ação	5.360,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.951,00
				Total da Ação	3.951,00

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.917,31
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.041,25
0000063	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.979,77
				Total da Ação	91.938,33
				Total da Unidade Orçamentária	101.249,33

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	74.380,30
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	89.771,00
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	17.323,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	4.613,87
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.747,50
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.651,00
0000101	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	69.589,90
				Total da Ação	307.076,57
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.118,87
0000797	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.364,34
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	161.807,00
0000108	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	70.684,62
				Total da Ação	490.974,83
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	2.129,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.634,89
				Total da Ação	5.763,89
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.720,73
				Total da Ação	7.720,73
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.039,00
				Total da Ação	6.039,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	21.418,78
0000195	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	10.777,94
0000201	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,65
				Total da Ação	32.208,37
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	201,00
				Total da Ação	201,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.127,65
				Total da Ação	76.127,65
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
0000234	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	11.393,23
				Total da Ação	11.393,23
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000245	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	230,51
				Total da Ação	230,51
				Total da Unidade Orçamentária	937.735,78



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.378,37	
				Total da Ação	94.378,37	
				Total da Unidade Orçamentária	94.378,37	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	24.162,50	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.954,10	
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	36.335,37	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.467,90	
				Total da Ação	143.919,87	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.492,03	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	56.917,97	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.277,00	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.075,74	
				Total da Ação	109.820,74	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	4.053,76	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.849,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.610,00	
				Total da Ação	33.512,76	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.567,14	
				Total da Ação	17.567,14	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000444	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230,00	
				Total da Ação	230,00	
10	301	1003	2032	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000467	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.359,00	
				Total da Ação	7.359,00	
				Total da Unidade Orçamentária	312.409,51	

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.901,00	
				Total da Ação	6.901,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000479	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100,00	
				Total da Ação	6.100,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.270,85	
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	723,00	
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.264,00	
				Total da Ação	26.257,85	
				Total da Unidade Orçamentária	39.258,85	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.512,00	
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.741,30	
				Total da Ação	5.253,30	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	16.272,00	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.848,00	
				Total da Ação	21.120,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78,00	
				Total da Ação	78,00	
				Total da Unidade Orçamentária	26.451,30	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000700	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.587,68	
0000708	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				Total da Ação	44.087,68	
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.399,00	
				Total da Ação	3.399,00	
				Total da Unidade Orçamentária	47.486,68	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000737	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.638,73	
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.470,00	
				Total da Ação	13.108,73	
				Total da Unidade Orçamentária	13.108,73	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15 452 1004 2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.196,87
0000766 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	63.279,00
0000768 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.381,00
0000769 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.273,00
	Total da Ação	188.129,87
	Total da Unidade Orçamentária	188.129,87
	Total de Suplementações	1.813.879,65

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.813.879,65 (Um Milhão, Oitocentos e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12 368 1002 1003	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000788 4490.51 99	15710000 Obras e Instalações	108.052,82
0000796 4490.51 99	17060000 Obras e Instalações	92.553,07
	Total da Ação	200.605,89

12 368 1002 1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino	
0000794 4490.52 99	15710000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0000795 4490.52 99	17060000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Total da Ação	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	500.605,89

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

27 813 1004 1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	72.928,00
	Total da Ação	72.928,00

15 452 1004 1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000755 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	32.726,60
	Total da Ação	32.726,60

15 451 1004 1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	1.007.619,16
	Total da Ação	1.007.619,16
	Total da Unidade Orçamentária	1.113.273,76

09.999 Reserva de Contingência

99 999 2001 9001	Reserva de Contingência	
0000787 9990.99 99	15001000 Reserva de Contingência	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

Total de Anulações 1.813.879,65

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 1.813.879,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI Nº506/2022

Maturéia, 29 de julho de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1003 2025 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Elemento de Despesa

3190.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 243.308,00

Fonte: 16040000- Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: Liquidação de despesas com Piso nacional ACS.

Rubrica: 10 305 1003 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa

3190.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 56.148,00

Fonte: 16040000- Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: Liquidação de despesas com Piso nacional ACE.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 2º Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Parágrafo único – Aplica o piso salarial nacional dos agentes comunitário de saúde - acs e dos agentes de combate às endemias - ace para o exercício de 2022 e retroativamente aos meses de maio e junho.

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maturéia, 29 de julho de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do excesso de arrecadação.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Maturéia, 29 de julho de 2022


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 299.456,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos tendo como fontes de recursos oriundos da Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Maturéia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Maturéia, 29 de julho de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 507/2022

MATUREIA (PB), 29 DE JULHO DE 2022.

CRIA A OUVIDORIA – GERAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a Ouvidoria-Geral do Município de Maturéia, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;
- II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão da administração pública;
- III - agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;
- IV - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;
- V - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- VI - denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- VII - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;
- VIII - elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- IX - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA OUVIDORIA

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria-Geral do Município de Maturéia:

- I - receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Maturéia ou agentes públicos;
- II - diligenciar junto às Unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I deste artigo;
- III - manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciadores;
- IV - informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
- V - recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
- VI - elaborar e publicar anualmente no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;
- VII - realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
- VIII - coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta;
- IX - comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Art. 4º. Com vistas à realização dos seus objetivos, a Ouvidoria-Geral deve:

- I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA

Art. 5º. A estrutura administrativa da Ouvidoria-Geral do Município será composta por um servidor, que será designado pelo Prefeito Municipal dentre os servidores efetivos da Prefeitura, com conhecimento técnico e reputação ilibada.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Art. 6º. O Ouvidor da Prefeitura Municipal de Maturéia atuará com autonomia e independência dentro de sua função, devendo firmar compromisso público de:

- I - manter sigilo sobre os processos que estiver sobre sua responsabilidade;
- II - atuar com observância exclusiva ao interesse público;
- III - não se manifestar publicamente sobre processos e assuntos que estejam sob sua responsabilidade;
- IV - manter conduta profissional ética e reputação ilibada mediante responsabilidade funcional no cuidado com os processos que lhe são afetos.

Art. 7º. Compete à função de Ouvidor do Município:

- I - propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;
- II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da Lei;
- III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município;
- IV - recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras que possam ocasionar prejuízo ao erário;
- V - outras atividades correlatas relacionadas com a atividade de ouvidoria.

Art. 8º. Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Maturéia atuará:

- I - por iniciativa própria;
- II - por solicitação do Prefeito ou dos secretários e diretores municipais;
- III - em decorrência de denúncias, reclamações ou representações de qualquer do povo e/ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 9º. Os atos oficiais da Ouvidoria serão publicados na imprensa oficial e no site do Município, em espaço próprio reservado ao órgão.

CAPÍTULO IV

DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 10. A Ouvidoria deverá receber analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva.

Art. 11. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei sob pena de responsabilidade do agente público.

§ 1º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação.

§ 2º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente.

§ 4º As manifestações apresentadas em outros órgãos da Administração deverão ser protocolizadas e encaminhadas imediatamente à Ouvidoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade do agente faltoso.

Art. 12. As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

- I - por meio de formulário eletrônico, disponível no site FALA BR;
- II - no posto de atendimento presencial exclusivo;
- III - através de telefone.

Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo.

Art. 13. Recebida a manifestação a Ouvidoria deverá classificá-la como reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes nesta Lei.

§ 1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada.

§ 2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso.

Art. 14. O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas:

- I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo;
- III - análise e obtenção de informações, quando necessário;

- IV - decisão administrativa final;
- V - ciência ao usuário.

Art. 15. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§ 1º Recebida à manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências.

§ 2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

§ 3º O Pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no caput deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.

§ 4º A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

CAPÍTULO V

DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

Art. 16. A Ouvidoria-Geral deverá elaborar, anualmente, até o final do mês de dezembro, relatório de gestão, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos.

Art. 17. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

- I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;
- II - os motivos das manifestações;
- III - a análise dos pontos recorrentes;
- IV - as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 18. O relatório de gestão será:

- I - encaminhado ao Prefeito Municipal;
- II - disponibilizado integralmente na página oficial do Município na internet.
- III - publicado no Diário Oficial do Município de Maturéia - PB;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Ouvidoria-Geral do Município divulgará no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor desta Lei a sua Carta de Serviços ao Usuário que tem como objetivo informar sobre os serviços prestados pela Ouvidoria, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário conterá informações claras e precisas em relação aos serviços da Ouvidoria e atenderão às exigências mínimas previstas no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no sítio eletrônico do Município na internet.

Art.20. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art.21. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art.22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA (PB), EM 29 DE JULHO DE 2022.


 José Pereira Freitas da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI Nº 508/2022

MATUREIA (PB), 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 504/2022 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, RESPEITANDO O PISO NACIONAL DE SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 30 HORAS-AULAS SEMANAIS, SENDO, 20 HORAS-AULAS EM SALA DE AULA E 10 HORAS-AULAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 504/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Maturéia - PB, autorizado a pagar reajuste aos integrantes do magistério, referente ao exercício de 2022, no percentual de 33,24 (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento), nos meses de janeiro a dezembro de 2022, respeitando o reajuste nacional de salário, conforme deliberação do Ministério da Educação Nacional, revogando as tabelas descritas nos anexos da Lei Municipal nº 504/2022, as quais passarão a serem substituídas por Tabela Única de janeiro à dezembro, pagando apenas as diferenças salariais devidas, conforme §1º e incisos deste artigo.

§ 1º - A diferença salarial do percentual de 33,24 (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento) referente aos meses de janeiro a junho, quando foi realizado o pagamento de 20% (vinte por cento) nos referidos meses, conforme determinou a Lei Municipal nº 504/2022, incidente sobre o salário base determinado para o exercício de 2020, retendo o pagamento de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento) de janeiro a junho de 2022, será pago fracionado durante o exercício de 2022, da seguinte forma:

I - O mês de junho de 2022, todo professorado do município já recebeu o reajuste de 33,24%, tendo esta lei efeito retroativo à primeira de janeiro de 2022, para cobrir a autorização legislativa do pagamento já efetuado referente ao mês citado, que não restará diferença a ser reembolsada, no mês indicado.

II - Será pago a diferença salarial de janeiro de 2022, no percentual de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento), sobre o salário base de 2020, no mês de julho de 2022, além do pagamento do respectivo mês, com o reajuste cheio;

III - Será pago a diferença salarial de fevereiro de 2022, no percentual de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento), sobre o salário base de 2020, no mês de agosto de 2022, além do pagamento do respectivo mês, com o reajuste cheio;

IV - Será pago a diferença salarial de março de 2022, no percentual de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento), sobre o salário base de 2020, no mês de setembro de 2022, além do pagamento do respectivo mês, com o reajuste cheio;

V - Será pago a diferença salarial de abril de 2022, no percentual de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento), sobre o salário base de 2020, no mês de outubro de 2022, além do pagamento do respectivo mês, com o reajuste cheio;

VI - Será pago a diferença salarial de maio de 2022, no percentual de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento), sobre o salário base de 2020, no mês de novembro de 2022, além do pagamento do respectivo mês, com o reajuste cheio;

Art. 2º - Fica revogado o conteúdo do art. 1º, parágrafos §1º, §2º e §3º e as tabelas da Lei Municipal nº 504/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 29 DE JULHO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



TABELA ÚNICA

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.884,13
		II	2.970,65
		III	3.057,16
		IV	3.143,70
		V	3.230,21
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.884,13
		II	2.970,65
		III	3.057,16
		IV	3.143,70
		V	3.230,21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 29 DE JULHO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Julho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI Nº 509/2022

MATUREIA – PB, 29 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE VIGILANCIA AMBIENTAL (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado, no âmbito do Município de Maturéia, os vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agente de Vigilância Ambiental (Agente de Combate as Endemias) desta Municipalidade, em **R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Lei nº 13.708/2018, para cada um dos referidos agentes, sendo acrescido de outras vantagens, além do piso, conforme constante nesta lei.

Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agente de Vigilância Ambiental (Agentes de Combate às Endemias) será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, no percentual e grau, conforme já definido na legislação municipal anteriormente em vigência.

§1º - Cada Agente Comunitário de Saúde do Município de Maturéia – PB perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

§2º - Cada Agente de Vigilância Ambiental (Agente de Combate as Endemias) do Município de Maturéia – PB perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

Art. 4º - O Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Ambiental que cobrir área de outro agente que esteja de férias, licença ou afastado de suas funções por qualquer motivo legal, perceberá adicional de hora extra proporcional ao piso salarial, sem outras vantagens, pelas horas extras efetivamente trabalhadas e comprovadas.

Art. 5º - A jornada de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais exigida, para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente cumprida, em conformidade com a legislação anteriormente estabelecida para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental (Agentes de Combates às Endemias), como também devem ser cumpridas as demais exigências da legislação específica quanto às duas categorias supramencionadas, inclusive, o requisito de residência na área de atuação para o agente comunitário de saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 29 DE JULHO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO ÚNICO

CARGO	HORA DE SERVIÇO	VENCIMENTOS (R\$)
Agente De Vigilância Ambiental	40 horas semanal	R\$ 2.424,00 como piso salarial, mais 40% (quarenta por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.
Agente Comunitário De Saúde	40 horas semanal	R\$ 2.424,00 como piso salarial, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 29 DE JULHO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



LEI Nº510/2022,

MATUREIA – PB, 29 JULHO DE 2022.

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTORIZADO A REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 316 DE 02 DE MAIO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA EM QUE COMEMORA SUA DATA NATALÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Por força da presente lei, fica REVOGADA a Lei Municipal nº316 de 02 de maio de 2012, que dispõe sobre o ponto facultativo ao servidor público municipal no dia em que comemora sua data natalícia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 29 DE JULHO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 27 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI 503/2022

MATUREIA, 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 28 846 0001 0001 Encargos com a Previdência (INSS)

Elemento de Despesa

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 44.426,92

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de parcelamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças

Elemento de Despesa

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões do governo Federal-Cessão Onerosa do Bônus da assinatura do pré-Sal.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


José Pereira Freitas da Silva
– PREFEITO MUNICIPAL –



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 28 846 0001 0001 Encargos com a Previdência (INSS)

Elemento de Despesa

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 44.426,92

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de parcelamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rubrica: 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 27 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Elemento de Despesa

3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.426,92 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Maturéia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



LEI 504/2022

MATUREIA, 27 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, RESPEITANDO O PISO NACIONAL DE SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 30 HORAS-AULAS SEMANAIS, SENDO, 20 HORAS-AULAS EM SALA DE AULA E 10 HORAS-AULAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Maturéia, autorizado a pagar reajuste aos integrantes do magistério, referente ao exercício de 2022, no percentual de 33,24 (trinta e três, virgula vinte e quatro por cento), sendo o referido reajuste pago fracionado durante o exercício de 2022. Será realizado o pagamento de acréscimo de **20% (vinte por cento)**, de janeiro à junho de 2022; acréscimo de **2% (dois por cento)** para os meses de agosto a novembro de 2022, de forma progressiva mês a mês, com base no salário anterior ao primeiro reajuste salarial, e, no mês de dezembro de 2022 o pagamento do reajuste de 3,24%, com base no salário anterior ao primeiro reajuste salarial, respeitando reajuste nacional de salário, conforme deliberação do Ministério da Educação Nacional, conforme tabelas dos anexos desta Lei, que substituirá os anexos da Lei Municipal nº 417/2020, e demais leis que fixaram piso de salário para o magistério de 2020.

§ 1º - A primeira parcela do reajuste constante no caput deste artigo será paga, inicialmente, no percentual de **20% (vinte por cento)**, que será o salário de janeiro de 2022 a junho de 2022 dos profissionais do magistério;

§ 2º - As parcelas de reajustes de 2% mensal, nos meses de julho de 2022 a novembro de 2022, será pago reajustando o salário do mês de dezembro de 2020, mais 2% (dois por cento) mais os reajustes anteriores, conforme constante nas Tabelas anexas de números II, III, IV, V e VI, desta Lei.

§ 3º - A sétima parcela de reajuste salarial constante no caput deste artigo, será paga no mês de dezembro de 2022, no percentual de 3,24% (três, virgula vinte e quatro por cento) sobre o vencimento de dezembro de 2020, reajustando o percentual de aumento de 3,24% (três, virgula vinte e quatro por cento) sobre o salário do mês de dezembro de 2020, mais os reajustes anteriores, conforme na Tabela apensa de número VII, desta Lei.

§ 4º - A carga horária de 30 horas-aulas de trabalho semanal, será dividida entre 20 horas-aulas de atividade em classe e 10 horas-aulas de trabalho extraclasse.

§ 5º - A jornada de trabalho superior ou inferior a 20 horas-aulas em sala de aula, por semana, deverá ser remunerada, respeitando 2/3 (dois terços) de atividade em sala de aula e 1/3 (um terço) de atividade extraclasse, e, será remunerada sempre pela soma das horas aulas de sala, mais as horas extraclasse, tomando como base da hora aula, o valor percebido pelo professor, como salário-base, no nível em que se encontra, dividido por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, e, daí multiplicado pelo número de hora trabalhada.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 27 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

§ 6º – A jornada de trabalho do ocupante do cargo de diretor escolar, será dedicação exclusiva, porém, remunerado com o piso de 30 horas-aulas por semana.

Art. 2º - Cada classe se desdobra em cinco referências, designadas pelos números de 01 (um) a 05 (cinco), compreendendo uma variação relativa de 3% quando atingir o nível II, 6% quando atingir o nível III, 9% quando atingir o nível IV, 12% quando atingir o nível V, tomando como base o valor inicial da carreira.

Art. 3º - Ficam garantidas as gratificações de incentivo à titulação, conforme redação do artigo 37, incisos I, II, III e IV, parágrafos 1º, 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 253/2008, sem qualquer alteração.

Art. 4º - Mantém substituída a redação do art. 38, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 253/2008 ou de outras leis posteriores que tratam da matéria, para a seguinte redação: "Art. 38 - Quando se tratar de funcionário de carreira, a gratificação do exercício de cargo em comissão, a que fazem jus os profissionais investidos no cargo de diretor de estabelecimento de ensino é devida à razão de:

I - 20 % (vinte por cento), pela direção de estabelecimento de ensino com até 200 (duzentos) alunos;

II - 35 % (trinta e cinco por cento), pela direção de estabelecimento de ensino entre 201 (duzentos e um) até 400 (quatrocentos) alunos;

III - 50% (cinquenta por cento), pela direção de estabelecimento de ensino acima de 400 (quatrocentos) alunos.

§ 1º – Os percentuais estabelecidos nos incisos de I a III deste artigo serão calculados sobre o salário-base em que estiver posicionado o profissional nomeado para o cargo de diretor escolar.

§ 2º – No caso de funcionário de carreira no exercício de cargo comissionado de diretor e diretor adjunto, receberá os seus vencimentos atinentes ao cargo de carreira que ocupa, mais a gratificação constante nos incisos e parágrafos anteriores deste artigo, sem prejuízo de gratificação de incentivo à titulação, sendo a gratificação de diretor adjunto de 50% da gratificação do diretor, quando integrante do quadro efetivo.

§ 3º – O diretor adjunto nomeado em cargo de confiança, não integrante do quadro efetivo, no número de apenas três cargos criados na Lei Municipal nº 357/2017 para as Escolas José Ramalho Xavier, Escola Maria Tâmara Sousa do Nascimento e Creche Municipal Santa Cecília, receberá a importância de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sem acréscimos de qualquer outro salário fixado ou gratificação.

§ 4º – Nenhuma gratificação de função gratificada ou de cargo comissionado, poderá ser incorporada ao salário do profissional do magistério.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º - Mantém derrogada a Lei Municipal nº 253/2008 e demais dispositivos de Lei que entrem em conflito com as normas desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO I DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 417/2020, COMO DEFINIDO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI.

TABELA DE VALORES REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2022 À JUNHO DE 2022.

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.597,53
		II	2.675,46
		III	2.753,37
		IV	2.831,31
		V	2.909,23
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.597,53
		II	2.675,46
		III	2.753,37
		IV	2.831,31
		V	2.909,23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ANEXO II

TABELA DE VALORES REFERENTE AOS MESES DE JULHO DE 2022

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.640,82
		II	2.720,05
		III	2.799,25
		IV	2.878,49
		V	2.957,71
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.640,82
		II	2.720,05
		III	2.799,25
		IV	2.878,49
		V	2.957,71



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 27 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


 José Pereira Freitas da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -


ANEXO III

TABELA DE VALORES REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO DE 2022

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.684,11
		II	2.764,64
		III	2.845,13
		IV	2.925,67
		V	3.006,19
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.684,11
		II	2.764,64
		III	2.845,13
		IV	2.925,67
		V	3.006,19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


 José Pereira Freitas da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -


ANEXO IV

TABELA DE VALORES REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2022

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.727,40
		II	2.809,23
		III	2.891,01
		IV	2.972,85
		V	3.054,67
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.727,40
		II	2.809,23
		III	2.891,01
		IV	2.972,85
		V	3.054,67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 27 DE MAIO DE 2022..


 José Pereira Freitas da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -


ANEXO V

TABELA DE VALORES REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2022

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.770,60
		II	2.853,82
		III	2.936,89
		IV	3.020,03
		V	3.103,15
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.770,60
		II	2.853,82
		III	2.936,89
		IV	3.020,03
		V	3.103,15



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: SICONFI/SICONV Nº 738696 CONVÊNIO Nº 27404/2010 BANCO MÃE DE SEMENTES

Conveniente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Data Inicial: 15/09/2010

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 146.620,35

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 4.534,65

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 151.155,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULO PARA COMPLEMENTAR O BANCO MÃE DE SEMENTES DA PAIXÃO E O CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS FORTALECENDO A DINÂMICA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES FORTALECER O PROCESSO ORGANIZATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO MÉDIO SERTÃO.

Conta Bancária: 44 647566 7 PMM - PRONAT 2010

Recitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: TC/PAC 0640/2014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conveniente: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 21/07/2014

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 3.285.760,14

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 3.285.760,14

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conta Bancária: 85 23881 3 PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 79022/2013 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC

Conveniente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO

Data Inicial: 20/12/2013

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 350.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 7.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 357.000,00

Objetivo: ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Conta Bancária: 104 647707 4 PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº A173/2021 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 15/12/2021

Data Final: 31/01/2022

Valor do Convênio: 21.192,87

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 21.192,87

Objetivo: AÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Conta Bancária: 129 29966 9 PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	21.189,40	31.784,09	1-Despesas Orçamentárias	22.582,80	52.831,15
101-Receitas Orçamentárias	21.189,40	31.784,09	101-Despesas Orçamentárias	22.582,80	52.831,15
1724510100-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	21.189,40	31.784,09	1724510100-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	22.582,80	52.831,15
4-Transferências	11,65	21.255,21	6-Saldo Atual	209,15	209,15
401-Transferências	11,65	21.255,21	602-Contas Correntes	209,15	209,15
129-PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018	11,65	21.255,21			
5-Saldo Anterior	1.590,90	1,00			
502-Contas Correntes	1.590,90	1,00			
1-Receitas Orçamentárias	21.189,40	31.784,09	1-Despesas Orçamentárias	22.582,80	52.831,15
101-Receitas Orçamentárias	21.189,40	31.784,09	101-Despesas Orçamentárias	22.582,80	52.831,15
1724510100-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	21.189,40	31.784,09	1724510100-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	22.582,80	52.831,15
4-Transferências	11,65	21.255,21	6-Saldo Atual	209,15	209,15
401-Transferências	11,65	21.255,21	602-Contas Correntes	209,15	209,15
129-PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018	11,65	21.255,21			
5-Saldo Anterior	1.590,90	1,00			
502-Contas Correntes	1.590,90	1,00			
Totais da Conta	22.791,95	53.040,30		22.791,95	53.040,30


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 052873/2017 - Nº SIAFI 848446 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 28/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 493.100,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 12.107,64

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 505.207,64

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB.

Conta Bancária: 133 647946 8 PMM - CONV 52873/17 - SIAFI -848446 - PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONV Nº11488/2017-SIAFI Nº862670-APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURIS

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 487.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 5.633,10

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 493.133,10

Objetivo: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - REFORMA DA PRACA JOSE ALVES DA COSTA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 136 647866 6 PMMATUREIA CONV 11488/2017 - REF. PRAÇA JOSÉ ALVES

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONV Nº 3500/2017 - SICONFI Nº 853593 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFR

Conveniente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Data Inicial: 26/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 422.129,58

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 422.629,58

Objetivo: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 140 647845 3 PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 32656/2018 - SIAFI 866764 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VL

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 30/07/2018

Data Final: 30/09/2023

Valor do Convênio: 222.857,14

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 3.157,55

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 226.014,69

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 155 647891 7 PMM - CONV.32656/18 SIAFI 866764-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(1.232,13)	0,00	6-Saldo Atual	(1.232,13)	(1.232,13)
502-Contas Correntes	(1.232,13)	0,00	602-Contas Correntes	(1.232,13)	(1.232,13)
Totais da Conta	(1.232,13)	159.448,85		(1.232,13)	158.216,72



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0592/2017 SIAFI 855170 - IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOI

Conveniente: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 15/04/2024

Valor do Convênio: 368.707,88

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 368.707,88

Objetivo: IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB

Conta Bancária: 164 25820 2 PM MATUREIA-CONV 592/17 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(1.498,00)	0,00	6-Saldo Atual	(1.498,00)	(1.498,00)
502-Contas Correntes	(1.498,00)	0,00	602-Contas Correntes	(1.498,00)	(1.498,00)
Totais da Conta	(1.498,00)	414.715,60		(1.498,00)	413.217,60



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 03576/2019 SIAFI 885502 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUI

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 27/11/2019

Data Final: 27/11/2022

Valor do Convênio: 248.669,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 1.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 249.669,00

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 169 647978 6 PMM CONV.3576/2019 SIAFI-885502-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(1.011,54)	0,00	6-Saldo Atual	(1.011,54)	(1.011,54)
502-Contas Correntes	(1.011,54)	0,00	602-Contas Correntes	(1.011,54)	(1.011,54)
Totais da Conta	(1.011,54)	129.971,72		(1.011,54)	128.960,18



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0225/2021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: 30/11/2022

Valor do Convênio: 1.000.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 14.577,63

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 1.014.577,63

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS

Conta Bancária: 172 29979 0 PM MATUREIA CONV.225/2021-CONST. ESCOLA 4 SALAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(5.596,49)	0,00	6-Saldo Atual	(5.596,49)	(5.596,49)
502-Contas Correntes	(5.596,49)	0,00	602-Contas Correntes	(5.596,49)	(5.596,49)
Totais da Conta	(5.596,49)	1.717.924,70		(5.596,49)	1.712.328,21



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0383/2021 - REFORMA DE ESCOLAS

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 10/12/2021

Data Final: 10/12/2022

Valor do Convênio: 100.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 12.345,64


Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

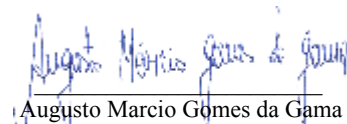
Total do Convênio: 112.345,64

Objetivo: REFORMA DA ESCOLA MARIA TAMARA DO NASCIMENTO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Conta Bancária: 174 29978 2 PM MATUREIA CONV.383/2021- REFORMA DE ESCOLA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(260,39)	0,00	6-Saldo Atual	(260,39)	(260,39)
502-Contas Correntes	(260,39)	0,00	602-Contas Correntes	(260,39)	(260,39)
Totais da Conta	(260,39)	134.631,79		(260,39)	134.371,40


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA Estado da Paraíba.

P/A/R/E/C/E/R

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA**, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2022 foram na ordem de **R\$ 8.362.891,43** (Oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 51.312,22** (Cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte dois centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB.

RECEITAS DO FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 6.487.160,29
- Complementação do FUNDEB VAAT.....R\$ 895.089,76
- Complementação do FUNDEB VAAF.....R\$ 929.329,16
- Rendimentos de Aplicação.....R\$ 51.312,22

TOTAL..... R\$ 8.362.891,43

DESPESAS DO FUNDEB

Despesas do FUNDEB – Magistério70%

- Total das despesas com Profissionais do Magistério 70%.....R\$ 7.754.880,84

Cálculo:

$$7.754.880,84 / 8.362.891,43 = 0,9272 * 100 = \mathbf{92,72\%}$$

Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 30%

Despesas com servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, combustível, material pedagógico, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, entre outros.

- Total das outras despesas 30%.....R\$ 492.849,55

Cálculo

$$492.849,55 / 8.362.891,43 = 0,0589 * 100 = 5,89\%$$

- Total despesas custeadas com VAAT na Educação Infantil.....R\$ 591.999,50

Cálculo

$$591.999,50 / 895.089,76 = 0,6613 * 100 = 66,13\%$$

- Total Despesas custeadas com VAAT em Despesas de Capital.....R\$ 50.118,03

Cálculo

$$50.118,03 / 895.089,76 = 0,0559 * 100 = 5,59\%$$

Com relação aos recursos do **VAAT** não foram aplicados os 15% do VAAT em despesas de capital (R\$ 134.263,46).

O Saldo final não comprometido do FUNDEB importou o valor de R\$ 93.826,40, em conta de disponibilidade, no qual será utilizado R\$ 85.000,00 da complementação VAAT como superávit financeiro em 2023 para custear despesas de capital.

Esse levantamento tomou-se por base a metodologia do Tribunal de Contas utilizada NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 - TCE/PB.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022.

Matureia-PB, 13 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Foliana Fernandes Maia

Presidente

Antonia Baureano da Costa

Conselheiro

Bertone Romelto Dantas

Conselheiro



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
NADA A REGISTRAR				
Total Geral				0,00

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.219.722,00	22.219.722,00	28.216.615,29	5.996.893,29
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	744.940,00	744.940,00	958.691,72	213.751,72
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	29.050,02	(50.949,98)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	1.700,00	1.700,00	3.073,83	1.373,83
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	415.000,00	415.000,00	584.201,30	169.201,30
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.300,00	4.300,00	42.681,85	38.381,85
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	234.740,00	234.740,00	290.629,03	55.889,03
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.100,00	7.100,00	4.975,69	(2.124,31)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.100,00	1.100,00	1.120,00	20,00
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	2.960,00	1.960,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	180.000,00	180.000,00	203.231,78	23.231,78
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	203.231,78	23.231,78
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	27.500,00	27.500,00	362.898,45	335.398,45
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.500,00	27.500,00	362.898,45	335.398,45
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	21.264.782,00	21.264.782,00	26.690.309,38	5.425.527,38
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.500.000,00	11.500.000,00	14.009.420,78	2.509.420,78
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	388.700,00	388.700,00	718.842,13	330.142,13
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	450.300,00	450.300,00	576.361,76	126.061,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	345,21	(154,79)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	192.500,00	192.500,00	339.135,89	146.635,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	144.426,92	143.926,92
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.380.000,00	1.380.000,00	2.277.402,46	897.402,46
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	3.232,38	(16.767,62)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.800,00	67.800,00	120.178,94	52.378,94
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.500,00	51.500,00	70.245,76	18.745,76
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	14.320,80	(35.679,20)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	128.000,00	128.000,00	134.135,43	6.135,43
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	121.972,00	121.972,00	95.418,10	(26.553,90)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	62.700,00	62.700,00	87.487,18	24.787,18
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	100.000,00	100.000,00	895.089,76	795.089,76
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	523.530,00	523.530,00	929.329,16	405.799,16
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	523.000,00	523.000,00	616.551,97	93.551,97
1.7.1.7.52.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	(44.000,00)
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.000,00	20.000,00	1.652,76	(18.347,24)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.146.628,11	46.628,11
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	120.000,00	176.764,68	56.764,68



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.219.722,00	22.219.722,00	28.216.615,29	5.996.893,29
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	1.354,41	(245,59)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.000,00	4.000,00	7.485,38	3.485,38
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.000,00	13.000,00	24.533,65	11.533,65
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	31.784,09	6.784,09
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	47.923,53	(2.076,47)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.918.600,00	4.918.600,00	6.487.160,29	1.568.560,29
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.300.000,00)	(2.300.000,00)	(2.801.883,88)	(501.883,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(69,03)	30,97
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(420.000,00)	(420.000,00)	(429.325,43)	(9.325,43)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(24.000,00)	(24.000,00)	(35.352,94)	(11.352,94)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(320,00)	(320,00)	(270,87)	49,13
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	1.483,96	(1.016,04)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	1.453,96	(546,04)
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	500,00	30,00	(470,00)
Receitas de Capital (II)	4.732.778,00	4.732.778,00	2.793.069,71	(1.939.708,29)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.732.778,00	4.732.778,00	2.793.069,71	(1.939.708,29)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	170.000,00	170.000,00	0,00	(170.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	310.000,00	310.000,00	0,00	(310.000,00)
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	235.700,00	235.700,00	189.710,10	(45.989,90)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	785.000,00	785.000,00	184.353,94	(600.646,06)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.182.078,00	3.182.078,00	0,00	(3.182.078,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.119.005,67	2.119.005,67
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	21.166.222,00	28.127.171,60	28.120.466,90	28.110.866,90	27.155.496,50	6.704,70
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	11.631.710,00	15.677.500,77	15.677.498,98	15.677.498,98	15.677.498,98	1,79
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.168.000,00	1.639.547,95	1.639.547,95	1.639.547,95	1.639.547,95	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.102.900,00	11.872.010,94	11.872.009,94	11.872.009,94	11.872.009,94	1,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.223.310,00	2.070.774,67	2.070.773,88	2.070.773,88	2.070.773,88	0,79
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	110.500,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00	79.767,21	79.767,21	79.767,21	79.767,21	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.533.512,00	12.449.170,83	12.442.967,92	12.433.367,92	11.477.997,52	6.202,91
3.3.50.41 - Contribuições	50.000,00	35.138,00	35.138,00	35.138,00	35.138,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	39.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	33.500,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	115.000,00	148.380,00	148.380,00	148.380,00	148.380,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.425.500,00	4.079.570,89	4.079.071,05	4.079.071,05	3.672.380,60	499,84
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	187.000,00	121.005,87	121.005,87	121.005,87	77.264,63	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.018,00	292.812,98	292.812,98	292.812,98	243.835,21	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	2.021,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	1,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	443.500,00	308.500,00	307.000,00	307.000,00	284.920,00	1.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.034.676,00	2.159.192,40	2.159.184,40	2.159.184,40	2.013.957,90	8,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.488.000,00	3.353.244,92	3.349.150,85	3.339.550,85	3.066.781,93	4.094,07
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	228.500,00	194.999,61	194.899,61	194.899,61	183.630,28	100,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	346.800,00	302.598,10	302.598,10	302.598,10	301.531,91	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	430.000,00	624.477,00	624.477,00	624.477,00	620.927,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	2.807,77	2.807,77	2.807,77	2.807,77	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00	298.050,83	298.050,83	298.050,83	298.050,83	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	444.018,00	490.061,46	490.061,46	490.061,46	490.061,46	0,00
Despesas de Capital (XII)	5.586.278,00	2.652.464,48	2.592.690,53	2.592.690,53	2.592.690,53	59.773,95
4.4.00.00 - Investimentos	5.414.778,00	2.281.551,63	2.221.777,68	2.221.777,68	2.221.777,68	59.773,95
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.493.778,00	1.628.993,26	1.603.980,51	1.603.980,51	1.603.980,51	25.012,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	869.000,00	649.558,37	617.797,17	617.797,17	617.797,17	31.761,20
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	47.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	5.586.278,00	2.652.464,48	2.592.690,53	2.592.690,53	2.592.690,53	59.773,95
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	170.000,00	370.912,85	370.912,85	370.912,85	370.912,85	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	165.000,00	370.912,85	370.912,85	370.912,85	370.912,85	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	26.952.500,00	30.779.636,08	30.713.157,43	30.703.557,43	29.748.187,03	66.478,65
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	26.952.500,00	30.779.636,08	30.713.157,43	30.703.557,43	29.748.187,03	66.478,65
Superávit (XVII)			296.527,57			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	26.952.500,00	30.779.636,08	31.009.685,00	30.703.557,43	29.748.187,03	(230.048,92)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

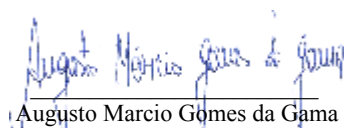
Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


	Inscritos						Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00	
Investimentos	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00	



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	472.905,20	472.424,20	481,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	87.053,33	87.053,33	0,00	0,00
Investimentos	0,00	87.053,33	87.053,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	559.958,53	559.477,53	481,00	0,00


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		31.009.685,00	24.242.775,89
Ordinária		15.692.071,32	12.973.290,43
Vinculada		15.317.613,68	11.269.485,46
Recursos Vinculados à Educação		11.160.180,23	7.171.389,82
Recursos Vinculados à Saúde		2.750.854,00	3.193.834,06
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.406.579,45	904.261,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.079.576,62	831.561,35
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.079.576,62	831.561,35
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.354.205,74	2.535.992,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		9.600,00	259.300,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		955.370,40	559.958,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.389.235,34	1.716.733,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.950.524,07	1.875.868,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.950.524,07	1.875.868,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		37.393.991,43	29.486.198,42

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		30.713.157,43	24.798.461,72
Ordinária		15.984.616,62	12.941.245,89
Vinculada		14.728.540,81	11.857.215,83
Recursos Destinados à Educação		9.923.404,75	7.331.822,25
Recursos Destinados à Saúde		3.306.746,03	3.588.087,84
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.498.390,03	937.305,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.079.576,62	831.561,35
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.079.576,62	831.561,35
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.878.960,85	1.905.651,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		559.477,53	178.776,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.319.483,32	1.726.874,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.722.296,53	1.950.524,07
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.722.296,53	1.950.524,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		37.393.991,43	29.486.198,42


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo







Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

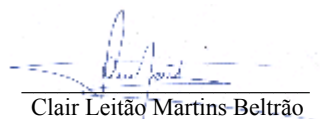
Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.931.803,39	2.126.720,63
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	209.506,86	176.196,56
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	142.068,09
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	142.068,09
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	209.506,86	34.128,47
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	209.506,86	34.128,47
Total do Ativo Circulante	2.931.803,39	2.126.720,63
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	18.997.618,14	16.618.889,51
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	156.950,95	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	156.950,95	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	156.950,95	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	156.950,95	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	18.840.667,19	16.618.889,51
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.464.223,08	5.846.425,91
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	6.464.223,08	5.846.425,91
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	12.376.444,11	10.772.463,60
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	12.376.444,11	10.772.463,60
Total do Ativo Não Circulante	18.997.618,14	16.618.889,51
TOTAL DO ATIVO	21.929.421,53	18.745.610,14

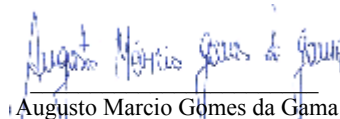
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.097.445,92	598.971,73
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	907.012,97	559.507,53
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	907.012,97	559.507,53
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	907.012,97	559.507,53
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	1.066,19	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	1.066,19	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	1.066,19	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	189.366,76	39.464,20
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	142.075,52	39.013,20
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	67.541,94	39.013,20
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	74.533,58	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	47.291,24	451,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	47.291,24	451,00
Total do Passivo Circulante	1.097.445,92	598.971,73
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	7.691.119,34	722.586,21
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	7.403.849,12	712.967,51
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	7.403.849,12	712.967,51
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	7.403.849,12	712.967,51
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	9.618,70
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	0,00	9.618,70
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	9.618,70
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	279.782,60	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	279.782,60	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	279.782,60	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	7.487,62	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	7.487,62	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	7.487,62	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.691.119,34	722.586,21

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	13.140.856,27	17.424.052,20
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	13.140.856,27	17.424.052,20
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	13.140.856,27	17.424.052,20
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(5.904.690,34)	(3.500.851,20)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(23.832.365,35)	(20.177.908,88)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	18.148.542,10	17.233.606,98
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(220.867,09)	(556.549,30)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	8.475.947,70	12.794.801,67
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	9.200.437,60	13.594.040,02
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(724.489,90)	(799.238,35)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	10.569.598,91	8.130.101,73
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	10.569.598,91	8.130.101,73
Total do Patrimônio Líquido	13.140.856,27	17.424.052,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.929.421,53	18.745.610,14



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.931.803,39	2.126.720,63
Ativo Permanente	18.997.618,14	16.618.889,51
Total do Ativo	21.929.421,53	18.745.610,14
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.107.045,92	858.271,73
Passivo Permanente	7.691.119,34	722.586,21
Total do Passivo	8.798.165,26	1.580.857,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	13.131.256,27	17.164.752,20


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

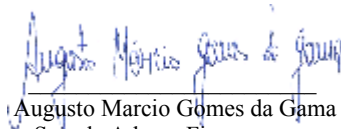
Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	30.239,47	37.714,97
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.935,14	355.194,62
1.1.1.1.1.50.02		F	105.261,16	35.048,57
1.1.1.1.1.50.99		F	2.582.860,76	1.522.565,91
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	131.567,09
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	10.501,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	42.421,35	34.128,47
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	27.004,68	0,00
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	140.080,83	0,00
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	156.950,95	0,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	58.868,41	52.923,41
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	361.852,12	248.861,84
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	1.150,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	923.321,13	921.521,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	6.271,20	305.347,55
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	325.929,35	0,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	323.072,46	282.066,37
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.528,80	0,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	10.655,00	620.798,55
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	636.912,55	0,00
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	3.660,00	1.760,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.512.982,53	1.512.982,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.057.590,70	1.668.375,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.989,57	217.583,64
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	59.384,07	0,00
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	9.745.682,54	8.141.702,03
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	907.012,97	558.834,22
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	643,31
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	30,00
2.1.4.1.3.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.066,19	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	11.522,39
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03

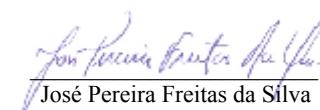
Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	40.051,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.211,57	2.211,57
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	146,83	146,83
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	74.533,58	0,00
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	47.291,24	451,00
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	364.505,79	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	7.039.343,33	712.967,51
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	9.618,70
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	279.782,60	0,00
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	7.487,62	0,00
Ativo Financeiro (I):			2.931.803,39	2.126.720,63
Passivo Financeiro (III):			1.107.045,92	858.271,73
Restos a Pagar Não Processados (V):			9.600,00	259.300,00
Superávit Financeiro (VI):			1.824.757,47	1.268.448,90
Ativo Permanente (II):			18.997.618,14	16.618.889,51
Passivo Permanente (IV):			7.691.119,34	722.586,21



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(588.715,19)	4.747,04
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	(65.783,97)	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	(251.742,27)	(159.245,16)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.632,37
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	6.937,10	0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	86.889,30	0,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	9.246,48	1.285,26
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	830,61	40.143,96
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar PNATE)	8.871,95	76.211,56
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos do FNDE	42.068,55	(259.300,00)
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.270.503,54	21.212,29
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	209,15	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	95.532,67	74.930,50
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	93.015,52	377.487,14
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.710,14	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	22.306,16	(7.808,65)
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.707,67	136.550,44
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.117,27	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi	121.939,99	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	304.998,03	964.131,56
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	282.494,26	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	523,07	36,11
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	142.075,52	(4.565,52)
18990000	Outros Recursos Vinculados	21,92	19,98
Total das Fontes de Recursos		1.824.757,47	1.268.448,90

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanças Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

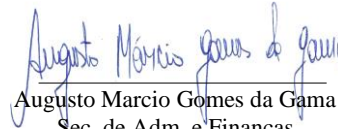
Exercício Atual

Exercício Anterior



CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958.691,72	708.724,34
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	958.691,72	708.724,34
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	949.636,03	703.124,21
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	659.007,00	463.807,58
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	659.007,00	463.807,58
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	290.629,03	239.316,63
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	290.629,03	239.316,63
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	9.055,69	5.600,13
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	6.095,69	1.940,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	6.095,69	1.940,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	2.960,00	3.660,13
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	2.960,00	3.660,13
Contribuições	203.231,78	224.899,16
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	203.231,78	224.899,16
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	203.231,78	224.899,16
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	203.231,78	224.899,16
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	203.231,78	224.899,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	362.898,45	72.104,60
Transferências e Delegações Recebidas	30.562.955,71	24.067.905,14
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	30.562.955,71	24.067.905,14
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.079.576,62	831.561,35
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.079.576,62	831.561,35
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.079.576,62	831.561,35
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	29.483.379,09	23.236.343,79
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	18.487.079,89	15.717.050,77



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	16.595.262,90	13.836.865,55
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.891.816,99	1.880.185,22
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	8.311.579,21	6.815.673,59
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.824.418,92	609.371,47
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	6.487.160,29	6.206.302,12
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.335.143,70	679.308,39
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	184.353,94	658.115,52
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	2.150.789,76	21.192,87
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	349.576,29	24.311,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	301.652,76	1.889,52
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	47.923,53	22.421,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.612,08	945,84
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	2.612,08	945,84
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	2.612,08	945,84
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	2.612,08	945,84
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	2.612,08	945,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.453,96	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.453,96	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	30,00	704,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	30,00	704,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.091.873,70	25.075.283,08



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	15.597.731,77	12.746.384,66
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	15.597.731,77	12.746.384,66
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	13.526.957,89	11.340.520,48
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	47.500,00	12.100,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	47.500,00	12.100,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	13.479.457,89	11.328.420,48
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	13.479.457,89	11.328.420,48
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.070.773,88	1.405.864,18
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.070.773,88	1.405.864,18
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.070.773,88	1.405.864,18
Benefícios Previdenciários e Assiste	624.477,00	568.025,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	624.477,00	568.025,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	624.477,00	568.025,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	624.477,00	568.025,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	624.477,00	568.025,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.382.456,66	8.535.396,84
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	10.382.456,66	8.535.396,84
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.371.884,03	3.258.342,57
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	4.079.071,05	2.930.221,66
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	4.079.071,05	2.930.221,66
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	292.812,98	328.120,91
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	292.812,98	328.120,91
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	6.010.572,63	5.277.054,27
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	5.110,00	7.880,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	5.110,00	7.880,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.466.184,40	3.046.891,20
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.466.184,40	3.046.891,20
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.539.278,23	2.222.283,07
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.539.278,23	2.222.283,07



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	7.341.577,06	91.195,32
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	0,00	339,79
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	339,79
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	7.341.577,06	90.855,53
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	7.341.577,06	90.855,53
Transferências e Delegações Concedidas	1.145.914,62	889.944,35
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.145.914,62	889.944,35
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.079.576,62	831.561,35
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.079.576,62	831.561,35
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.079.576,62	831.561,35
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00	27.183,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00	27.183,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00	27.183,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	66.338,00	31.200,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	66.338,00	31.200,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	66.338,00	31.200,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	3.862,32
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	0,00	3.862,32
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação De Passivos	0,00	3.862,32
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação De Passivos	0,00	3.862,32
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação De Passivos - Consolidação	0,00	3.862,32
Tributárias	302.598,10	234.166,60
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	302.598,10	234.166,60
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	27.465,57	9.516,81
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	13.972,85	4.542,15
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	4.033,95
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	6.687,45	508,20
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	7.285,40	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	13.492,72	4.974,66



Prefeitura Municipal de Matureia


Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	1.606,46	4.974,66
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	11.080,00	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	806,26	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	275.132,53	224.649,79
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	275.132,53	224.649,79
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	209.675,66
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	275.132,53	14.974,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	121.005,87	126.727,66
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	121.005,87	126.727,66
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	121.005,87	126.727,66
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	148.380,00	119.900,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos A Educação	148.380,00	94.900,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos A Educação - Consolidação	148.380,00	94.900,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos A Ciência	0,00	25.000,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos A Ciência - Consolidação	0,00	25.000,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	490.061,46	213.447,46
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	490.061,46	213.447,46
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	490.061,46	213.447,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	36.154.202,54	23.529.050,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(4.062.328,84)	1.546.232,87


 Clair Leirão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958.691,72	708.724,34
Contribuições	203.231,78	224.899,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	362.898,45	72.104,60
Transferências e Delegações Recebidas	30.562.955,71	24.067.905,14
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.612,08	945,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.091.873,70	25.075.283,08
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	15.597.731,77	12.746.384,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	624.477,00	568.025,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.382.456,66	8.535.396,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32
Transferências e Delegações Concedidas	1.145.914,62	889.944,35
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	3.862,32
Tributárias	302.598,10	234.166,60
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	36.154.202,54	23.529.050,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(4.062.328,84)	1.546.232,87

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		722.586,21	0,00	7.341.577,06	370.912,85	0,00	2.131,08	7.691.119,34
5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais		0,00	0,00	302.233,73	22.451,13	0,00	0,00	279.782,60
4	Lei Nº 0001/2013 - Data do Contrato 01/07/2013 - Credor Secretaria da Receita Federal Finalidade PARCELAMENTO DE SALDO DA DÍVIDA DE TRIBUTOS FEDERAIS - PASEP E MULTAS	0,00	0,00	302.233,73	22.451,13	0,00	0,00	279.782,60
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		712.967,51	0,00	7.039.343,33	348.461,72	0,00	0,00	7.403.849,12
3	Lei Nº 0227/2006 - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÍVIDA DO INSS	712.967,51	0,00	7.039.343,33	348.461,72	0,00	0,00	7.403.849,12
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		9.618,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,08	7.487,62
6	Lei Nº 000012017 - Data do Contrato 29/12/2017 - Credor CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraíba Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	9.618,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,08	7.487,62
Totais		722.586,21	0,00	7.341.577,06	370.912,85	0,00	2.131,08	7.691.119,34

Clair Leirão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Construindo uma nova história

COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



Construindo uma nova história



DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE PARCELAMENTOS JUNTO A RFB E PGFN

Ào Excelentíssimo Senhor
 JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
 Prefeito Constitucional do Município de Matureia

Excelentíssimo,

O Município possui dívidas junto à PGFN no valor de R\$ 1.449.099,72.

Processo	Saldo Devedor
Parcelamento Pasep EC 113/2021	R\$ 279.782,60
Parcelamento INSS EC 113/2021	R\$ 1.169.317,12
Total	1.449.099,72

O Município possui dívidas junto à RFB no valor de R\$ 6.234.532,00.

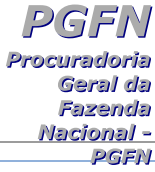
Processo	Saldo Devedor
Parcelamento nº 620219246	R\$ 254.294,79
Parcelamento PEM EC 113/2021	R\$ 5.980.237,21
Total	R\$ 6.234.532,00

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2022

DÍVIDA INSS

PROCESSO	VALOR
620219246	R\$ 254.294,79
PEM EC 113/2021	R\$ 5.980.237,21
INSS EC 113/2021	R\$ 1.169.317,12
TOTAL:	R\$ 7.403.849,12



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:54

Data e Hora de login: 26/01/2023 09:55:13

Usuário: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

Produção - 2.33.0 (BUILD 4)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático
 Sair EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Declaração de Receita/Rendimento

Dados da Negociação

Negociação:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Nr. Referência Conta:	006474700
Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Data da Adesão:	31/05/2022
Contribuinte:	01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA	Total de Parcelas:	240
Valor consolidado:	1.209.640,23	Saldo Devedor sem Juros:	1.169.317,12
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	5.040,16	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0002	5.040,16	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✓	
0003	5.040,16	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0004	5.040,16	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓	
0005	5.040,16	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0006	5.040,16	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0007	5.040,16	0,00	30/11/2022	29/12/2022		✓	
0008	5.040,16	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓	
0009	5.040,16	5.040,16	31/01/2023	31/01/2023	07172302636507476	⚠	🗑️
0010	5.040,16	5.040,16	28/02/2023			🗑️	
0011	5.040,16	5.040,16	31/03/2023			🗑️	
0012	5.040,16	5.040,16	28/04/2023			🗑️	
0013	5.040,16	5.040,16	31/05/2023			🗑️	
0014	5.040,16	5.040,16	30/06/2023			🗑️	
0015	5.040,16	5.040,16	31/07/2023			🗑️	
0016	5.040,16	5.040,16	31/08/2023			🗑️	
0017	5.040,16	5.040,16	29/09/2023			🗑️	
0018	5.040,16	5.040,16	31/10/2023			🗑️	
0019	5.040,16	5.040,16	30/11/2023			🗑️	
0020	5.040,16	5.040,16	28/12/2023			🗑️	
0021	5.040,16	5.040,16	31/01/2024			🗑️	
0022	5.040,16	5.040,16	29/02/2024			🗑️	
0023	5.040,16	5.040,16	28/03/2024			🗑️	
0024	5.040,16	5.040,16	30/04/2024			🗑️	
0025	5.040,16	5.040,16	31/05/2024			🗑️	
0026	5.040,16	5.040,16	28/06/2024			🗑️	
0027	5.040,16	5.040,16	31/07/2024			🗑️	
0028	5.040,16	5.040,16	30/08/2024			🗑️	
0029	5.040,16	5.040,16	30/09/2024			🗑️	
0030	5.040,16	5.040,16	31/10/2024			🗑️	
0031	5.040,16	5.040,16	29/11/2024			🗑️	
0032	5.040,16	5.040,16	30/12/2024			🗑️	
0033	5.040,16	5.040,16	31/01/2025			🗑️	
0034	5.040,16	5.040,16	28/02/2025			🗑️	
0035	5.040,16	5.040,16	31/03/2025			🗑️	
0036	5.040,16	5.040,16	30/04/2025			🗑️	
0037	5.040,16	5.040,16	30/05/2025			🗑️	



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



CNPJ: 01.612.689/0001-78

Contribuinte: MUNICIPIO DE MATUREIA

Nº do Processo de controle do PEM: 12154.740740/2022-21

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM
(PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 113/2021**

Data do pedido do parcelamento: 25/05/2022. Atenção: As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
01.612.689/0001-78	10425-723.076/2017-26	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				693.939,39	822.267,62	624.151,49	2.140.358,65
01.612.689/0001-78	10467-729.852/2022-72	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				0,00	29.692,65	6.761,01	36.453,66

2 – Debcds selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
01.612.689/0001-78	133850188	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	25.741,65	0,00	5.148,33	0,00	8.463,84	39.353,82



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
01.612.689/0001-78	143373374	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	15.400,34	0,00	3.080,06	0,00	3.679,12
01.612.689/0001-78	148527310	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	6.079,32	0,00	1.215,86	0,00	1.419,50
01.612.689/0001-78	162211872	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	23.757,66	0,00	4.751,54	0,00	3.209,65
01.612.689/0001-78	191807508	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	4.069.165,27	0,00	813.833,03	0,00	500.964,29
01.612.689/0001-78	191807516	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	92.626,59	0,00	18.525,34	0,00	17.398,09
02.309.824/0001-73	134682890	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	3.376,40	0,00	675,28	0,00	1.256,01
02.309.824/0001-73	134682904	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	7.804,80	0,00	1.560,96	0,00	2.903,38
								22.159,52
								8.714,68
								31.718,85
								5.383.962,59
								128.550,02
								5.307,69
								12.269,14

3 – Divergências GFIPxGPS selecionadas para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total

4 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	693.939,39	851.960,27	630.912,50	2.176.812,31
Debcads	4.243.952,03	848.790,40	539.293,89	5.632.036,32
Divergências GFIPxGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de todos os débitos parcelados	4.937.891,42	1.700.750,67	1.170.206,39	7.808.848,48
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-) 1.616.465,38

Excertado de 1 página 02/03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02661/23. Data: 02/04/2023 06:17. Responsável: José P. F. Da Silva.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



6.192.383,10

Valor total do parcelamento (com reduções)

Número de parcelas solicitadas: 240.

Número de parcelas concedidas: 240.

Valor da 1ª parcela: R\$ 25.801,60, com vencimento no último dia útil do mês 05/2022.

ATENÇÃO: Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.

5 - Extrato de Parcelas

Mês	Valor da Parcela
05/2022	25.801,60
06/2022	25.801,60
07/2022	26.064,77
08/2022	26.330,53
09/2022	26.632,41
10/2022	26.908,48
11/2022	27.171,66
12/2022	27.434,84
01/2023	27.723,82
02/2023	28.012,79

*TOTAL PAGO EM 2022: R\$ 212.145,89



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Receita Federal

ANEXO II - PARCELAMENTOS CONSOLIDADOS - SALDO DEVEDOR

PARCELAMENTO CONVENCIONAL OU ESPECIAL NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ/CEI	Nº Parcelamento	Dt Deferimento	Modalidade	Situacao	VI Saldo Parc
01.612.689/0001-78	620219246	19/04/2017	ESP.OPP LEI 12.810/13 - RFB - PARC PREV ESTADOS E MUNIC	PARCELAMENTO ESPECIAL	254.294,79

PARCELAMENTO FAZENDÁRIO-SIPADE

Emp. - CNPJ Atual (CNPJ)	Numero PAF no Sistema Origem Informado (Processo)	Qtde Parcelas Sipade SOMA	Valor Atual Parcela Sipade	Valor Saldo Devedor Sipade

PARCELAMENTO FAZENDÁRIO-SIEFFPAR

NI	Data da concessao	ID do Parcelamento	Modalidade	Situacao	Valor Saldo Devedor SiefPar

PARCELAMENTO FAZENDÁRIO-PAEX

NI	Modalidade	Situacao	Valor Saldo Devedor Parcelamento no Hod-Paex

SALDO GERAL DA DÍVIDA JUNTO A RFB EM 31/12/2022: R\$ 6.234.532,00



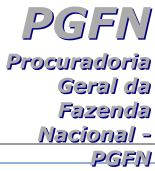
Construindo uma nova história

TRIBUTOS FEDERAIS

PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2022

DÍVIDA TRIBUTOS FEDERAIS

PROCESSO	VALOR
PARCELAMENTO EC 113/2021	R\$ 279.782,60
TOTAL:	R\$ 279.782,60



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:38

Data e Hora de login: 26/01/2023 09:54:25

Usuário: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

Produção - 2.33.0 (BUILD 4)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático

Declaração de Receita/Rendimento




























Sair EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociação

Negociação:	0024 - TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS	Nr. Referência Conta:	006409974
Modalidade:	0042 - TRANSACAO EXTRAORDINARIA - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 81 MESES	Data da Adesão:	25/05/2022
Contribuinte:	01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA	Total de Parcelas:	84
Valor consolidado:	301.202,10	Saldo Devedor sem Juros:	279.782,60
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	1.004,00	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0002	1.004,00	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✓	
0003	1.004,00	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0004	3.681,35	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓	
0005	3.681,35	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0006	3.681,35	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0007	3.681,35	0,00	30/11/2022	29/12/2022		✓	
0008	3.681,35	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓	
0009	3.681,35	3.681,34	31/01/2023	31/01/2023	07172302636488684	⚠	🗑️
0010	3.681,35	3.681,34	28/02/2023			🗑️	
0011	3.681,35	3.681,34	31/03/2023			🗑️	
0012	3.681,35	3.681,34	28/04/2023			🗑️	
0013	3.681,35	3.681,34	31/05/2023			🗑️	
0014	3.681,35	3.681,34	30/06/2023			🗑️	
0015	3.681,35	3.681,34	31/07/2023			🗑️	
0016	3.681,35	3.681,34	31/08/2023			🗑️	
0017	3.681,35	3.681,34	29/09/2023			🗑️	
0018	3.681,35	3.681,34	31/10/2023			🗑️	
0019	3.681,35	3.681,34	30/11/2023			🗑️	
0020	3.681,35	3.681,34	28/12/2023			🗑️	
0021	3.681,35	3.681,34	31/01/2024			🗑️	
0022	3.681,35	3.681,34	29/02/2024			🗑️	
0023	3.681,35	3.681,34	28/03/2024			🗑️	
0024	3.681,35	3.681,34	30/04/2024			🗑️	
0025	3.681,35	3.681,34	31/05/2024			🗑️	
0026	3.681,35	3.681,34	28/06/2024			🗑️	
0027	3.681,35	3.681,34	31/07/2024			🗑️	
0028	3.681,35	3.681,34	30/08/2024			🗑️	
0029	3.681,35	3.681,34	30/09/2024			🗑️	
0030	3.681,35	3.681,34	31/10/2024			🗑️	
0031	3.681,35	3.681,34	29/11/2024			🗑️	
0032	3.681,35	3.681,34	30/12/2024			🗑️	
0033	3.681,35	3.681,34	31/01/2025			🗑️	
0034	3.681,35	3.681,34	28/02/2025			🗑️	
0035	3.681,35	3.681,34	31/03/2025			🗑️	
0036	3.681,35	3.681,34	30/04/2025			🗑️	
0037	3.681,35	3.681,34	30/05/2025			🗑️	
0038	3.681,35	3.681,34	30/06/2025			🗑️	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0040	3.681,35	3.681,34	29/08/2025				
0041	3.681,35	3.681,34	30/09/2025				
0042	3.681,35	3.681,34	31/10/2025				
0043	3.681,35	3.681,34	28/11/2025				
0044	3.681,35	3.681,34	30/12/2025				
0045	3.681,35	3.681,34	30/01/2026				
0046	3.681,35	3.681,34	27/02/2026				
0047	3.681,35	3.681,34	31/03/2026				
0048	3.681,35	3.681,34	30/04/2026				
0049	3.681,35	3.681,34	29/05/2026				
0050	3.681,35	3.681,34	30/06/2026				
0051	3.681,35	3.681,34	31/07/2026				
0052	3.681,35	3.681,34	31/08/2026				
0053	3.681,35	3.681,34	30/09/2026				
0054	3.681,35	3.681,34	30/10/2026				
0055	3.681,35	3.681,34	30/11/2026				
0056	3.681,35	3.681,34	30/12/2026				
0057	3.681,35	3.681,34	29/01/2027				
0058	3.681,35	3.681,34	26/02/2027				
0059	3.681,35	3.681,34	31/03/2027				
0060	3.681,35	3.681,34	30/04/2027				
0061	3.681,35	3.681,34	31/05/2027				
0062	3.681,35	3.681,34	30/06/2027				
0063	3.681,35	3.681,34	30/07/2027				
0064	3.681,35	3.681,34	31/08/2027				
0065	3.681,35	3.681,34	30/09/2027				
0066	3.681,35	3.681,34	29/10/2027				
0067	3.681,35	3.681,34	30/11/2027				
0068	3.681,35	3.681,34	30/12/2027				
0069	3.681,35	3.681,34	31/01/2028				
0070	3.681,35	3.681,34	25/02/2028				
0071	3.681,35	3.681,34	31/03/2028				
0072	3.681,35	3.681,34	28/04/2028				
0073	3.681,35	3.681,34	31/05/2028				
0074	3.681,35	3.681,34	30/06/2028				
0075	3.681,35	3.681,34	31/07/2028				
0076	3.681,35	3.681,34	31/08/2028				
0077	3.681,35	3.681,34	29/09/2028				
0078	3.681,35	3.681,34	31/10/2028				
0079	3.681,35	3.681,34	30/11/2028				
0080	3.681,35	3.681,34	28/12/2028				
0081	3.681,35	3.681,34	31/01/2029				
0082	3.681,35	3.681,34	28/02/2029				
0083	3.681,35	3.681,34	29/03/2029				
0084	3.681,35	3.681,34	30/04/2029				



Construindo uma nova história

CAGEPA





OFÍCIO DCM 279 / 2022

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito do Município de Maturéia – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 94/2022**, datado de 30 de dezembro de 2022, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1805), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 3.610,88 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 3.876,74 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2022, atualizado até 19 de janeiro de 2023, é de **R\$ 7.487,62 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
 Diretor Comercial


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	38.693,99	2.345.678,47	2.242.616,15	141.756,31
Consignações – INSS	11.522,39	1.099.342,40	1.036.331,21	74.533,58
000001 INSS (CMM)	0,00	69.091,20	69.091,20	0,00
000010 INSS (PMM)	11.522,39	1.030.251,20	967.240,01	74.533,58
Consignações – IR	0,00	42.663,40	42.663,40	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	42.663,40	42.663,40	0,00
Consignações – Outras	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	1.135.195,38	1.095.144,25	40.051,13
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	138.491,04	138.491,04	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	996.704,34	956.653,21	40.051,13
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
1-Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	819.258,53	964.970,40
Exercício de 2021	819.258,53	0,00	819.258,53	0,00
006630 Fundo Municipal de Saúde-2021 (PMM)	205.092,78	0,00	205.092,78	0,00
006631 Secretaria de Saúde-2021 (PMM)	8.758,33	0,00	8.758,33	0,00
006632 Secretaria de Administração e Finanças-2021 (PMM)	19.180,00	0,00	19.180,00	0,00
006633 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2021 (PMM)	261.945,52	0,00	261.945,52	0,00
006634 Secretaria de Educação-2021 (PMM)	295.418,28	0,00	295.418,28	0,00
006635 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2021 (PMM)	14.688,00	0,00	14.688,00	0,00
006636 Gabinete do Prefeito-2021 (PMM)	12.575,62	0,00	12.575,62	0,00
006637 Secretaria de Assistência Social-2021 (PMM)	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Exercício de 2022	0,00	964.970,40	0,00	964.970,40
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	22.867,23	0,00	22.867,23
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	38.864,33	0,00	38.864,33
002030 Secretaria de Educação	0,00	176.368,39	0,00	176.368,39
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.792,00	0,00	4.792,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	352.166,60	0,00	352.166,60
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.886,97	0,00	10.886,97
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	15.121,10	0,00	15.121,10
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	51.700,50	0,00	51.700,50
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	9.369,04	0,00	9.369,04
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	282.834,24	0,00	282.834,24
2-Outras	319,21	0,00	0,00	319,21



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	858.271,73	3.310.648,87	3.061.874,68	1.107.045,92

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			617.797,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.945,00	
	15	SMARTPHONE MOTO E61 32GB CINZA	649,00	
	3262	SMARTPHONE SAMSUNG A32 SN-A325	1.699,00	
	6262	SMARTPHONE SAMSUNG A03 64GB 4G	999,00	
	8900	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PULSEBOX 1000W	2.598,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.534,89	
	606	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS TCL 220V	3.900,00	
	694	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V	569,00	
	744	FREEZER ESMALTEC ECH250 230L BRANCO 220V.	5.112,00	
	745	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V FORNO MICROONDAS CONSUL 32L BRANCO 220V. VENTILADOR ARNO 2EMI ULTRA SILENCE FORCE 40CM PRETO 220	2.395,00	
	3212	FOGÃO ITATIAIA STAR 4B PRETO BIVOLT	699,00	
	3903	FREEZER ESMALTEC ECH500 468L BRANCO 220V	4.131,23	
	6230	VENTILADOR ARNO 2EMI ULTRA SILENCE FORCE 40CM PRETO 220	834,00	
	6232	REFRIGERADOR CONSUL CRM43H 2P FF 386L BRANCO 220V	3.499,00	
	6233	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V	1.278,00	
	6338	FOGÃO IRIS PLUS 5 BOCAS PRETO	1.420,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			617.797,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.534,89	
	6678	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. FRUTEIRA BR JOMETAL	907,86	
	8901	BEBEDOURO EGC INOX CONSERVADOR/FREEZER ESMALTEC FORNO MICROONDAS 32L	6.395,80	
	8903	TELEVISOR TCL SMART 43" 43S5300HD	11.394,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		112.990,28	
	562	BIOMBO AÇO PINTADO RODIZIOS TRIPLO POLTRONA HOSPITALAR	7.600,28	
	2494	COMPRESSOR DE AR S45 45L 220V GII V. INDUSTRIAL	3.640,00	
	4988	VENTILADOR PULMONAR MODELO SV 300.	62.000,00	
	4989	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR S8 TELA LCD COLORIDA 8.4 POLEGADAS	23.000,00	
	5667	VIDEOLARINGOSCOPIO MODELO IS3-L COM 4 LAMINAS MARCA INSIGHTER	16.750,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.853,00	
	764	NOTEBOOK ULTRA 14 POLEGADAS CORE I3 4GB HD1TB WINDOWS 10 PRATA	3.599,00	
	2485	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.6GB 4GB 120GB SSD.	6.111,00	
	3330	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK MONOCROMATICA M2120	1.699,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			617.797,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.853,00	
	4149	NOTEBOOK CORE I3 DELL 256SSD GGB DE MEMORIA 15" PRETO WINDOWS 11	3.869,00	
	4968	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.300,00	
	8902	MULTIFUNCIONAL EPSON L6270 ECOTANK	10.275,00	
900032	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS		1.900,00	
	5160	QUINTO TOM	1.900,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		17.169,00	
	17	ESTANTES EM AÇO - SMART C/06 PLATELEIRAS MESA RET. 1500X600	1.926,00	
	3652	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA MESA DIRETOR COM GAVETEIRO POLTRONA GIRATORIA APOIO LOMBAR CAVALETTI	3.150,00	
	5056	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	2.380,00	
	7817	CADEIRA 43503 LIGHT NWE PP. ESTANTE AÇO 42CM 06 BANDEJAS W3	2.463,00	
	8490	CADEIRA FIXA APROX. 4008 A INJ. EP VINIL PRETA CAVALETTI	3.500,00	
	8491	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA MESA RETANGULAR 1500X600 AME PRE	3.750,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.800,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			617.797,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.800,00	
	2565	ROÇADEIRA A GASOLINA BR52G 2HP - 52CC.	1.800,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	690,00	
	5666	TELA DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA	690,00	
900036		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	389.215,00	
	475	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PISO ALTO	189.710,10	
	4951	VEICULO SPIN 1.8 7 LUGARES BRANCA.	129.915,00	
	8886	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PISO ALTO	69.589,90	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			617.797,17	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA			18.700,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	9.600,00	
	12	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 43503 LIGHT-L2048FX-POLAISEC-50NY-TLCZ-SLNEWPP-ECC-POL	9.600,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	9.100,00	
	27	CABO MICROFONE DOUBLE SHIELD 2X030MM PRETO KATO CAIXA ACUSTICA EDGE 12 MESA DE SOM SOUNDVOICE 12 CAN EF/EQ MS122 EUX MICROFONE VMM100 DE MESA VOKAL PLUG P10 PEOFISSIONAL MONO NIQUEL PONTA COBRE P13NC-NC1 SUPORTE PARA CAIXA DE PAREDE REGULAVEL SPCR 35KG IBOX	5.800,00	
	145	GALERIA DO PRESIDENTE COM MOLDURA 30x40CM. GALERIA OFICIAL MED 50x65CM PARA CAMARA MUNICIPAL. PLACA HISTORICA C/ 6 LEGISLATURAS 50x65CM.	3.300,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	994	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	46.969,20	
	2014	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	79.431,85	
	2448	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	2.890,00	
	2535	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	3.800,00	
	2627	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	4.998,35	
	3004	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	1.400,00	
	3283	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	72.905,01	
	3432	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	74.584,13	
	3685	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	299.345,79	
	3877	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	3878	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.250,00	
	3880	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.380,00	
	4093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.543,40	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	4735	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	22.786,72	
	5427	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	5.194,56	
	5694	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	157.214,37	
	5809	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	69.947,76	
	6365	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	32.548,68	
	6366	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	61.040,08	
	6554	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	53.537,85	
	6650	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	221.111,34	
	6914	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	0,00	
	7039	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	187.249,42	
	7184	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	112.012,21	
	7575	EXECUÇÃO DA COBERTURA DE UM REFEITORIO NA ESCOLA JOSE RAMALHO XAVIER.	32.435,46	



Prefeitura Municipal de Matureia

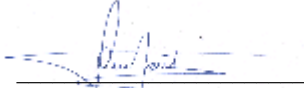
Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	7768	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	38.726,95	
	8492	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	10.377,38	
Total Geral			2.221.777,68	


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	176.196,56	76.867,17	43.556,87	209.506,86
2-Outros Depósitos	176.196,56	76.867,17	43.556,87	209.506,86
Agentes Pagadores-Salário Família	34.128,47	37.679,63	29.386,75	42.421,35
000606 SALARIO FAMILIA (PMM)	34.128,47	37.679,63	29.386,75	42.421,35
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	39.187,54	12.182,86	27.004,68
006426 SALARIO MATERNIDADE (PMM)	0,00	39.187,54	12.182,86	27.004,68
Entidades Devedoras	142.068,09	0,00	1.987,26	140.080,83
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000028 BLOQUEIO JUDICIAL (PMM)	1.987,26	0,00	1.987,26	0,00
000030 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	563,70	0,00	0,00	563,70
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMM)	131.567,09	0,00	0,00	131.567,09
1-Contas Credoras (Passivo)	858.271,73	3.310.648,87	3.061.874,68	1.107.045,92
0-Consignações	38.693,99	2.345.678,47	2.242.616,15	141.756,31
Consignações – INSS	11.522,39	1.099.342,40	1.036.331,21	74.533,58
000001 INSS (CMM)	0,00	69.091,20	69.091,20	0,00
000010 INSS (PMM)	11.522,39	1.030.251,20	967.240,01	74.533,58
Consignações – IR	0,00	42.663,40	42.663,40	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	42.663,40	42.663,40	0,00
Consignações – Outras	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	1.135.195,38	1.095.144,25	40.051,13
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	138.491,04	138.491,04	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	996.704,34	956.653,21	40.051,13
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
1-Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	819.258,53	964.970,40



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	858.271,73	3.310.648,87	3.061.874,68	1.107.045,92
1-Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	819.258,53	964.970,40
Exercício de 2021	819.258,53	0,00	819.258,53	0,00
006630 Fundo Municipal de Saúde-2021 (PMM)	205.092,78	0,00	204.611,78	0,00
	Não Financeiro	0,00	481,00	
	Total	0,00	205.092,78	
006631 Secretaria de Saúde-2021 (PMM)	8.758,33	0,00	8.758,33	0,00
006632 Secretaria de Administração e Finanças-2021 (PMM)	19.180,00	0,00	19.180,00	0,00
006633 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2021 (PMM)	261.945,52	0,00	261.945,52	0,00
006634 Secretaria de Educação-2021 (PMM)	295.418,28	0,00	36.118,28	0,00
	Não Financeiro	0,00	259.300,00	
	Total	0,00	295.418,28	
006635 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2021 (PMM)	14.688,00	0,00	14.688,00	0,00
006636 Gabinete do Prefeito-2021 (PMM)	12.575,62	0,00	12.575,62	0,00
006637 Secretaria de Assistência Social-2021 (PMM)	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Exercício de 2022	0,00	964.970,40	0,00	964.970,40
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	22.867,23	0,00	22.867,23
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	38.864,33	0,00	38.864,33
002030 Secretaria de Educação	0,00	176.368,39	0,00	176.368,39
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.792,00	0,00	4.792,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	352.166,60	0,00	352.166,60
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.886,97	0,00	10.886,97
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	15.121,10	0,00	15.121,10
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	51.700,50	0,00	51.700,50
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	9.369,04	0,00	9.369,04
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	282.834,24	0,00	282.834,24
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	1.034.468,29	3.387.516,04	3.105.431,55	1.316.552,78



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matareia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.219.722,00	22.219.722,00	28.216.615,29	5.996.893,29
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	744.940,00	744.940,00	958.691,72	213.751,72
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	29.050,02	(50.949,98)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	1.700,00	1.700,00	3.073,83	1.373,83
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	415.000,00	415.000,00	584.201,30	169.201,30
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.300,00	4.300,00	42.681,85	38.381,85
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	234.740,00	234.740,00	290.629,03	55.889,03
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.100,00	7.100,00	4.975,69	(2.124,31)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.100,00	1.100,00	1.120,00	20,00
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	2.960,00	1.960,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	180.000,00	180.000,00	203.231,78	23.231,78
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	203.231,78	23.231,78
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	27.500,00	27.500,00	362.898,45	335.398,45
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.500,00	27.500,00	362.898,45	335.398,45
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	21.264.782,00	21.264.782,00	26.690.309,38	5.425.527,38
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.500.000,00	11.500.000,00	14.009.420,78	2.509.420,78
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	388.700,00	388.700,00	718.842,13	330.142,13
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	450.300,00	450.300,00	576.361,76	126.061,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	345,21	(154,79)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	192.500,00	192.500,00	339.135,89	146.635,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	144.426,92	143.926,92
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.380.000,00	1.380.000,00	2.277.402,46	897.402,46
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	3.232,38	(16.767,62)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.800,00	67.800,00	120.178,94	52.378,94
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.500,00	51.500,00	70.245,76	18.745,76
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	14.320,80	(35.679,20)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	128.000,00	128.000,00	134.135,43	6.135,43
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	121.972,00	121.972,00	95.418,10	(26.553,90)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	62.700,00	62.700,00	87.487,18	24.787,18
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	100.000,00	100.000,00	895.089,76	795.089,76
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	523.530,00	523.530,00	929.329,16	405.799,16
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	523.000,00	523.000,00	616.551,97	93.551,97
1.7.1.7.52.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	(44.000,00)
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.000,00	20.000,00	1.652,76	(18.347,24)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.146.628,11	46.628,11
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	120.000,00	176.764,68	56.764,68



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.219.722,00	22.219.722,00	28.216.615,29	5.996.893,29
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	1.354,41	(245,59)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.000,00	4.000,00	7.485,38	3.485,38
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.000,00	13.000,00	24.533,65	11.533,65
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	31.784,09	6.784,09
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	47.923,53	(2.076,47)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.918.600,00	4.918.600,00	6.487.160,29	1.568.560,29
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.300.000,00)	(2.300.000,00)	(2.801.883,88)	(501.883,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(69,03)	30,97
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(420.000,00)	(420.000,00)	(429.325,43)	(9.325,43)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(24.000,00)	(24.000,00)	(35.352,94)	(11.352,94)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(320,00)	(320,00)	(270,87)	49,13
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	1.483,96	(1.016,04)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	1.453,96	(546,04)
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	500,00	30,00	(470,00)
Receitas de Capital (II)	4.732.778,00	4.732.778,00	2.793.069,71	(1.939.708,29)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.732.778,00	4.732.778,00	2.793.069,71	(1.939.708,29)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	170.000,00	170.000,00	0,00	(170.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	310.000,00	310.000,00	0,00	(310.000,00)
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	235.700,00	235.700,00	189.710,10	(45.989,90)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	785.000,00	785.000,00	184.353,94	(600.646,06)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.182.078,00	3.182.078,00	0,00	(3.182.078,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.119.005,67	2.119.005,67
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	26.952.500,00	26.952.500,00	31.009.685,00	4.057.185,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	20.235.822,00	27.062.841,60	27.059.599,12	27.049.999,12	26.094.628,72	3.242,48
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.889.430,00	14.839.831,77	14.839.831,77	14.839.831,77	14.839.831,77	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.166.000,00	1.639.547,95	1.639.547,95	1.639.547,95	1.639.547,95	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.530.900,00	11.182.526,94	11.182.526,94	11.182.526,94	11.182.526,94	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.056.030,00	1.922.589,67	1.922.589,67	1.922.589,67	1.922.589,67	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	110.500,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	79.767,21	79.767,21	79.767,21	79.767,21	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.345.392,00	12.222.509,83	12.219.767,35	12.210.167,35	11.254.796,95	2.742,48
3.3.50.41 - Contribuições	50.000,00	35.138,00	35.138,00	35.138,00	35.138,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	39.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	31.500,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	115.000,00	148.380,00	148.380,00	148.380,00	148.380,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.402.500,00	4.061.920,89	4.061.920,89	4.061.920,89	3.655.230,44	0,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	187.000,00	121.005,87	121.005,87	121.005,87	77.264,63	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.018,00	292.812,98	292.812,98	292.812,98	243.835,21	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	359.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	207.420,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.007.556,00	2.140.702,40	2.140.701,40	2.140.701,40	1.995.474,90	1,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457.000,00	3.258.244,92	3.255.503,44	3.245.903,44	2.973.134,52	2.741,48
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	213.500,00	180.499,61	180.499,61	180.499,61	169.230,28	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	345.800,00	302.598,10	302.598,10	302.598,10	301.531,91	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	430.000,00	624.477,00	624.477,00	624.477,00	620.927,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	8.000,00	2.807,77	2.807,77	2.807,77	2.807,77	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00	298.050,83	298.050,83	298.050,83	298.050,83	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	444.018,00	490.061,46	490.061,46	490.061,46	490.061,46	0,00
Despesas de Capital (XII)	5.456.278,00	2.630.484,48	2.573.990,53	2.573.990,53	2.573.990,53	56.493,95
4.4.00.00 - Investimentos	5.284.778,00	2.259.571,63	2.203.077,68	2.203.077,68	2.203.077,68	56.493,95
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.433.778,00	1.628.993,26	1.603.980,51	1.603.980,51	1.603.980,51	25.012,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	839.000,00	630.578,37	599.097,17	599.097,17	599.097,17	31.481,20
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	5.456.278,00	2.630.484,48	2.573.990,53	2.573.990,53	2.573.990,53	56.493,95
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	170.000,00	370.912,85	370.912,85	370.912,85	370.912,85	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	165.000,00	370.912,85	370.912,85	370.912,85	370.912,85	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	25.892.100,00	29.693.326,08	29.633.589,65	29.623.989,65	28.668.619,25	59.736,43
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	25.892.100,00	29.693.326,08	29.633.589,65	29.623.989,65	28.668.619,25	59.736,43
Superávit (XVII)			1.376.095,35			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	25.892.100,00	29.693.326,08	31.009.685,00	29.623.989,65	28.668.619,25	(1.316.358,92)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Balanços Gerais - Exercício de 2022

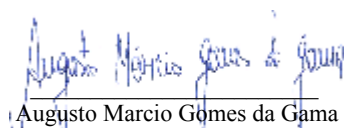
Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00
Investimentos	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	259.300,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

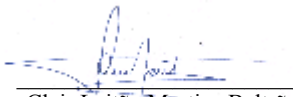
Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	472.905,20	472.424,20	481,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	87.053,33	87.053,33	0,00	0,00
Investimentos	0,00	87.053,33	87.053,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	559.958,53	559.477,53	481,00	0,00



 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		31.009.685,00	24.242.775,89
Ordinária		15.692.071,32	12.973.290,43
Vinculada		15.317.613,68	11.269.485,46
Recursos Vinculados à Educação		11.160.180,23	7.171.389,82
Recursos Vinculados à Saúde		2.750.854,00	3.193.834,06
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.406.579,45	904.261,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)		4,42	28,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4,42	28,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.103.960,10	2.408.528,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		9.600,00	259.300,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		955.370,40	559.958,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.138.989,70	1.589.269,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.950.524,07	1.875.868,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.950.524,07	1.875.868,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		36.064.173,59	28.527.201,14

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		29.633.589,65	23.969.873,23
Ordinária		14.905.048,84	12.112.657,40
Vinculada		14.728.540,81	11.857.215,83
Recursos Destinados à Educação		9.923.404,75	7.331.822,25
Recursos Destinados à Saúde		3.306.746,03	3.588.087,84
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.498.390,03	937.305,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.079.572,20	831.533,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.079.572,20	831.533,16
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.628.715,21	1.775.270,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		559.477,53	178.776,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.069.237,68	1.596.493,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.722.296,53	1.950.524,07
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.722.296,53	1.950.524,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		36.064.173,59	28.527.201,14


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.931.803,39	2.126.720,63
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	2.722.296,53	1.950.524,07
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	209.506,86	176.196,56
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	142.068,09
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	142.068,09
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	209.506,86	34.128,47
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	209.506,86	34.128,47
Total do Ativo Circulante	2.931.803,39	2.126.720,63
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	18.919.779,07	16.559.750,44
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	156.950,95	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	156.950,95	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	156.950,95	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	156.950,95	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	18.762.828,12	16.559.750,44
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.386.384,01	5.787.286,84
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	6.386.384,01	5.787.286,84
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	12.376.444,11	10.772.463,60
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	12.376.444,11	10.772.463,60
Total do Ativo Não Circulante	18.919.779,07	16.559.750,44
TOTAL DO ATIVO	21.851.582,46	18.686.471,07



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício: 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.097.445,92	598.971,73
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	907.012,97	559.507,53
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	907.012,97	559.507,53
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	907.012,97	559.507,53
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	1.066,19	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	1.066,19	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	1.066,19	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	189.366,76	39.464,20
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	142.075,52	39.013,20
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	67.541,94	39.013,20
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	74.533,58	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	47.291,24	451,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	47.291,24	451,00
Total do Passivo Circulante	1.097.445,92	598.971,73
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	7.691.119,34	722.586,21
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	7.403.849,12	712.967,51
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	7.403.849,12	712.967,51
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	7.403.849,12	712.967,51
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	9.618,70
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	0,00	9.618,70
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	9.618,70
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	279.782,60	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	279.782,60	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	279.782,60	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	7.487,62	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	7.487,62	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	7.487,62	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.691.119,34	722.586,21



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade


BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	30.239,47	37.714,97
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.935,14	355.194,62
1.1.1.1.1.50.02		F	105.261,16	35.048,57
1.1.1.1.1.50.99		F	2.582.860,76	1.522.565,91
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	131.567,09
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	10.501,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	42.421,35	34.128,47
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	27.004,68	0,00
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	140.080,83	0,00
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	156.950,95	0,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	58.868,41	52.923,41
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	361.852,12	248.861,84
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	1.150,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	923.321,13	921.521,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	325.929,35	299.076,35
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	323.072,46	280.537,57
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	636.912,55	619.743,55
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	3.660,00	1.760,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.512.982,53	1.512.982,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.057.590,70	1.668.375,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.989,57	167.299,57
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	9.745.682,54	8.141.702,03
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	907.012,97	558.834,22
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	643,31
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	30,00
2.1.4.1.3.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.066,19	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	11.522,39
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	40.051,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.211,57	2.211,57
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	146,83	146,83

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	74.533,58	0,00
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	47.291,24	451,00
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	364.505,79	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	7.039.343,33	712.967,51
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	9.618,70
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	279.782,60	0,00
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	7.487,62	0,00
Ativo Financeiro (I):			2.931.803,39	2.126.720,63
Passivo Financeiro (III):			1.107.045,92	858.271,73
Restos a Pagar Não Processados (V):			9.600,00	259.300,00
Superávit Financeiro (VI):			1.824.757,47	1.268.448,90
Ativo Permanente (II):			18.919.779,07	16.559.750,44
Passivo Permanente (IV):			7.691.119,34	722.586,21


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.931.803,39	2.126.720,63
Ativo Permanente	18.919.779,07	16.559.750,44
Total do Ativo	21.851.582,46	18.686.471,07
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.107.045,92	858.271,73
Passivo Permanente	7.691.119,34	722.586,21
Total do Passivo	8.798.165,26	1.580.857,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	13.053.417,20	17.105.613,13


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(588.715,19)	4.747,04
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	(65.783,97)	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	(251.742,27)	(159.245,16)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	2.632,37
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	6.937,10	0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	86.889,30	0,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	9.246,48	1.285,26
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	830,61	40.143,96
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar PNATE)	8.871,95	76.211,56
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos do FNDE	42.068,55	(259.300,00)
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.270.503,54	21.212,29
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	209,15	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	95.532,67	74.930,50
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	93.015,52	377.487,14
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.710,14	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	22.306,16	(7.808,65)
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.707,67	136.550,44
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.117,27	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi	121.939,99	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	304.998,03	964.131,56
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	282.494,26	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	523,07	36,11
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	142.075,52	(4.565,52)
18990000	Outros Recursos Vinculados	21,92	19,98
Total das Fontes de Recursos		1.824.757,47	1.268.448,90



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício Atual

Exercício Anterior

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	958.691,72	708.724,34
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	958.691,72	708.724,34
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	949.636,03	703.124,21
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	659.007,00	463.807,58
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	659.007,00	463.807,58
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	290.629,03	239.316,63
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	290.629,03	239.316,63
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	9.055,69	5.600,13
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	6.095,69	1.940,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	6.095,69	1.940,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	2.960,00	3.660,13
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	2.960,00	3.660,13

Contribuições

	203.231,78	224.899,16
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	203.231,78	224.899,16
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	203.231,78	224.899,16
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	203.231,78	224.899,16
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	203.231,78	224.899,16

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	362.898,45	72.104,60
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	362.898,45	72.104,60
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	362.898,45	72.104,60

Transferências e Delegações Recebidas

	29.483.383,51	23.236.371,98
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	29.483.383,51	23.236.371,98
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	4,42	28,19
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	4,42	28,19
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	4,42	28,19
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	29.483.379,09	23.236.343,79
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	18.487.079,89	15.717.050,77



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	16.595.262,90	13.836.865,55
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.891.816,99	1.880.185,22
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	8.311.579,21	6.815.673,59
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.824.418,92	609.371,47
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	6.487.160,29	6.206.302,12
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.335.143,70	679.308,39
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	184.353,94	658.115,52
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	2.150.789,76	21.192,87
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	349.576,29	24.311,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	301.652,76	1.889,52
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	47.923,53	22.421,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.612,08	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	2.612,08	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	2.612,08	0,00
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	2.612,08	0,00
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	2.612,08	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.453,96	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.453,96	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	30,00	704,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	30,00	704,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	31.012.301,50	24.242.804,08



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	14.760.064,56	12.041.375,13
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	14.760.064,56	12.041.375,13
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	12.837.474,89	10.766.646,79
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	12.837.474,89	10.766.646,79
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	12.837.474,89	10.766.646,79
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.922.589,67	1.274.728,34
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	1.922.589,67	1.274.728,34
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	1.922.589,67	1.274.728,34
Benefícios Previdenciários e Assiste	624.477,00	568.025,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	624.477,00	568.025,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	624.477,00	568.025,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	624.477,00	568.025,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	624.477,00	568.025,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.159.256,09	8.411.817,88
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	10.159.256,09	8.411.817,88
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.354.733,87	3.253.900,57
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	4.061.920,89	2.925.779,66
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	4.061.920,89	2.925.779,66
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	292.812,98	328.120,91
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	292.812,98	328.120,91
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.804.522,22	5.157.917,31
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	5.110,00	7.480,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	5.110,00	7.480,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.370.201,40	2.971.620,40
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.370.201,40	2.971.620,40
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.429.210,82	2.178.816,91
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.429.210,82	2.178.816,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	7.341.577,06	91.195,32
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	0,00	339,79
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	339,79
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	7.341.577,06	90.855,53
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	7.341.577,06	90.855,53
Transferências e Delegações Concedidas	1.145.910,20	889.916,16
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.145.910,20	889.916,16
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.079.572,20	831.533,16
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.079.572,20	831.533,16
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.079.572,20	831.533,16
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00	27.183,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00	27.183,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00	27.183,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	66.338,00	31.200,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	66.338,00	31.200,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	66.338,00	31.200,00
Tributárias	302.598,10	234.166,60
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	302.598,10	234.166,60
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	27.465,57	9.516,81
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	13.972,85	4.542,15
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	4.033,95
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	6.687,45	508,20
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	7.285,40	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	13.492,72	4.974,66
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	1.606,46	4.974,66
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	11.080,00	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	806,26	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	275.132,53	224.649,79
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	275.132,53	224.649,79
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	209.675,66
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	275.132,53	14.974,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12



Prefeitura Municipal de Matureia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022


	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	121.005,87	126.727,66
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	121.005,87	126.727,66
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	121.005,87	126.727,66
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	148.380,00	119.900,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos A Educação	148.380,00	94.900,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos A Educação - Consolidação	148.380,00	94.900,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos A Ciência	0,00	25.000,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos A Ciência - Consolidação	0,00	25.000,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	490.061,46	213.447,46
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	490.061,46	213.447,46
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	490.061,46	213.447,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	35.093.330,34	22.696.571,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(4.081.028,84)	1.546.232,87


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958.691,72	708.724,34
Contribuições	203.231,78	224.899,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	362.898,45	72.104,60
Transferências e Delegações Recebidas	29.483.383,51	23.236.371,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.612,08	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.483,96	704,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	31.012.301,50	24.242.804,08
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	14.760.064,56	12.041.375,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	624.477,00	568.025,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.159.256,09	8.411.817,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.341.577,06	91.195,32
Transferências e Delegações Concedidas	1.145.910,20	889.916,16
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	302.598,10	234.166,60
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759.447,33	460.075,12
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	35.093.330,34	22.696.571,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(4.081.028,84)	1.546.232,87


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2022

Emitido em 27/03/2023 10:56

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/07/2013	PARCELMANETO DE MAIS TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	302.233,73	22.451,13	0,00	279.782,60
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2008	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	712.967,51	7.039.343,33	348.461,72	0,00	7.403.849,12
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	29/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	9.618,70	0,00	0,00	2.131,08	7.487,62
TOTAL			722.586,21	7.341.577,06	370.912,85	2.131,08	7.691.119,34

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	559.477,53	259.781,00	964.970,40
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	39.013,20	2.095.432,83	1.992.370,51	0,00	142.075,52
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	858.271,73	3.060.403,23	2.551.848,04	259.781,00	1.107.045,92

Emitido em 27/03/2023 10:56



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			599.097,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.945,00	
	15	SMARTPHONE MOTO E61 32GB CINZA	649,00	
	3262	SMARTPHONE SAMSUNG A32 SN-A325	1.699,00	
	6262	SMARTPHONE SAMSUNG A03 64GB 4G	999,00	
	8900	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PULSEBOX 1000W	2.598,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.534,89	
	606	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS TCL 220V	3.900,00	
	694	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V	569,00	
	744	FREEZER ESMALTEC ECH250 230L BRANCO 220V.	5.112,00	
	745	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V FORNO MICROONDAS CONSUL 32L BRANCO 220V. VENTILADOR ARNO 2EMI ULTRA SILENCE FORCE 40CM PRETO 220	2.395,00	
	3212	FOGÃO ITATIAIA STAR 4B PRETO BIVOLT	699,00	
	3903	FREEZER ESMALTEC ECH500 468L BRANCO 220V	4.131,23	
	6230	VENTILADOR ARNO 2EMI ULTRA SILENCE FORCE 40CM PRETO 220	834,00	
	6232	REFRIGERADOR CONSUL CRM43H 2P FF 386L BRANCO 220V	3.499,00	
	6233	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANDO 220V	1.278,00	
	6338	FOGÃO IRIS PLUS 5 BOCAS PRETO	1.420,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			599.097,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.534,89	
	6678	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. FRUTEIRA BR JOMETAL	907,86	
	8901	BEBEDOURO EGC INOX CONSERVADOR/FREEZER ESMALTEC FORNO MICROONDAS 32L	6.395,80	
	8903	TELEVISOR TCL SMART 43" 43S5300HD	11.394,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		112.990,28	
	562	BIOMBO AÇO PINTADO RODIZIOS TRIPLO POLTRONA HOSPITALAR	7.600,28	
	2494	COMPRESSOR DE AR S45 45L 220V GII V. INDUSTRIAL	3.640,00	
	4988	VENTILADOR PULMONAR MODELO SV 300.	62.000,00	
	4989	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR S8 TELA LCD COLORIDA 8.4 POLEGADAS	23.000,00	
	5667	VIDEOLARINGOSCOPIO MODELO IS3-L COM 4 LAMINAS MARCA INSIGHTER	16.750,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.853,00	
	764	NOTEBOOK ULTRA 14 POLEGADAS CORE I3 4GB HD1TB WINDOWS 10 PRATA	3.599,00	
	2485	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.6GB 4GB 120GB SSD.	6.111,00	
	3330	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK MONOCROMATICA M2120	1.699,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			599.097,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.853,00	
	4149	NOTEBOOK CORE I3 DELL 256SSD GGB DE MEMORIA 15" PRETO WINDOWS 11	3.869,00	
	4968	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.300,00	
	8902	MULTIFUNCIONAL EPSON L6270 ECOTANK	10.275,00	
900032	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS		1.900,00	
	5160	QUINTO TOM	1.900,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		17.169,00	
	17	ESTANTES EM AÇO - SMART C/06 PLATELEIRAS MESA RET. 1500X600	1.926,00	
	3652	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA MESA DIRETOR COM GAVETEIRO POLTRONA GIRATORIA APOIO LOMBAR CAVALETTI	3.150,00	
	5056	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	2.380,00	
	7817	CADEIRA 43503 LIGHT NWE PP. ESTANTE AÇO 42CM 06 BANDEJAS W3	2.463,00	
	8490	CADEIRA FIXA APROX. 4008 A INJ. EP VINIL PRETA CAVALETTI	3.500,00	
	8491	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA MESA RETANGULAR 1500X600 AME PRE	3.750,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.800,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			599.097,17	
Prefeitura Municipal de Matureia			599.097,17	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.800,00	
	2565	ROÇADEIRA A GASOLINA BR52G 2HP - 52CC.	1.800,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	690,00	
	5666	TELA DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA	690,00	
900036		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	389.215,00	
	475	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PISO ALTO	189.710,10	
	4951	VEICULO SPIN 1.8 7 LUGARES BRANCA.	129.915,00	
	8886	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PISO ALTO	69.589,90	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	994	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	46.969,20	
	2014	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	79.431,85	
	2448	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	2.890,00	
	2535	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	3.800,00	
	2627	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	4.998,35	
	3004	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	1.400,00	
	3283	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	72.905,01	
	3432	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	74.584,13	
	3685	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	299.345,79	
	3877	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	3878	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.250,00	
	3880	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.380,00	
	4093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.543,40	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	4735	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	22.786,72	
	5427	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	5.194,56	
	5694	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	157.214,37	
	5809	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	69.947,76	
	6365	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	32.548,68	
	6366	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	61.040,08	
	6554	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	53.537,85	
	6650	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	221.111,34	
	6914	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	0,00	
	7039	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	187.249,42	
	7184	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	112.012,21	



Prefeitura Municipal de Matureia

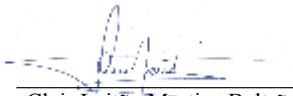
Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.603.980,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.603.980,51	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.603.980,51	
	7575	EXECUÇÃO DA COBERTURA DE UM REFEITORIO NA ESCOLA JOSE RAMALHO XAVIER.	32.435,46	
	7768	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	38.726,95	
	8492	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	10.377,38	
Total Geral			2.203.077,68	


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	176.196,56	76.867,17	43.556,87	209.506,86
2-Outros Depósitos	176.196,56	76.867,17	43.556,87	209.506,86
Agentes Pagadores-Salário Família	34.128,47	37.679,63	29.386,75	42.421,35
000606 SALARIO FAMILIA	34.128,47	37.679,63	29.386,75	42.421,35
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	39.187,54	12.182,86	27.004,68
006426 SALARIO MATERNIDADE	0,00	39.187,54	12.182,86	27.004,68
Entidades Devedoras	142.068,09	0,00	1.987,26	140.080,83
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000028 BLOQUEIO JUDICIAL	1.987,26	0,00	1.987,26	0,00
000030 PAGAMENTO A MAIOR	563,70	0,00	0,00	563,70
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	131.567,09	0,00	0,00	131.567,09
1-Contas Credoras (Passivo)	858.271,73	3.060.403,23	2.811.629,04	1.107.045,92
0-Consignações	38.693,99	2.095.432,83	1.992.370,51	141.756,31
Consignações – INSS	11.522,39	1.030.251,20	967.240,01	74.533,58
000010 INSS	11.522,39	1.030.251,20	967.240,01	74.533,58
Consignações – Outras	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.211,57	29.995,98	29.995,98	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	996.704,34	956.653,21	40.051,13
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL	0,00	996.704,34	956.653,21	40.051,13
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.960,03	38.481,31	38.481,31	24.960,03
1-Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	819.258,53	964.970,40



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	858.271,73	3.060.403,23	2.811.629,04	1.107.045,92
1-Restos a Pagar	819.258,53	964.970,40	819.258,53	964.970,40
Exercício de 2021	819.258,53	0,00	819.258,53	0,00
006630 Fundo Municipal de Saúde-2021	205.092,78	0,00	204.611,78	0,00
	Não Financeiro	0,00	481,00	
	Total	0,00	205.092,78	
006631 Secretaria de Saúde-2021	8.758,33	0,00	8.758,33	0,00
006632 Secretaria de Administração e Finanças-2021	19.180,00	0,00	19.180,00	0,00
006633 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2021	261.945,52	0,00	261.945,52	0,00
006634 Secretaria de Educação-2021	295.418,28	0,00	36.118,28	0,00
	Não Financeiro	0,00	259.300,00	
	Total	0,00	295.418,28	
006635 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2021	14.688,00	0,00	14.688,00	0,00
006636 Gabinete do Prefeito-2021	12.575,62	0,00	12.575,62	0,00
006637 Secretaria de Assistência Social-2021	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Exercício de 2022	0,00	964.970,40	0,00	964.970,40
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	22.867,23	0,00	22.867,23
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	38.864,33	0,00	38.864,33
002030 Secretaria de Educação	0,00	176.368,39	0,00	176.368,39
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.792,00	0,00	4.792,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	352.166,60	0,00	352.166,60
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.886,97	0,00	10.886,97
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	15.121,10	0,00	15.121,10
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	51.700,50	0,00	51.700,50
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	9.369,04	0,00	9.369,04
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	282.834,24	0,00	282.834,24
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	1.034.468,29	3.137.270,40	2.855.185,91	1.316.552,78



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MATUREIA NO ANO DE 2022

NOME	SECRETARIA	CPF
AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	020.284.014-00
MARIA DO SOCORRO DA COSTA A. FIRMINO	EDUCAÇÃO	714.236.664-34
HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS	SAÚDE	017.689.234-69
VANESSA BARBOSA DE LIMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	039.928.254-85
JOSÉ JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESENVOLVIMENTO HUMANO	097.666.214-03
GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTERO	MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	039.791.014-28
APRIGIO FIRMINO FILHO	CHEFE DE GABINETE	548.790.944-04

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2022

Emitido em 27/03/2023 10:56

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Maiο	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Maiο	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Novembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Dezembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Dezembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
TOTAL				270.000,00


LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020
FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.



Construindo uma nova história

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram acometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

- I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;
- II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;
- III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;
- IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

- I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;
- II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.
- III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 30 de Junho de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram cometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas

as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;

II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência da mesma.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, observando-se e cumprindo-se o que preceitua as normas contidas no artigo 8º da LC nº 173/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

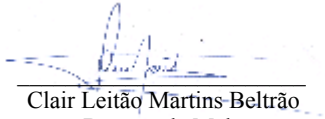
Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 30 de Junho de

2020.

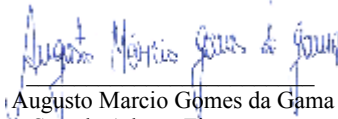

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	1.079.567,78	4,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.079.567,78	4,01
04	Administração	2.842.898,23	10,55
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.587.822,70	9,60
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	113.435,76	0,42
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	141.639,77	0,53
08	Assistência Social	1.787.266,25	6,63
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.320.460,63	4,90
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	443.512,22	1,65
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.293,40	0,09
10	Saúde	7.401.375,82	27,46
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	321.731,61	1,19
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.772.898,18	14,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.529.678,06	9,39
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	295.329,04	1,10
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	273.666,00	1,02
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.823,51	0,08
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	187.249,42	0,69
12	Educação	11.885.815,70	44,10
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	442.266,67	1,64
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.487.708,82	5,52
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	439.927,34	1,63
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.079.843,73	22,56
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	2.804,18	0,01
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	919.587,88	3,41
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	50.118,03	0,19
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	755.449,23	2,80
15500000	Transferência do Salário- Educação	145.641,55	0,54
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	135.670,09	0,50
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	159.643,78	0,59
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	189.940,61	0,70
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.044.778,33	3,88
17060000	Transferência Especial da União	32.435,46	0,12
15	Urbanismo	3.278.652,77	12,16
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.998.193,93	11,12
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	280.458,84	1,04
20	Agricultura	92.663,00	0,34
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	92.663,00	0,34
23	Comércio e Serviços	1.632.576,36	6,06
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.203.657,77	4,47
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	428.918,59	1,59
26	Transporte	50.770,00	0,19
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	47.140,00	0,17
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.630,00	0,01
28	Encargos Especiais	661.571,52	2,45
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	630.505,53	2,34
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.991,16	0,12
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74,83	0,00
Total Geral:		30.713.157,43	113,95

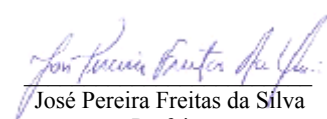
Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito